IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

26DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO 4472

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....03 e 05
Fumas.....05 e 11
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....11
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....12 e 13
Cultura.....13 a 15
Infraestrutura e Serviços Públicos.....15 e 16
Dae.....16
Promoção da Saúde.....12 a 16
Fundação Serra do Japi.....16
Negócios Jurídicos e Cidadania.....16
Iprejun.....16 a 19
Gestão de Pessoas.....19 a 20
Casa Civil.....20 e 21
Mobilidade e Transporte.....22 a 26
Decretos.....27 a 31
Portarias.....32
Educação.....32 a 58

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....58 a 75

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 166/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. PROCESSO: nº 24.366-8/13. ASSINATURA: 24/10/18. VALOR MENSAL: R$ 43.572,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N. 830/840-CENTRO,NESTA CIDADE,DEST.AO FUNC. DA FARMÁCIA CENTRAL, TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MANDADOS JUDICIAIS E DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DEST. À UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 262/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: nº 22.316-0/15. ASSINATURA: 23/10/18. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 168.770,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS EQUIPAMENTOS RONTAN DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À UGPS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 10/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 094/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP. PROCESSO: nº 35.242-3/15. ASSINATURA: 19/10/18. VALOR : R$ 17.445,05. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DO LAGO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA N. 285 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 25/15. ASSUNTO: Rescisão amigável com base no artigo 79, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ajustado o pagamento de indenização conforme fls. 2041 a 2043 dos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 247/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIMCORP COMERCIO E SERVIÇO DE TECN.DE INFORMAT.LTD. PROCESSO: nº 22.143-8/15. ASSINATURA: 25/10/18. VALOR TOTAL: R$ 775.802,16. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOL.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: A IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE INCIDENTE, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, REQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABEAMENTO DE REDE,NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO INSTALADAS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 134/18. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONCALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP. PROCESSO: nº 22.020-2/18. ASSINATURA: 24/10/18. VALOR TOTAL:R$ 31.200,00. OBJETO: MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA OS SERVIDORES TÉCNICOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 123/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES. Proponentes: 07.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28366/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCACAO PLANO VALOR TOTAL R$ 17500,00 OBJETO: MINISTRAR CURSO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2163/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29550/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLA ALESSANDRA POCO ME VALOR TOTAL R$ 400,00 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO PARA PORTAO ELETRONICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 1701/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29551/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLA ALESSANDRA POCO ME VALOR TOTAL R$ 400,00 OBJETO: FORNEC. PECAS E MANUTENCAO PARA PORTAO ELETRONICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 1701/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29552/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 2118,90 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1236/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29553/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 1375,38 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1236/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29554/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 402,50 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1236/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29555/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 698,04 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1236/2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 25 outubro de 2.108

PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/18 – Fornecimento de indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo n.º 26.956-3/2018

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da Qualificação Financeira, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda. por não atender integralmente o item 5.2. (Qualificação Financeira), do Anexo I do Edital.

II - Adjudicar o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- SISPACK MEDICAL LTDA. item 01

José Maria Bueno
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 148/18.
Órgão gestor: Unidade de Gestão da Casa Civil
Objeto: Fornecimento de kits de lanches para o segundo turno das eleições/2018.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":
-ML GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP.....R$107.233,68

Processo n.º 29.787-9/18

ARESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018 – Fornecimento de medicamentos (Metildopa 500mg, prednisona 20mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços., HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.587-7//2018:

- JC PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA (item 01 (R$ 0,83/cmp)- cota principal e reservada;
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 02 (R$0,1690/cmp)- cota principal e reservada;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 03 (R$0,74/cmp) e 06 (R$ 0,3650/cmp) -cotas principais e reservadas;
- UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: itens 04 (R$ 3,49/amp); e 05 (R$ 9,02/fam) – cotas principais e reservadas);
- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 07 (0,0130/cmp) - cota principal e reservada;
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 08(R$0,0550/cmp) - cota principal e reservada;
-FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP: item 09 (R$ 1,97/fr)- cota principal e reservada, e item 10 (2,2032/fr)- cota reservada;
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 10 (R$ 2,2032/fr)- cota principal.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018 – Aquisição de microcomputador com processador CORE 17 7700T ou superior, destinado à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 26.511-6/2018.

DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP..... ..... R$ 45.300,00

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DATADO DE 18.10.2018

Pregão Eletrônico nº 38/2017 (Processo nº 7.426-2/2017) – Empenhos nº 13.129 de 18/05/2018 (Item 3) – Objeto: Fornecimento de furosemida 40mg, glibenclamida e outros, sob o sistema de registro de preços – destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 25.222-1/2018
Considerando os transtornos causados pela empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.935.554/0001-67, estabelecida no município de Getúlio Vargas/RS, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 177/2018, recebido em 28/09/2018;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de *"Multa" no valor de R$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos)* a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto no Item 12.3.b do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Departamento Financeiro

COMUNICADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/18

Comunicamos que os documentos de transferência dos veículos arrematados conforme Imprensa Oficial Edição 4450 de 12 de Setembro de 2018 às páginas 10 à 12 do Edital Nº 11 de 26 de JULHO de 2018 – LEILÃO PÚBLICO Nº 01/18, em atendimento aos itens: 4.4, 4.5, 4.5.1. Encontram-se disponíveis para retirada, na Divisão de Patrimônio Mobiliário, na Av. 14 de dezembro nº 1768 – Vila Mafalda – Jundiaí-SP, das 8h00 às 16h00.

LOTE	ARREMATANTE	NOTA
44	COLOSSO COM. E SERVIÇO DE GUINDASTE LTDA.CPF/CNPJ:744*****	14990
25	ALINE CRISTINA DOS SANTOS AVANZI. CPF/CNPJ:352*****	14991
29	ALINE CRISTINA DOS SANTOS AVANZI. CPF/CNPJ:352*****	14992
74	ESCHIAVI E ESCHIAVI LTDA EPP. CPF/CNPJ:966*****	14993
15	CLAUDINEI CIRILLO. CPF/CNPJ:064*****	14994
48	ADENILSON DIAS. CPF/CNPJ:295*****	14996
49	ADENILSON DIAS. CPF/CNPJ:295*****	14997
56	AILTON GONÇALVES QUARESMA.CPF/CNPJ:006*****	14998
59	AILTON GONÇALVES QUARESMA.CPF/CNPJ:006*****	14999
70	AILTON GONÇALVES QUARESMA.CPF/CNPJ:006*****	15000
75	AILTON GONÇALVES QUARESMA.CPF/CNPJ:006*****	15001
24	ALAN WAGNER BRAITE CAMPAGNOLLI.CPF/CNPJ:392**	15002
41	AUTONA MERCANTIL EIRELI EPP.CPF/CNPJ:032*****	15003
47	AUTONA MERCANTIL EIRELI EPP.CPF/CNPJ :032*****	15004
78	ALTIERE GONÇALVES SEREGATE.CPF/CNPJ:345*****	15005
68	ALEKSANDRO DE SOUZA MATOS.CPF/CNPJ:350*****	15006
72	ALEKSANDRO DE SOUZA MATOS.CPF/CNPJ:350*****	15007
18	DENIS LUIZ PEREIRA.CPF/CNPJ:316*****	15013
16	EDNEI GONÇALVES LOCADORA ME.CPF/CNPJ:105*****	15014
77	EUNICE DE SILVA CAMPOS SOARES.CPF/CNPJ:002*****	15016
31	ERICO JOSÉ MENDES DE SOUZA.CPF/CNPJ:301*****	15017
34	ERICO JOSÉ MENDES DE SOUZA.CPF/CNPJ:301*****	15018
64	FELIX MARQUES DA COSTA.CPF/CNPJ:357*****	15020
76	EVANDRO CELESTINO DE SOUZA SILVA.CPF/CNPJ:221*****	15021
50	JOSÉ CARLOS DA SILVA.CPF/CNPJ:650*****	15022
51	JOSÉ CARLOS DA SILVA.CPF/CNPJ:650*****	15023
62	HENRIQUE M.DOURADO FONTES ROSA.CPF/CNPJ:329*****	15024
52	JOSÉ GUILHERME BARALDI GUTIERREZ.CPF/CNPJ:403*****	15026
58	JHONATA ALVARENGA PATROCINIO ME.CPF/CNPJ:199*****	15027
46	ERICO JOSÉ MENDES DE SOUZA.CPF/CNPJ:301*****	15028
63	PEDRO DE ALMEIDA.CPF/CNPJ:125*****	15029
80	PEDRO DE ALMEIDA.CPF/CNPJ:125*****	15030
21	LIU SAN UAE CHIANG.CPF/CNPJ:383*****	15032
22	LUCAS DE PAULA PEDRESCHI.CPF/CNPJ:428*****	15033
17	PAULO HILARIO JUNIOR.CPF/CNPJ:166*****	15034
23	NEIVA PIRES DE ALENCAR DA ROCHA.CPF/CNPJ:000*****	15038
20	PAULO HENRIQUE FERREIRA.CPF/CNPJ:735*****	15039
14	ORLANDO CEZARIO SOBRINHO.CPF/CNPJ:011*****	15040
42	ORLANDO CEZARIO SOBRINHO.CPF/CNPJ:011*****	15041
60	ROGERIO CARNAUBA.CPF/CNPJ:277*****	15042
67	ROGERIO CARNAUBA.CPF/CNPJ:277*****	15043
69	ROGERIO CARNAUBA.CPF/CNPJ:277*****	15044
79	ROGERIO CARNAUBA.CPF/CNPJ:277*****	15045
30	ROGERIO RAMOS BUENO.CPF/CNPJ:082*****	15046
55	RONALDO DE PAULA FERREIRA.CPF/CNPJ:113*****	15047
57	RONALDO DE PAULA FERREIRA.CPF/CNPJ:113*****	15048
71	SANDRO PRATA.CPF/CNPJ:102*****	15049
12	RUY CORREIA FRANCA.CPF/CNPJ:141*****	15050
65	SERGIO DONISETE FRANCO.CPF/CNPJ:151*****	15051
66	SERGIO DONISETE FRANCO.CPF/CNPJ:151*****	15052
36	ROBERTO BIZARRO CODINA.CPF/CNPJ:871*****	15053
11	ROBERTO CARLOS GIRARDELLI.CPF/CNPJ:077*****	15054

ADMINISTRAÇÃO

27	ROBERTO CARLOS GIRARDELLI.CPF/ CNPJ:077*****	15055
33	RODRIGO TIAGO INOHUE KURAITHI.CPF/ CNPJ:322*****	15056
38	WILLIAM GIRARDELLI.CPF/CNPJ:390*****	15064
19	SPNIS MOTO PEÇAS LTDA ME.CPF/CNPJ:680*****	15065
26	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15066
28	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15067
32	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15068
35	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15069
37	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15070
39	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15071
40	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15072
43	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15073
45	KEILA CARVALHO DE OLIVEIRA.CPF/ CNPJ:265*****	15074
61	VALMIR APARECIDO RAEL.CPF/CNPJ:128*****	15075

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/18
OBJETO: Aquisição de película retrorrefletiva, prismática tipo I, cor branca, medindo 1,22 X 20 M e outros, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2.018.
Pregoeiro Responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/18
OBJETO: Fornecimento de prednisona 5 mg, salbutamol micronizado 100 mcg, bota unna de pronto uso medindo aproximadamente 7,5 cm X 6 m e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema - Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 13 de novembro de 2.018.
Pregoeira Responsável: SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE LEILÃO DE ANIMAIS Nº 03 de 25 de outubro de 2018

A Gestora Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que foi apreendido e recolhido um animal abaixo relacionado que não tendo sido paga a taxa de apreensão, será levado a leilão em hasta pública no próximo dia 31 de outubro de 2018, ás 14 horas na Rua. Agostinho Batista Barcaro n° 386 – Jardim Copacabana – Jundiaí S/P (Local: Cocheira do Muchila).
Lote 01: um (02) animal equinos uma égua e um potro, objeto da guia de apreensão nº 03/2018, conforme Edital de Publicação nº 03 de 03 outubro de 2018, ofertado o lance mínimo de (R$ 150,00).
Para que não alegue ignorância, faz saber o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do município e fixado em quadro de aviso da Prefeitura.

Simone Zanotello de Oliveira
Gestora Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

FUMAS

EDITAL Nº 53, de 21 de setembro de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/08/15	46154	Sebastião Souza de Lima	D 39
04/08/15	46159	Silvio Camilo da Silva	D 44
05/08/15	46164	Aparecida Conceição dos Santos	D 45
06/08/15	46165	Giliarde Jose da Silva	B 98
26/08/15	46166	Isaias Rodrigues	B 68
26/08/15	46168	Antonio Sucalon	B 53
07/08/15	46173	Mario Aparecido da Cruz	B 71
08/08/15	46175	Francisco Bruno Salles Alves	D 41
09/08/15	46178	Jose Marcelo Guidolin	D 46
08/08/15	46179	Abelardo Pereira da Silva	B 78
10/08/15	46182	Maria da Silva Santos	D 51
11/08/15	46184	Adelino Padilha de Siqueira	D 105
12/08/15	46186	Francisco Pereira Borges	D 56
13/08/15	46188	Darcy dos Santos Nascimento	D 63
13/08/15	46191	Maria Conceição de Jesus Santos	D 54
13/08/15	46192	Reinaldo João da Cruz	D 58
14/08/15	46195	Andressa da Silva Souza	D 64
15/08/15	46200	Zilda dos Santos da Costa	D 68
15/08/15	46202	Regina Julia da Silva	D 60
15/08/15	46203	Geraldo Matias	D 65
16/08/15	46204	Irene Farias da Silva	D 75
17/08/15	46207	Maria Amelia Ferreira Lima	D 50
18/08/15	46213	Aureliano Carvalho Tieso	C 397
19/08/15	46221	Noel Bueno da Silva	D 99
21/08/15	46224	Maria do Carmo Silva Candido	B 84
22/08/15	46226	Dejanira Machado	D 55
22/08/15	46227	Francisco Beltrame	B 132
26/08/15	46232	Alcides de Oliveira	B 38

30/08/15	46238	Adão da Silva	B 67

CRIANÇAS:

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
30/08/15	46239	Evandro Batista da Silva	B 19
30/08/15	46240	Josefa Virgem de Melo	B 64
30/08/15	46245	Carlos Alves Pereira	D 70
31/08/15	46246	Sebastião Antônio Faustino	D 73
31/08/15	46247	Jose Soares da Silva	D 74

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES

EDITAL Nº 56, de 9 de outubro de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/09/15	46249	Desconhecido	D 78
01/09/15	46250	Nair Maria da Silva Sá	B 127
02/09/15	46254	Genival Tenorio da Silva	D 79
04/09/15	46256	Carlos Jorge dos Santos	D 76
05/09/15	46257	Antonio Clovis da Silva	B 33
07/09/15	46261	Joaquim Teixeira Pimenta	B 12
07/09/15	46263	Anizia Anselmo Ferreira	B 34
08/09/15	46264	Dionizio Teixeira da Silva	B 36
09/09/15	46267	Luciano Abilio da Silva	B 42
10/09/15	46276	Solange Soares Santana	B 43
11/09/15	46279	Maria Galoni Silva	B 143
12/09/1	46283	Pamela Cibele Fernandes V. Rocha	B 166
13/09/15	46291	Santina Scaranti Fragnam	D 365
13/09/15	46292	Fabio Luis de Faria	D 84
13/09/15	46294	Odilon Rodrigues Beltrame	D 85
14/09/15	46295	Jose Pereira da Silva	D 122
15/09/15	46298	Jose Alexandre Campo	B 58
15/09/15	46299	David Rodrigues	B 47
16/09/15	46300	Abel João da Silva	B 52
20/09/15	46311	Aristides Francisco de Barros	B 51
22/09/15	46321	Leandro Donizete da Silva	A 114
23/09/15	46325	Moacyr de Oliveira	B 54
23/09/15	46327	Benedito de Jesus Vaz Pinto	B 57
25/09/15	46330	Fabio Ferreira Machado	B 61
26/09/15	46332	Leonor Candido	B 62
26/09/15	46336	Mariana Marins Marques	B 190
27/09/15	46338	Paulo Gilberto Tamer Miguita	B 58
27/09/15	46340	Ana Maria Nonato	B 118
28/09/15	46343	Herminia Nogueira da Silva	B 123
29/09/15	46344	Maria Adi de Abreu	B 66
29/09/15	46345	Renato Augusto Mantovani	B 74
29/09/15	46347	Aurora Soares Marcelo	B 69
30/09/15	46348	Josefina Eugenia de Jesus	B 76
30/09/15	46351	Jose Antonio Donizete Fornari	B 79

CRIANÇAS:

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
16/09/15	47536	Gabriel de Souza Ribeiro	E 63
24/09/15	47567	Brayan Yan Sousa	E 71
28/09/15	47576	Alice Vitoria da Costa Fontes	E 100

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 57, de 22 de OUTUBRO de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ABÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA	RUA OZIAS VIEIRA RAMOS, S/N	1.587-5/2018-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TOMADA DE PREÇOS N° 04/18

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em área de plantio – Bairro Corrupira - Jundiaí/SP-LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Ponte de Campinas de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R$ 15,00 (quinze reais) OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 14/11/2018 - INFORMAÇÕES: Fone: (11)4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “compra aberta” acessar Editais Presenciais.

Jundiaí, 25 de outubro de 2018.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

FUMAS

VALOR(ES): Item(ns): 1 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL:PC-EMBALAGEM COM 300 ML-VALIDADE: SUPERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA-FISCAL.-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E-NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-- MARCA: INSECT FREE - R$ 5.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL:PC-EMBALAGEM COM 300 ML-VALIDADE: SUPERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA-FISCAL.-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E-NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-- MARCA: INSECT FREE - R$ 5.4000 POR PECA - COTA RESERVADA.18 - LUSTRA MOVEIS, COM 500 ML.- MARCA: FUZETTO - R$ 2.5500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.18 - LUSTRA MOVEIS, COM 500 ML.- MARCA: FUZETTO - R$ 2.5500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.28 - DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS-BACTERICIDA-TENSOATIVO NÃO IÔNICO-ESSÊNCIA-SEQUESTRANTE-CORANTE À VEÍCULO-COM CLORETO DE BENZALCONIO A 0,77% COMO PRINCÍPIO ATIVO- MARCA: DETAX - R$ 3.6000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.28 - DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS-BACTERICIDA-TENSOATIVO NÃO IÔNICO-ESSÊNCIA-SEQUESTRANTE-CORANTE À VEÍCULO-COM CLORETO DE BENZALCONIO A 0,77% COMO PRINCÍPIO ATIVO- MARCA: DETAX - R$ 3.6000 POR LITRO - COTA RESERVADA.29 - SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G- MARCA: PERFECT - R$ 1.9000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.29 - SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G- MARCA: PERFECT - R$ 1.9000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.35 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO-EMBALAGEM DE 5 LITROS-COMPOSICÃO QUIMICA:-. LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPRIL BETAÍNA,-COCOAMIDA DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATRO DE ALOE VERA,-LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA-DMDMHIDANTOÍNA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICA:-. ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE-. COR: BRANCO PEROLADO-. ODOR: SEM PERFUME-. DENSIDADE (25ºC): 1,00 A 1,02 G/CM3-. PH: NEUTRO-. VISCOSIDADE(SP 4; 30 RPM; 25ºC): 4000 A 5500-* MARCA/MODELO SIMILAR: WHITEPER- MARCA: COSMODERMA - R$ 29.9000 POR GALAO - COTA PRINCIPAL.35 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO-EMBALAGEM DE 5 LITROS-COMPOSICÃO QUIMICA:-. LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPRIL BETAÍNA,-COCOAMIDA DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRATRO DE ALOE VERA,-LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA-DMDMHIDANTOÍNA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA.-CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICA:-. ASPECTO: LÍQUIDO OPALESCENTE-. COR: BRANCO PEROLADO-. ODOR: SEM PERFUME-. DENSIDADE (25ºC): 1,00 A 1,02 G/CM3-. PH: NEUTRO-. VISCOSIDADE(SP 4; 30 RPM; 25ºC): 4000 A 5500-* MARCA/MODELO SIMILAR: WHITEPER- MARCA: COSMODERMA - R$ 29.9000 POR GALAO - COTA RESERVADA.42 - RODO PLASTICO DE 60 CM-60CM-CABO 1,20M ENCAPADO-.-*MARCA/MODELO: BETTANIN OU SIMILAR- MARCA: DSR - R$ 4.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.42 - RODO PLASTICO DE 60 CM-60CM-CABO 1,20M ENCAPADO-.-*MARCA/MODELO: BETTANIN OU SIMILAR- MARCA: DSR - R$ 4.9000 POR PECA - COTA RESERVADA.46 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-FOLHA DUPLA-COR: BRANCO-2 DOBRAS-PACOTE COM 240 FOLHAS-PAPEL COM 100% FIBRAS DE CELULOSE-MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM X 20,5 CM-GRAMATURA APROXIMADA: 17G-1ª QUALIDADE-OS PACOTES DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO,-CONSTANDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E-TELEFONE), MEDIDAS E QUANTIDADE-MARCA/MODELO REFERENCIA: EXTRA LUXO SOFT PLUS SANIPRO- MARCA: PRIMULA - R$ 5.0000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.46 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-FOLHA DUPLA-COR: BRANCO-2 DOBRAS-PACOTE COM 240 FOLHAS-PAPEL COM 100% FIBRAS DE CELULOSE-MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5 CM X 20,5 CM-GRAMATURA APROXIMADA: 17G-1ª QUALIDADE-OS PACOTES DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO,-CONSTANDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E-TELEFONE), MEDIDAS E QUANTIDADE-MARCA/MODELO REFERENCIA: EXTRA LUXO SOFT PLUS SANIPRO- MARCA: PRIMULA - R$ 5.0000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.47 - ROLO DE PAPEL TIPO WIPERS-ROLO PRÉPICOTADO-COR: BRANCO-ROLO COM 416 UNIDADES-MEDIDAS APROXIMADAS (FOLHA): 24,5 CM X 43,5 CM-ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA-1ª QUALIDADE-OS ROLOS DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO,-CONSTANDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E-TELEFONE), MEDIDAS E QUANTIDADE-MARCA/MODELO REFERENCIA: WYPALL 34955- MARCA: LIFE - R$ 120.0000 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.47 - ROLO DE PAPEL TIPO WIPERS-ROLO PRÉPICOTADO-COR: BRANCO-ROLO COM 416 UNIDADES-MEDIDAS APROXIMADAS (FOLHA): 24,5 CM X 43,5 CM-ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA-1ª QUALIDADE-OS ROLOS DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO,-CONSTANDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ E-TELEFONE), MEDIDAS E QUANTIDADE-MARCA/MODELO REFERENCIA: WYPALL 34955- MARCA: LIFE - R$ 120.0000 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 27 - PÁ PARA LIXO COM COLETOR, EM PLASTICO RESISTENTE-COM CABO DE ALUMÍNIO E PONTA DE BORRACHA COM APROX 80 CM-BASE EM PLASTICO RESISTENTE- MARCA: DSR - R$ 3.2600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.27 - PÁ PARA LIXO COM COLETOR, EM PLASTICO RESISTENTE-COM CABO DE ALUMÍNIO E PONTA DE BORRACHA COM APROX 80 CM-BASE EM PLASTICO RESISTENTE- MARCA: DSR - R$ 3.2600 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 34 - ALCOOL GEL ANTISEPTICO 70% BACTERICIDA, COM VALVULA-FRASCO COM NO MINIMO 400 GRAMAS-ASPECTO: GEL-COR: INCOLOR-ODOR: CARACTERÍSTICO-PH A 100%: 7,0 8,5-DENSIDADE A 25 GRAUS C: 0,8500,910G/ML-COMPOSICAO: AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ETILICO, GLICERINA,-TRIETANOMALINA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO, BENZOATO DE-DENATONIO-INDICACAO: PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS-* VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE ENTREGA- MARCA: CICLOFARMA - R$ 5.7800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.34 - ALCOOL GEL ANTISEPTICO 70% BACTERICIDA, COM VALVULA-FRASCO COM NO MINIMO 400 GRAMAS-ASPECTO: GEL-COR: INCOLOR-ODOR: CARACTERÍSTICO-PH A 100%: 7,0 8,5-DENSIDADE A 25 GRAUS C: 0,8500,910G/ML-COMPOSICAO: AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ETILICO, GLICERINA,-TRIETANOMALINA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO, BENZOATO DE-DENATONIO-INDICACAO: PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS-* VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE ENTREGA- MARCA: CICLOFARMA - R$ 6.0300 POR FRASCO - COTA RESERVADA.37 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAMANHO G-CANO COM 24 CM DE COMPRIMENTO-CONFECCIONADA EM VINIL (POLICLORETO DE VINILA)-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUIMICOS-TRAZER CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-DESCARTAVEL-SEM PÓ BIOABSORVÍVEL-HIPOALERGENICA-FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, COM ADERENCIA E SENSIBILIDADE NOS-PROCEDIMENTOS-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-NÃO APRESENTAR ADITIVOS TÓXICOS(DOP OU DEHP)-DEVERÁ SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA 6 NR6 PARA EQUI-PAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI-TRAZER CA(CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO CERTIFICADO-PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE.- MARCA: DESCARPACK - R$ 11.6900 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.37 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAMANHO G-CANO COM 24 CM DE COMPRIMENTO-

CONFECCIONADA EM VINIL (POLICLORETO DE VINILA)-PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E QUIMICOS-TRAZER CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO-AMBIDESTRA-DESCARTAVEL-SEM PÓ BIOABSORVÍVEL-HIPOALERGENICA-FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, COM ADERENCIA E SENSIBILIDADE NOS-PROCEDIMENTOS-BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DE-EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR-A SUA UTILIZACAO-CAIXA COM 100 UNIDADES-NÃO APRESENTAR ADITIVOS TÓXICOS(DOP OU DEHP)-DEVERÁ SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA 6 NR6 PARA EQUI-PAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI-TRAZER CA(CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO CERTIFICADO-PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE.- MARCA: DESCARPACK - R$ 13.4900 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 15 - REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO:-COMPOSICAO: HIDROCARBONETE ALIFATICO SATURADO-SEM CHEIRO-1A.QUALIDADE-EMBALAGEM COM 1 L-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: AUDAX - COTADO LITRO PORÉM COMERCIALIZADO EMBALAGE - R$ 10.4900 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.15 - REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO:-COMPOSICAO: HIDROCARBONETE ALIFATICO SATURADO-SEM CHEIRO-1A.QUALIDADE-EMBALAGEM COM 1 L-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS-MARCA: AUDAX - COTADO LITRO PORÉM COMERCIALIZADO EMBALAGE - R$ 10.4900 POR LITRO - COTA RESERVADA.19 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES:-ROLO COM 30 M X 10 CM-BRANCO-FOLHA SIMPLES PICOTADA-MACIO DE BOA ABSORÇÃO-CALANDRADO E GROFADO-1ª QUALIDADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: ALVFLOR - R$ 0.4200 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.19 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES:-ROLO COM 30 M X 10 CM-BRANCO-FOLHA SIMPLES PICOTADA-MACIO DE BOA ABSORÇÃO-CALANDRADO E GROFADO-1ª QUALIDADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: ALVFLOR - R$ 0.4200 POR ROLO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 45 - FIBRA MULTIUSO MACIA-COR: BRANCA-MATERIAL: MANTA NÃO TECIDO DE FIBRA SINTETICA-MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 260MM-PACOTE COM 5 UNIDADES-MARCA/MODELO REFERENCIA: FIBRA USO MACIO SCOTCHBRITE (3M)- MARCA: 3M - R$ 3.5000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.45 - FIBRA MULTIUSO MACIA-COR: BRANCA-MATERIAL: MANTA NÃO TECIDO DE FIBRA SINTETICA-MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 260MM-PACOTE COM 5 UNIDADES-MARCA/MODELO REFERENCIA: FIBRA USO MACIO SCOTCHBRITE (3M)- MARCA: 3M - R$ 3.5000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 3 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM-INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL EM ESTABELECIMENTO DE AS-SISTÊNCIA Á SAÚDE-CONCENTRAÇÃO 92,8º INPM-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNJP E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 4.2500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.3 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM-INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL EM ESTABELECIMENTO DE AS-SISTÊNCIA Á SAÚDE-CONCENTRAÇÃO 92,8º INPM-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNJP E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 4.2900 POR LITRO - COTA RESERVADA.4 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%:-DESINFETANTE E ANTISSEPTICO HOSPITALAR-LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOLATIL-COM ODOR CARACTERISTICO-EMBALAGEM PLASTICA DE 1.000 ML-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 3.4300 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.4 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%:-DESINFETANTE E ANTISSEPTICO HOSPITALAR-LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOLATIL-COM ODOR CARACTERISTICO-EMBALAGEM PLASTICA DE 1.000 ML-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 3.4300 POR LITRO - COTA RESERVADA.16 - LIMPA VIDROS:-EMBALAGEM COM 500 ML-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: NºDE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 1.6100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.16 - LIMPA VIDROS:-EMBALAGEM COM 500 ML-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: NºDE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 1.9100 POR PECA - COTA RESERVADA.20 - LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO-COMPOSIÇÃO:-.ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO,-.COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E AGUA-EMBALAGEM: VERSAO SQUUEZE, COM 500 ML-CONTER NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA-* REF. MARCA/MODELO: VEJA/MULTIUSO TRADICIONAL- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 1.1500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.20 - LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO-COMPOSIÇÃO:-.ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO,-.COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E AGUA-EMBALAGEM: VERSAO SQUUEZE, COM 500 ML-CONTER NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA-* REF. MARCA/MODELO: VEJA/MULTIUSO TRADICIONAL- MARCA: LUAR MÁGICO - R$ 1.1500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 23 - COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100ML-COM TAMPA-PACOTE COM 100 UNIDADES- MARCA: COPOPLAST - R$ 4.4000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.23 - COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100ML-COM TAMPA-PACOTE COM 100 UNIDADES-MARCA: COPOPLAST - R$ 4.3500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018.

FUMAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 8 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ:-MATERIAL:TERMOPLÁSTICO BRANCO-CAPACIDADE: 50 ML-PACOTE:100 UNIDADES-PESO MÍNIMO: 75G-* CONFORME NBR14865/12 ABNT *-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *-* "SELO" E "CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO" CONFORME-PORTARIA 153/12-MARCA: COPOMAIS - R$ 1.1300 POR PACOTE - COTA RESERVADA.13 - SABAO COMUM EM PEDRA:-GLICERINADO-200 G-1A.QUALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS-MARCA: RAZZO - R$ 3.5400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 2 - LUVA DE BORRACHA LATEX (PAR):-FORRADA-ANTIDERRAPANTE-PUNHO COM BORDA (VIROLA)-ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,40 MM-TAMANHO M-COM REGISTRO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: VOLK - R$ 2.4000 POR PAR - COTA PRINCIPAL.2 - LUVA DE BORRACHA LATEX (PAR):-FORRADA-ANTIDERRAPANTE-PUNHO COM BORDA (VIROLA)-ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,40 MM-TAMANHO M-COM REGISTRO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: VOLK - R$ 2.4000 POR PAR - COTA RESERVADA.5 - BALDE PLASTICO:-CAPACIDADE PARA 10 L-SEM TAMPA-COM ALÇA DE METAL-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM : DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA, MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ARQPLASTIC - R$ 3.1500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - BALDE PLASTICO:-CAPACIDADE PARA 10 L-SEM TAMPA-COM ALÇA DE METAL-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM : DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA, MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ARQPLASTIC - R$ 3.1500 POR PECA - COTA RESERVADA.6 - BALDE EM PLASTICO RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, SEM TAMPA,-CAPACIDADE 20 LITROS.- MARCA: ARQPLASTIC - R$ 6.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - BALDE EM PLASTICO RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, SEM TAMPA,-CAPACIDADE 20 LITROS.- MARCA: ARQPLASTIC - R$ 6.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.7 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA:-MATERIAL: TERMOPLÁSTICO BRANCO-CAPACIDADE: 200 ML-PACOTE: 100 UNIDADES-PESO MÍNIMO 180G-* CONFORME NBR14865/12 ABNT-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS*-* "SELO" E "CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO" CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: COPOREAL - R$ 2.3500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.7 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA:-MATERIAL: TERMOPLÁSTICO BRANCO-CAPACIDADE: 200 ML-PACOTE: 100 UNIDADES-PESO MÍNIMO 180G-* CONFORME NBR14865/12 ABNT-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS*-* "SELO" E "CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO" CONFORME-PORTARIA 153/12- MARCA: COPOREAL - R$ 2.3500 POR PACOTE - COTA RESERVADA.9 - VASSOURA COM FIO DE NYLON:-CERDAS DE NYLON MACIO PARA USO EM PISOS CERAMICOS,-ESTICADAS E CORRETAMENTE PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACIL-MENTE-CERDAS COM NO MINIMO 11 CM, DISPOSTAS EM NO MINIMO 4-CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS DE MODO A-PREENCHER TODA A BASE-BASE COM DIMENSOES MINIMAS DE 20 X 4,5 CM-CABO DE MADEIRA ENCAPADO E PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL-MEDINDO NO MINIMO 1,20 M-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: PG - R$ 4.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - VASSOURA COM FIO DE NYLON:-CERDAS DE NYLON MACIO PARA USO EM PISOS CERAMICOS,-ESTICADAS E CORRETAMENTE PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACIL-MENTE-CERDAS COM NO MINIMO 11 CM, DISPOSTAS EM NO MINIMO 4-CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS DE MODO A-PREENCHER TODA A BASE-BASE COM DIMENSOES MINIMAS DE 20 X 4,5 CM-CABO DE MADEIRA ENCAPADO E PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL-MEDINDO NO MINIMO 1,20 M-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS- MARCA: PG - R$ 4.5000 POR PECA - COTA RESERVADA.11 - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR ROUPAS.- MARCA: PG - R$ 1.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR ROUPAS.- MARCA: PG - R$ 1.4000 POR PECA - COTA RESERVADA.12 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO:-COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL-EMBALAGEM: 500 ML-1A. QUALIDADE-NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR:-SE FOI TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-SE A EMBALAGEM E RECICLAVEL-CONTER O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA: SUPREMA - R$ 1.2300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO:-COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL-EMBALAGEM: 500 ML-1A. QUALIDADE-NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR:-SE FOI TESTADO DERMATOLOGICAMENTE-SE A EMBALAGEM E RECICLAVEL-CONTER O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: SUPREMA - R$ 1.2300 POR PECA - COTA RESERVADA.14 - SABAO EM PO REFINADO:-TIPO DETERGENTE-CONTENDO:ALQUIL,BENZENO SULFONATO DE SODIO,CARBOXIMETIL-CELULOSE,TRIPOLIPOSFATO DE SODIO,ENZIMAS,TENSOATIVO BIODEGRA-DAVEL.-EMBALAGEM COM 1000 G-CONSTAR NA EMBALAGEM:-SE A MESMA E RECICLAVEL-O Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: RAVENA - R$ 3.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.14 - SABAO EM PO REFINADO:-TIPO DETERGENTE-CONTENDO:ALQUIL,BENZENO SULFONATO DE SODIO,CARBOXIMETIL-CELULOSE,TRIPOLIPOSFATO DE SODIO,ENZIMAS,TENSOATIVO BIODEGRA-DAVEL.-EMBALAGEM COM 1000 G-CONSTAR NA EMBALAGEM:-SE A MESMA E RECICLAVEL-O Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA: RAVENA - R$ 3.2000 POR PECA - COTA RESERVADA.17 - ALVEJANTE , TIPO AGUA SANITARIA:-TIPO AGUA SANITARIA-EMBALAGEM PLASTICA: 1 LITRO-TAMPA COM DOSADOR DE MEDIDAS-COMPOSICAO: 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO-DILUICAO DE 100 ML POR 1 LITRO DE AGUA-ULITIZACAO: PROPRIO PARA LIMPEZA DE SANITARIOS E PARA-HIGIENIZACAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS-VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES DA DATA DE ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA: FAZENDA ESPERANÇA - R$ 1.5800 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.17 - ALVEJANTE , TIPO AGUA SANITARIA:-TIPO AGUA SANITARIA-EMBALAGEM PLASTICA: 1 LITRO-TAMPA COM DOSADOR DE MEDIDAS-COMPOSICAO: 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO-DILUICAO DE 100 ML POR 1 LITRO DE AGUA-ULITIZACAO: PROPRIO PARA LIMPEZA DE SANITARIOS E PARA-HIGIENIZACAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS-VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES DA DATA DE ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: FAZENDA ESPERANÇA - R$ 1.5800 POR LITRO - COTA RESERVADA.21 - ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS-CORPO REVESTIDO EM PLASTICO-GAS BUTANO E PROPANO SOBRE PRESSAO-CHAMA PRE AJUSTADA-TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 3 CM-SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO- MARCA: BIC - R$ 4.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.21 - ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS-CORPO REVESTIDO EM PLASTICO-GAS BUTANO E PROPANO SOBRE PRESSAO-CHAMA PRE AJUSTADA-TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 X 3 CM-SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO- MARCA: BIC - R$ 4.2000 POR PECA - COTA RESERVADA.22 - PANO PARA LIMPEZA (PC)-SACO DE ACUÇAR LAVADO E ALVEJADO-COR BRANCA-MED. 40 A 45 X 70 A 75 CM.-.-* CONSTAR NA ETIQUETA: MARCA/CNPJE CÓDIGO DE BARRAS *-MARCA: MARTINS - R$ 1.8800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.22 - PANO PARA LIMPEZA (PC)-SACO DE ACUÇAR LAVADO E ALVEJADO-COR BRANCA-MED. 40 A 45 X 70 A 75 CM.-.-*

FUMAS

CONSTAR NA ETIQUETA: MARCA/CNPJE CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: MARTINS - R$ 1.8800 POR PECA - COTA RESERVADA.25 - PEDRA SANITARIA REDONDA- MARCA: CARATINA - R$ 0.6600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.25 - PEDRA SANITARIA REDONDA- MARCA: CARATINA - R$ 0.6600 POR PECA - COTA RESERVADA.26 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (500 ML)-REF. DE MARCA: ASSIM, BRILHANTE, VEJA- MARCA: SUPREMA - R$ 1.8800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.26 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (500 ML)-REF. DE MARCA: ASSIM, BRILHANTE, VEJA- MARCA: SUPREMA - R$ 1.8800 POR PECA - COTA RESERVADA.31 - PANO MULTIUSO-COM AGENTE BACTERICIDA-FUROS ESPECIAIS QUE RETÊM A SUJEIRA-COR: ROSA OU AZUL-PACOTE COM 5 UNIDADES- MARCA: L.CLEAN - R$ 1.6500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.31 - PANO MULTIUSO-COM AGENTE BACTERICIDA-FUROS ESPECIAIS QUE RETÊM A SUJEIRA-COR: ROSA OU AZUL-PACOTE COM 5 UNIDADES- MARCA: L.CLEAN - R$ 1.6500 POR PACOTE - COTA RESERVADA.32 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 0,15 MM / 150 MICRA PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTEN-TE, VIRGEM OU RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 0,15 MM / 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE COM 50 UNIDADES-.-* A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:-DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-DO LOTE DE FABRICACAO-CODIGO DE BARRAS *-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELE-CIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 29.4000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.32 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 0,15 MM / 150 MICRA PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTEN-TE, VIRGEM OU RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 0,15 MM / 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE COM 50 UNIDADES-.-* A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:-DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-DO LOTE DE FABRICACAO-CODIGO DE BARRAS *-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELE-CIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 29.4000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.36 - DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO-INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS-PARA LIMPEZA DE CHASSIS DE VEÍCULOS, MOTORES, PNEUS E-CARROCERIAS-TIPO SOLUPAN- MARCA: DVISÃO - R$ 15.4000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.36 - DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO-INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS-PARA LIMPEZA DE CHASSIS DE VEÍCULOS, MOTORES, PNEUS E-CARROCERIAS-TIPO SOLUPAN- MARCA: DVISÃO - R$ 15.4000 POR LITRO - COTA RESERVADA.38 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 150 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIROR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 5,750KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:-. DO FABRICANTE(NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CODIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELE-CIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 35.5000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.38 - SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 150 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIROR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MÍNIMAS: 75 X 105 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 150 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 5,750KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENO-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:-. DO FABRICANTE(NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CODIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVERÁ-APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PE-LO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELE-CIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA EN-TREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A COM-PROVAÇÃO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS À CUSTA DO FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 35.5000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.39 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE: 1000 FOLHAS-MEDIDA: 23 X 21 CM-COR BRANCO-DUAS DOBRAS INTERCALADAS-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONSTANDO:-. MARCA-. DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. MEDIDAS E QUANTIDADE- MARCA: EURO - R$ 7.5000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.39 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA-PACOTE: 1000 FOLHAS-MEDIDA: 23 X 21 CM-COR BRANCO-DUAS DOBRAS INTERCALADAS-1A. QUALIDADE-EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONSTANDO:-. MARCA-. DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. MEDIDAS E QUANTIDADE- MARCA: EURO - R$ 7.5000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.40 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 2,350 KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MEN-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:-. DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CODIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITACAO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNR 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVI-DA NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PA-RA A COMPROVACAO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO-FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 25.0000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.40 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE-E VIRGEM/RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-PACOTE: 50 UNIDADES-PESO 2,350 KG, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MEN-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO:-. DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CODIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITACAO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNR 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVI-DA NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PA-RA A COMPROVACAO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO-FORNECEDOR.- MARCA: ORLALIX - R$ 25.0000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.41 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 0,1 MM / 100 MICRA PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTEN-TE, VIRGEM OU RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO

FUMAS

INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 0,1 MM / 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPORTANDO 10KG-PACOTE: 50 UNIDADES-.-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:-. DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CÓDIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNR 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVIDA-NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A-COMPROVAÇÃO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO FORNE-CEDOR.-MARCA: ORLALIX - R$ 15.0000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.41 - SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 0,1 MM / 100 MICRA PRETO-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTEN-TE, VIRGEM OU RECICLADO-SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA-SEM DOBRAS NO INFERIOR E NA LATERAL DO SACO-MEDIDAS MINIMAS: 63 X 80 CM (MEDIDA CONFORME NORMA ABNT)-ESPESSURA: 0,1 MM / 100 MICRA (PAREDE DUPLA)-SUPORTANDO 10KG-PACOTE: 50 UNIDADES-.-A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO:-. DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, TELEFONE)-. DO CONTEUDO (QUANTIDADE, LITRAGEM E ESPESSURA)-. DO LOTE DE FABRICACAO-. CÓDIGO DE BARRAS-.-A LICITANTE VENCEDORA, NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL, DE-VERA APRESENTAR LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDEN-CIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE OS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO-ESTABELECIDOS NA NORMA ABNR 9191 DE 2008. EM CASO DE DUVIDA-NA ENTREGA DO PRODUTO, SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT PARA A-COMPROVAÇÃO DAS EXIGENCIAS EDITALICIAS, A CUSTA DO FORNE-CEDOR.-MARCA: ORLALIX - R$ 15.0000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.43 - RODO PLASTICO DE 40 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 M-40CM-CABO 1,20M ENCAPADO-.-*MARCA/MODELO: BETTANIN OU SIMILAR- MARCA: PG - R$ 3.2200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.43 - RODO PLASTICO DE 40 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 M-40CM-CABO 1,20M ENCAPADO-.-*MARCA/MODELO: BETTANIN OU SIMILAR- MARCA: PG - R$ 3.2200 POR PECA - COTA RESERVADA.44 - LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE-AMBIDESTRA-DESCARTAVEL-NÃO ESTERIL-SEM PULVERIZAÇÃO DE PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MÃO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORÇADAS E ACABADAS, COM ISENÇÃO-DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE-PREJUDICAR A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.-.-CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE-. NOME / MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO E Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CODIGO DE BARRAS-.-*MARCA/MODELO: POWDER FREE SUPERMAX OU SIMILAR-MARCA: DESCARPACK - R$ 18.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.44 - LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE-AMBIDESTRA-DESCARTAVEL-NÃO ESTERIL-SEM PULVERIZAÇÃO DE PO BIODEGRADAVEL-COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MÃO-HIPOALERGENICA-BORDAS DEVIDAMENTE REFORÇADAS E ACABADAS, COM ISENÇÃO-DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE-PREJUDICAR A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.-.-CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:-. DADOS DE QUANTIDADE-. NOME / MARCA E CNPJ-. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO-. VALIDADE-. TAMANHO E Nº DE LOTE-. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CODIGO DE BARRAS-.-*MARCA/MODELO: POWDER FREE SUPERMAX OU SIMILAR- MARCA: DESCARPACK - R$ 18.5000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO Nº 788-0/2018. ASSINATURA: 08/10/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. VALOR(ES): Item(ns): 10 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (PC)-FIBRA SINTETICA-MEDIDA: 100 A 110 MM X 71 A 75 MM X 20 MM-1ª QUALIDADE-COMPOSIÇÃO:-. ESPUMA DE POLIURETANO E-. FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: BETTANIN - R$ 0.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.24 - DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LATA COM 400 ML.- MARCA: FACILITA 300ML - R$ 6.1500 POR LATA - COTA PRINCIPAL.30 - ESPONJA DE LIMPEZA:-EM FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO, TIPO FIBRACO-MEDIDA APROX. 125 MM X 87 MM-1A.QUALIDADE-PACOTE COM 05 UNIDADES-MARCA: BETTAÇO - R$ 6.6500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.33 - ALCOOL GEL ANTISEPTICO 70% BACTERICIDA-ASPECTO: GEL-COR: INCOLOR-ODOR: CARACTERÍSTICO-PH A 100%: 7,0 8,5-DENSIDADE A 25 GRAUS C: 0,8500,910G/ML-COMPOSICAO: AGUA DEIONIZADA, ALCOOL ETILICO, GLICERINA,-TRIETANOMALINA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO, BENZOATO DE-DENATONIO-APRESENTACAO: SACOS PLASTICOS (SACHES) DE 800 ML-CONTER BICO DOSADOR AFIXADO AO SACHE-SACHE PARA USO EM DISPENSER DOSADOR DE PAREDE-INDICACAO: PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS-* VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE ENTREGA- MARCA: PROERVAS - R$ 7.6000 POR SACHE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 17.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 156/2018, de 23/10/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no uso das atribuições previstas no Artigo 8º do Regimento Escolar da Faculdade de Medicina de Jundiaí, e tendo em vista o disposto no art. 146, Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público de Jundiaí – Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010.

Considerando: 1) todos os fatos e documentos que constam no processo FMJ- 102/2018;
2) as disposições legais e regimentais;
3) o que consta da Portaria FMJ- 091/2018; de 26/06/2018;

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, Assessor de Informática, para assessorar, quando acionado, a Comissão de Sindicância na filmagem dos depoimentos e demais atos a serem deliberados pela Comissão, nos impedimentos do Servidor Marcos Pinto Ribeiro.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 33/2018

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução de obra de reforma do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R$ 4.098.060,84 (quatro milhões e noventa e oito mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 15/10/2018
Ordem de Serviço: 29/10/2018
Término: 24/10/2019

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ahladita Empreendimentos e Partic. S/A	26.888-8/2018-1
Antero Monteiro Silva	23.220-7/2018-1
Vivaldo Ferreira de Carvalho	27.441-5/2018-1

26 de outubro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 62/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA	29291-2/2018
REQº INAPEL EMBALAGENS LTDA	29431-4/2018
REQº PAMELA CABBIA DE OLIVEIRA	29757-2/2018
REQº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	30230-7/2018
REQº DAIR RAMIRO	30549-0/2018
REQº JOSÉ CLOVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA	29646-7/2018
REQº AMAURI BERTASSE	29707-7/2018
REQº VAGNER ANTONIO MARQUEZIN	29567-5/2018
REQº CAMILA AMANDA FERREIRA	27411-8/2018
REQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	29920-6/2018
REQº ASSOCIAÇÃO ESPORT. E RECREATIVA UNIÃO BRASILEIRA	30113-5/2018
REQº ESTHER GALVÃO	8968-2/2017
REQº ADILSON CORREA RAMOS	29486-8/2018
ARQº SILVIO DE REZENDE DUARTE FILHO	
VINXI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	15880-3/2011
ARQº CATHARINA VAVASSORI CAMANHO	
ALEXANDRE CARLOS COLODO E OUTRA	26439-0/2018
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	27760-8/2018
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	Ped. 6616
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
GERALDO GILBERTO DA SILVA	11797-0/2017
ARQº JOYCE CHIQUINI	
ROSEMARY VAGIONE DE CAMARGO E OUTRO	13318-3/2017
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	13401-5/2018
ARQº MARIANA SILVA GALANI	
MG FLORIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	23250-4/2018
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA	21299-3/2018
ARQº LEONARDO ALMEIDA LEITE	
APARECIDA ROSEMARY ANESIO GODOY	26649-4/2018
ARQº RENATO MOTTA PINTO	
MAURICE ROQUE PADOVANI JUNIOR E OUTRO	26648-6/2018
ARQº MARCUS VINICIUS MASSAK	
CLAYTON MARLO E IZABEL C DE ALMEIDA MORAES	1778-2/2017
ARQº ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
ABRUZZO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRE	21539-2/2018
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
CONDOMÍNIO CONJUNTO PORTAL DO PACAEMBU	18027-3/2018
ARQº PÂMELA CABBIA	
CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO	30073-1/2018
ARQº ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	22473-3/2018
ARQº CÁSSIA REGINA MUSSELLI	
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	27242-7/2018
ARQº MARIANA GONÇALVES PAVAN	
EVA APARECIDA GONÇALVES PAVAN	Ped. 6521
ARQº GISELE DO PRADO ALVES	
JOSÉ LUIZ ZAGO	32083-0/2017
ARQº VITOR LARRUBIA CENSI	
JACKSON MILANI DE LIMA	Ped. 6612
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA	Ped. 6613
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA	Ped. 6613
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
SIDNEY ARANHA	11227-0/2016
ARQº MILENA MINGORE CORDEIRO	
VALMIR ROBERTO GOMES BAPTISTA	Ped. 6619
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ANDERSON DOS SANTOS PINTO	30394-1/2018
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
TEIXEIRA & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	20667-6/2016
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
CARLOS EDUARDO KACHAN	19916-6/2018
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
SEBASTIANA DE ARAUJO GERSI	3650-9/2018
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
LEANDRO BENINI	9851-7/2018
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
MAURICIO BIASIN	Ped. 6510
EMPº ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	
DIOGO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA	Ped. 6618
EMPº FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP	
SMMJ PARTICIPAÇÕES LTDA	33223-1/2017
ENGº PATRICIA MARIA VENÂNCIO DEMARCHI	
TATIANA CORDERO E TALITA CORDERO	6978-4/2012
ENGº ROBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	
ALEXANDRE FERNANDO DE LIMA	28440-6/2018
ENGº ANDERSON NOBRE CAVALCANTE	
JOTENEIS LEITE BARBOSA	30036-8/2018
ENGº SERGIO SHIGUIHARA	
USA FREIOS LTDA ME	Ped. 6457
USA FREIOS LTDA ME	Ped. 6458
ENGº FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	
ILZA SILVA NASCIMENTO	30176-2/2018
ENGº LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
MAIKE VIOTTO HASSUM	6940-0/2014
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
MARIZIO FERREIRA LIMA	117-4/2003
ENGº RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO	
ANDRE ZAMBOTTO DE ALMEIDA	28194-1/2017
ENGº UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO	
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO	14090-5/2018
ENGº YVAN NORTON PINTO	
ALUGALPÃO LTDA	4795-1/2018
ENGº DAVID ANTONIO JUNIOR	
MARCIO SPRENGER	20261-4/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
JOSE RICARDO MATIAS	20188-9/2018
ENGº RUBENS CAETANO DE FREITAS	
ANTONIO JOSE BAGNE	23991-3/2018
ENGº EDISON CANDIDO IRIAS	
ELIANA VASQUES	27283-1/2018
ELIANA VASQUES	27283-1/2018
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
LUCIANO HENRIQUE VERNICI	27627-9/2018
ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA	
PAULO SERGIO DA SILVA PASSARIN	29687-1/2018
ENGº ADILSON ROBERTO ALENCAR	
TRAUMULLER KAWALL ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	30258-8/2018
TRAUMULLER KAWALL ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	30259-6/2018
ENGº JANSEN N.MESTRINER	
ASSOCIAÇÃO TULIPAS LOTEAMENTO INDUSTRIAL	23220-9/2017
ENGº MIQUÉIAS VIEIRA LEMES	
JOSÉ CARLOS VICENTINO	29964-4/2018
ENGº ANTONIO MARCOS DE AQUINO	
ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA E OUTRO	29592-3/2018
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
FERNANDA PROCÓPIO SCHWEDER	15585-3/2018
ENGº RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO	
RENATA ZAMBOTTO PASTRO	30884-1/2018
ENGº GRIMALDO WILSON GILI	
SHIENG JUN JUN	30470-9/2018

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGº JOAQUIM MORI	
ELIANA CRISTINA AMARAL PARRA	11374-8/2017
ENGº EUCLIDES SANCHES RODRIGUES JUNIOR	
MARIA CRISTINA POMILIO BRIENZA	16240-4/2018
ENGº JOÃO BATISTA CARVALHO DE SANTANA	
EDINÉIA DA SILVA OLIVEIRA FOLA E OUTRO	30792-6/2018
ENGº DANIEL MORASSI DE SOUSA MENDES	
ALVENI GONÇALVES DOS SANTOS CESAR	30398-2/2018
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
ROBSON ANTUNES DE OLIVEIRA	Ped. 6617
ENGº DAVI SPIANDORIM	
RAFAEL CELIDONIO	27751-7/2018
ENGº FERNANDO BARADEL	
DANIEL ANTONIO PANETTA	29430-6/2018
ENGº CELSO FERRAZZO	
MARGARIDA EBER MARCHI	6159-7/2014
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
CONJUNTO RESIDENCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	24374-1/2018
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
DEBORA ALINE DA SILVA	30479-0/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
EDIVANDRO MARCELO RODRIGUES	28818-3/2018
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
SUELY IZEPE ZEFFA	30531-8/2018
PROº LEONARDO GOMES PASTRI	
ODUVALDO VICENTINI	26002-6/2018
PROº EVELI PINTOR RODRIGUES	
NILVA CANTONI FILIPINI	10588-2/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
JOSÉ EDUARDO MOREIRA ROCHA	17674-5/2017
PROº ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	
FLAVIO MURILO BARBOSA	Ped. 6539
FLAVIO MURILO BARBOSA	Ped. 6539
PROº HEVERTON SOUZA BUENO	
GERALDO DOS SANTOS PEREIRA	18046-3/2018
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
FABIO MOURA DA GLÓRIA	27763-2/2018
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
ALTAIR ALBERTO SIANGA	5257-1/2018
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
CARLOS ROBERTO GOMES GALVES	29134-4/2018
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
RENATO BERGO E OUTROS	16896-7/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 10

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contadados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
MILTON JOSE DE MARCHI	20357-9/2014
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
PATRICIA PASSOS MAYER	12262-6/2016
ROSELY GALVÃO MOTA CHAVES	11866-5/2016

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CULTURA

Edital de Convocação de Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural nº 11, de 26 de outubro de 2018

MARCELO PERONI, gestor da Unidade de Cultura, no uso das suas atribuições legais,
FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.640, de 18 de abril de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, sobre a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, correspondente ao biênio 2018/2020, para o CMPC.

1. DO OBJETIVO
O presente edital dispõe da eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, segundo a Lei Municipal nº 8.640, de 18 de abril de 2016, o qual visa institucionalizar a relação entre a sociedade civil e a Administração Pública na elaboração, execução e fiscalização da política cultural do município de Jundiaí, para o mandato de 02 anos.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO CMPC
Compete ao CMPC:
I – representar a sociedade civil jundiaiense junto ao Poder Público Municipal nos assuntos culturais;
II – elaborar em conjunto com a Unidade de Gestão de Cultura as diretrizes da política cultural do Município;
III – contribuir na formulação de estrategias e na fiscalização da execução da política cultural do Município;
IV – apresentar, discutir e emitir parecer sobre os projetos e programas que tratam do desenvolvimento da cultura, do fomento, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural no Município;
V – sugerir ações e instrumentos de democratização da cultura, visando garantir a cidadania cultural;
VI – deliberar sobre a continuidade ou não de projetos e programas de acordo com a política cultural do Município;
VII – emitir parecer sobre prioridades programáticas e orçamentárias, sobre propostas de obtenção de recursos extraordinários e sobre celebração de convênios com instituições e entidades culturais;
VIII – contribuir na criação e implementação, via legislação, do Plano Municipal de Cultura;
IX – contribuir na elaboração, implementação e fiscalização de Lei de Incentivo à Cultura no âmbito municipal;
X – colaborar com análise e estudo para o aperfeiçoamento da legislação vigente que abordar aspectos culturais no âmbito municipal;
XI – colaborar com propostas para a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), PPA (Plano Plurianual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) relativas à Secretaria Municipal de Cultura;
XII – sugerir e incentivar medidas de formação, aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura e demais sujeitos ligados ao processo do fazer e do viver culturais;
XIII – participar efetivamente da realização da Conferência Municipal de Cultura e de outros eventos que tenham por objetivo ouvir a sociedade para fins de revisão da política cultural do município e seus instrumentos, e a criação e o fortalecimento dos setores das artes e da cultura;
XIV – promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;
XV – propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
XVI – acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de fundos Municipal, Estadual e Nacional de Cultura repassados à Administração Pública Municipal e entidades conveniadas;
XVII – acompanhar e fiscalizar convênios com entidades que possam obter e administrar recursos, auxílios, contribuições, doações e patrocínios financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas de interesse público na área da cultura;
XVIII – convidar representantes do Poder Executivo Municipal e demais conselhos a participar do Conselho Municipal de Política Cultural ou de suas Comissões de Trabalho quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de subsidiar a discussão e emissão de expedientes;
XIX – convidar técnicos, especialistas e detentores de notório conhecimento a participar do Conselho Municipal de Política Cultural ou de suas Comissões de Trabalho quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de subsidiar a discussão e emissão de expedientes;
XX – exercer demais atividades de interesse das artes e da cultura, bem como executar outras atribuições que lhe forem formalmente conferidas;
XXI – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

3. DA COMPOSIÇÃO
O CMPC é composto por 30 (trinta) conselheiros titulares, sendo que cada membro terá seu respectivo suplente, sendo 18 (dezoito) representantes da sociedade civil e 12 (doze) representantes do Poder Público.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL
4.1. Para condução geral do processo eleitoral fica designada uma Comissão Eleitoral constituída por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes do poder público e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

4.2. É vedado aos membros da Comissão Eleitoral serem candidatos.
4.3. A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes conselheiros:
Representantes do Poder Público:
Rita de Cássia Carvalho
Isabela Galdino Miguel
Represente da Sociedade Civil:
Fábio Viana Peres
Caroline Ungaro
4.4. A Comissão Eleitoral terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral.

5. DA CANDIDATURA
5.1. Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil no CMPC, para o biênio 2018/2020, segundo as respectivas vagas por área:
a) 1 (um) representante da área de DANÇA, tal como bailarino, dançarino, coreógrafo, professor de dança, dirigente de academia de dança, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
b) 1 (um) represente da área de MÚSICA, tal como instrumentista, intérprete, compositor, arranjador, cantor, regente, técnico de som, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
c) 1 (um) representante da área de TEATRO E ARTES CÊNICAS, tal como ator, diretor, iluminador, sonoplasta, cenógrafo, comediante, figurinista, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
d) 1 (um) representante da área de ARTES VISUAIS, tal como artista plástico, desenhista, escultor, cartunista, grafiteiro, chargista, fotógrafo, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
e) 1 (um) representante da área de LITURATURA, tal como escritor, poeta, redator, contador de história, editor, livreiro, bibliotecário, narrador, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
f) 1 (um) representante da área de CIRCO, tal como artista circense, artista de rua, malabarista, pirofagista, equilibrista, acrobata, palhaço, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
g) 1 (um) representante da área de AUDIOVISUAL E CULTURA DIGITAL, tal como diretor, cinegrafista, roteirista, cenógrafo, produtor, jornalista, apresentador de programas, programador visuais, artefinalista, diagramador, blogueiro, web designer, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
h) 1 (um) representante da área de ARTESANATO, tal como artesão, estilista, costureiro, fiandeiro, tecelão, bordadeiro, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
i) 1 (um) representante da área de ARQUITETURA E DESIGN, tal como arquiteto, designer gráfico, designer de objetos, móveis ou produtos, decorador de interiores, desenhista industrial, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
j) 1 (um) representante da área de CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, tal como artista, culinarista, dançarino, cantor, griô, mestre, folclorista, carnavalesco, produtor de saraus, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
k) 1 (um) representante de ESPAÇOS CULTURAIS, tal como dirigente de ateliê, teatro, centro cultural, casa de cultura, escola de artes, casa de show, cinema, museu ou outro igualmente representativo;
l) 1 (um) representante de PRODUTOR CULTURAL, tal como produtor, curador, administrador, gestor, representante de coletivos de cultura, captador de recursos, agenciador ou outro igualmente representativo;
m) 1 (um) representante de CULTURA DE ETNIAS, tal como produtor e resguardador da cultura afro-brasileira, indígena, árabe, oriental, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
n) 1 (um) representante de LIDERANÇA COMUNITÁRIA, tal como membro de associação de bairro, representante de espaços comunitários, agente social com atuação em região delimitada, representante de organização social com atuação em região delimitada ou pessoa de reconhecida representatividade em região delimitada;
o) 1 (um) representante do SISTEMA S, tal como representante do SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE ou outro com sede e atuação no Município;
p) 1 (um) representante de ENTIDADES DO ENSINO SUPERIOR, tal como diretor, coordenador, reitor de faculdade ou universidade sediada no Município;
q) 1 (um) representante da CULTURA LGBT, tal como dirigente de entidades, representante de grupos e promotor de atividades culturais com ênfase nos direitos de minorias de gênero e da diversidade de orientações sexuais;
r) 1 (um) representante de CONSUMIDORES DE CULTURA, tal como membro da sociedade civil não vinculado a nenhuma das definições acima, com interesse no debate da política pública de cultura.
5.2. Cada candidato só poderá se inscrever para uma área, nos termos do artigo acima, sendo vedada a alteração após a divulgação da lista final das candidaturas habilitadas.

6. DOS CANDIDATOS
São requisitos para o candidato representante da sociedade civil:
I- ser residente ou domiciliado em Jundiaí há no mínimo 2 (dois) anos;
II – ser maior de 16 (dezesseis) anos com atuação e/ou interesse relevante na área cultural;

7. DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO
7.1. Terão direito a voto:
I. Os participantes inscritos
II. Os candidatos inscritos e presentes.
7.2.Os inscritos deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identidade original com foto.

8. DAS INSCRIÇÕES
8.1. O período das inscrições dos candidatos e dos participantes com direito a voto será de 26 de outubro de 2018 a 21 de novembro de 2018, pela internet e pessoalmente.

8.2. Os candidatos e participantes com direito a voto deverão inscrever-se através de formulário eletrônico disponível no site oficial do Município de Jundiaí (www.jundiai.sp.gov.br) ou pessoalmente na recepção da Unidade de Gestão de Cultura, Complexo FEPASA, Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Centro, neste Município, no período de 26 de outubro a 21 de novembro de 2018, de segunda a sexta, das 9h00 às 21h30, exceto feriados e pontos facultativos.
8.3. Os participantes com direito a voto deverão ter vínculo com área em que irão votar e apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto;
b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Jundiaí.
8.4. O candidato deverá inscrever-se e entregar os seguintes documentos para validação, dentro do prazo de inscrição, no endereço acima ou scaneado para o email da servidora Rita de Cássia Carvalho: rccarvalho@jundiai.sp.gov.br:
a) Cópia do RG ou outro documento de identificação com foto;
b) Cópia do comprovante de residência ou domicílio em Jundiaí no nome do candidato, de seus pais ou responsáveis, ou do proprietário do imóvel que reside na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal situação.

9. DO PROCESSO ELEITORAL
9.1. A eleição ocorrerá em Assembleia aberta para este fim no dia 26 de novembro de 2018, das 18h30 às 20h30, nas dependências do auditório Elis Regina, Complexo Argos, localizado à Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens.
9.2. Os membros serão eleitos por meio de votação direta dentro do próprio segmento, e serão referendados na Assembleia por aclamação.
9.3. A Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos.
§ 1º - O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram constarão na Ata da Eleição.

CULTURA

§ 2º - Será eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento, e, como suplente, o candidato que ficar em segundo lugar do respectivo segmento.
§ 3º - Em caso de empate dentro da eleição por segmento, o desempate ocorrerá por meio de votação da assembleia, pela maioria simples de votos;
§ 4º - Caso o empate persista, será eleito o candidato com mais idade.

10. DO PROCEDIMENTO APÓS AS ELEIÇÕES
Após o encerramento das eleições e apuração dos votos, os resultados serão divulgados imediatamente no local de votação e publicado posteriormente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

11. DA DESIGNAÇÃO E DA POSSE
11.1. Os eleitos serão designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural por meio de Portaria assinada pelo Prefeito e serão empossados em reunião após a publicação da mencionada portaria.
11.2. Na mesma reunião referida no item 11.1 todos os membros do CMPC elegerão a Coordenadoria Executiva, composta por um coordenador, um vice-coordenador, um secretário e um vice-secretário.

12. DOS RECURSOS
12.1. Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, a partir da data da publicidade da lista dos eleitos.
12.2. A Comissão Organizadora apreciará e publicará o resultado dos recursos interpostos em 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo para interposição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Não sendo preenchidas as vagas destinadas à sociedade civil, O CMPC poderá ser constituído mediante designação, desde que o número de representantes da sociedade civil não seja inferior ao número de representantes do Poder Público.
13.2. Na hipótese de desistência do conselheiro titular eleito, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do titular quanto do suplente.
13.3. As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do CMPC, serão objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Gestor de Cultura.

Para que não alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI
Gestor de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Nome:
RG: Telefone: ( )
E-mail:
Forma de inscrição: ( ) Candidato ao CMPC ( ) Participante com direito a voto
Caso seja candidato ao CMPC, assinale qual o seguimento que representa: ( ) arquitetura e design ( ) cultura LGBT ( ) liderança comunitária ( ) artes visuais ( ) cultura popular e tradicional ( ) literatura ( ) artesanato ( ) cultura de etnias ( ) música ( ) audiovisual e cultura digital ( ) dança ( ) produtor cultural ( ) circo ( ) entidades de ensino superior ( ) sistema S ( ) consumidores ( ) Espaços culturais ( ) teatro e artes cênicas de cultura
( ) Declaro não ser detentor de cargo em comissão ou função de chefia vinculada ao Município de Jundiaí
Documentos entregues no ato da inscrição para candidatos: ( ) cópia do RG ( ) comprovante de residência ( ) ficha de inscrição preenchida
_____/_____/2018 _____ assinatura do candidato

Comprovante de Inscrição
Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural
Informação: rccarvalho@jundiai.sp.gov.br

____/_____/2018
_____
assinatura/carimbo do servidor

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
ABERTURA DE CADASTRO PERMANENTE DE PROJETOS ARTÍSTICOS

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Cultura, torna público que a partir desta data irá receber propostas de projetos artísticos, através de envio por sistema eletrônico no site: https://cultura.jundiai.sp.gov.br/cadastro-de-artistas/.
O cadastramento de projetos ficará aberto por prazo ilimitado facultando aos grupos / artistas inscritos o direito de proceder, a qualquer momento, o cancelamento da inscrição, mediante a exclusão do projeto.
A Unidade de Gestão de Cultura informa ainda que podem ser cadastrados projetos de música, áudio visual, artes cênicas, atividades lúdicas e interativas e artes visuais, que possam se desenvolver em teatros, espaços adaptados, praças, parques, ruas e afins, voltados aos públicos adulto, infantil, infanto-juvenil e juvenil.
O presente procedimento de cadastro tem por objetivo a criação de um banco de projetos artísticos de variadas linguagens, o qual ficará disponível para eventuais contratações, a critério da Unidade de Gestão de Cultura. Ele não cria qualquer tipo de vínculo ou obrigatoriedade de contratação. Também não obriga a Unidade de Gestão citada a contratar somente projetos cadastrados.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 175/2018

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a sua regularização, nos termos da lei abaixo referenciada

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2220-AUT/2018 CASSIANA MARIA TEGON POLLI
Endereço: Rua José Baldan, S/N
Contribuinte: 69**.073.0010**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, II,§ 2° e ART 4°, I E II
Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2222-AUT/2018 CASSIANA MARIA TEGON POLLI
Endereço: Rua José Baldan, S/N
Contribuinte: 69**.073.0010**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1°, I, ,§ 1° Alineas b, d e ART 4°, I E I
Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2221-AUT/2018 CASSIANA MARIA TEGON POLLI
Endereço: Rua José Baldan, S/N
Contribuinte: 69**.073.0010**
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura
e Serviços Públicos

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 211, de 30 de agosto de 2018, do Exmº Senhor Prefeito Municipal, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 31 de agosto de 2018, Edição 4445, FAZ SABER ao servidor público municipal CRISTÓVÃO ALVES DE MENEZES, Matrícula nº 707.627, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da Prefeitura do Município de Jundiaí, cedido à DAE S/A, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 20.196-2/2018, no qual figura como indiciado, nos termos do art. 128, inciso X c/c art. 129, inciso XIII, ambos da Lei Complementar nº 499/10, cabendo pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 138, inciso II e § 1º da aludida Lei Complementar, com o trâmite previsto nos seus artigos 164 a 168. CONSIDERANDO que a citação por via postal se mostrou frustrada, no endereço constante do Cadastro Funcional do indiciado, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10, FICA O INDICIADO CITADO, por meio deste EDITAL, a comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiaí/SP, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de REVELIA. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município e em órgão de divulgação local, na forma legal.

Jundiaí, 23 de outubro de 2018.
FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO BERTONHA
Presidente da Comissão de Inquérito

DAE

Pregão Presencial nº 051/2018
Anulação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da Anulação do Pregão Presencial nº 051/2018, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS, conforme decisão do Diretor Presidente, constante nos autos do processo nº 3573/2018, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jundiaí, 22 de Outubro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Tomada de Preço nº 021/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI.
Contrato nº 085/2018, assinado em 18/10/2018, Processo DAE nº 2.501/2018.
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIA TRANSVERSAL NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ANHANGUERA – SP 330 NO KM59+203M PARA FUTURO REMANEJAMENTO E REFORÇO DE ADUTORA DE ÁGUA PARA O VETOR OESTE.
Valor: R$ 527.284,94.
Prazo: 4 MESES
Classificação dos recursos: 9.1.1.0067 – Gerência de Obras de Água (GOA).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 046/18
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0046/2018, para AQUISIÇÃO DE MARTELETE ROMPEDOR E UNIDADE HIDRÁULICA 2 SAÍDAS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/10/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA, no valor total de R$ 84.200,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2018
Publicado na Imprensa Oficial do dia 10/10/2018 - Edição 4462

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 31 de outubro de 2018, com início as 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 25 de outubro de 2018.
TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 002/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. CONTRATADA: LAQUESIS ENGENHARIA LTDA – ME. PROCESSO: nº 006-9/17. ASSINATURA: 23/10/18. VALOR TOTAL: R$ 178.205,52. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA BASE DE ESTUDO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL "MIGUEL CASTARDE". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

IPREJUN

PORTARIA Nº 778 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARCIA REGINA GOSMANO NUNES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 85 (oitenta e cinco) dias, de 08/10/2018 a 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, 12/10/2018 a 08/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, 12/10/2018 a 10/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 781 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G. SANCHES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, 20/10/2018 a 16/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, 18/10/2018 a 16/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora MARIA ROSA PESSOTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, 19/10/2018 a 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, 18/10/2018 a 16/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora HOSANA ALVES BATISTA BETINI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, 21/10/2018 a 03/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 786 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora KETTILIM DIAS DE CARVALHO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 30/10/2018 a 26/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve conceder ao servidor VITOR HUGO WALTRICK CAMARGO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, 16/10/2018 a 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ELAINE EMILIANO DE MORAES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27/10/2018 a 25/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 789 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ANA PAULA BIGHETTO MATTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27/10/2018 a 25/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 790 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA SALETE ROSSI GENESINI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 30/10/2018 a 26/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N° 4467 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
NA PORTARIA N° 758, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Onde se lê: ao seu esposo JOSÉ HERCULANO PIMENTA, portador do CPF nº 136.137.258-35...

Leia-se: ao seu esposo JOSÉ HERCULANO PIMENTA portador do CPF nº 136.137258-35, bem como seu filho menor.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PLANO DE TRABALHO ANUAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e com o Ato Normativo 004 do Conselho Deliberativo, de 19 de outubro de 2012, o Comitê de Investimento do IPREJUN é formado por membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e um indicado pelo Prefeito Municipal, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação da Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Atualmente, o Comitê do IPREJUN é composto pelos seguintes membros, todos certificados, com suas respectivas datas de validade da certificação:

Membros natos:
Diretor Presidente do Iprejun, João Carlos Figueiredo – AAI / ANCOR - Indeterminado
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN, Claudia George Musseli Cezar – CPA 20 - 29/06/2021

Membros escolhidos:
Membro eleito do Conselho Deliberativo – Jose Luiz Ribeiro da Silva – CPA 20 - 20/07/2021
Membro eleito do Conselho Fiscal – Paulo Mamyaki Pereira - CPA 10 - 15/06/2019
Servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal – Fábio Rosasco - CPA 10 – 15/06/2019

DATA DA REUNIÃO	PAUTA PREVISTA
08/01/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de dezembro/2018; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/12/18); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
22/01/2019	Apresentação do relatório de Risco ref dezembro/2018; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. dezembro/2018; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. dezembro/2018; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
12/02/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Janeiro/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/01/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Outras sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
26/02/2019	Apresentação do relatório de Risco ref Janeiro/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Janeiro/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Janeiro/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
12/03/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Fevereiro/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 28/02/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.

IPREJUN

26/03/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Fevereiro/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Fevereiro/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Fevereiro/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
09/04/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Março/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/03/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
23/04/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Março/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Março/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Março/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
07/05/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Abril/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/04/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
21/05/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Abril/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Abril/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Abril/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
11/06/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Maio/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/05/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
25/06/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Maio/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Maio/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Maio/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
10/07/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Junho/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/06/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
23/07/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Junho/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Junho/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Junho/2019 Acompanhamento do desempenho da carteira para avaliação da eficácia da Política de Investimentos 2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
13/08/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Julho/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/07/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para alocação dos valores recebidos de cupons de títulos e fundos vértices; Outras sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
27/08/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Julho/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Julho/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Julho/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário), Outros temas pontuais.
10/09/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Agosto/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/08/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Discussão da revisão da ALM (se necessário), Outros temas pontuais.
24/09/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Agosto/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Agosto/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Agosto/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Discussão e aprovação da Política de Investimentos 2020 e demais regulamentos (Orçamento por gestor / Seleção de gestor e fundos / credenciamento), Outros temas pontuais.
08/10/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Setembro/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/09/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
22/10/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Setembro/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Setembro/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Setembro/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
12/11/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Outubro/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 31/10/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
26/11/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Outubro/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Outubro/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Outubro/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.

IPREJUN

03/12/2019	Apresentação do relatório de rentabilidade do mês de Novembro/2019; Apresentação do cenário econômico; Acompanhamento do desempenho dos fundos da carteira frente ao benchmark (Posição em 30/11/19); Acompanhamento do enquadramento dos fundos pela Resolução/ PI / Regulamento de Orçamento; Sugestões para investimento/desinvestimento (se necessário); Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.
17/12/2019	Apresentação do relatório de Risco ref. Novembro/2019; Apresentação do relatório de fundos estruturados ref. Novembro/2019; Emissão do parecer para aprovação do Conselho Fiscal ref. Novembro/2019; Aprovação de credenciamentos (se necessário); Outros temas pontuais.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária nº 069 de 09 de outubro de 2018 e ratificado pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN, em Reunião Ordinária nº 10 de 24 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN e do Comitê de Investimentos

Publicado na Imprensa Oficial do Município aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Administrativa-Financeira

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL nº 279 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de SETEMBRO de 2018, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

CAMILA APARECIDA BORSATO PASSARELI	ESTATUTÁRIO
CLAUDINEIA DOS ANJOS BATISTA	ESTATUTÁRIO
DILSON VIEIRA DE SOUSA	ESTATUTÁRIO
ELAINE CRISTINA NUNES MACIEL DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ELISA CRISTINA SIQUEIRA LINO	ESTATUTÁRIO
ELIZY SALETE DE JESUS CALHEIROS	ESTATUTÁRIO
ELLEN LUCAS ROZANTE	ESTATUTÁRIO
FELIPE IVAN MOLA FORMAGIN	ESTATUTÁRIO
FILIPE ANDRE RISSO FIRMINO	ESTATUTÁRIO
GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI	ESTATUTÁRIO
ICARO HENRIQUE SANTOS	ESTATUTÁRIO
IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS SPINUCCI	ESTATUTÁRIO
JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
KELY CRISTINA TELES PORTO	ESTATUTÁRIO
LARISSA RIBERTI	ESTATUTÁRIO
LUCIANA DE SOUZA RAMOS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA JANUARIA BARBOSA	ESTATUTÁRIO
LUCIANA MEIRELLES	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA MIRANDA GESQUI	ESTATUTÁRIO
MARILIA GONTIJO DE ALMEIDA REIS	ESTATUTÁRIO
MONICA DA SILVA PEDRO	ESTATUTÁRIO
NATALIA CRISTINA DARDIS	ESTATUTÁRIO
NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO	ESTATUTÁRIO
THAIS PATRICIA XAVIER	ESTATUTÁRIO
ZILDA SILVANA BRENTAN	ESTATUTÁRIO

GESTÃO DE PESSOAS

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ANA CLAUDIA PERO SIMAO	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA GOMES AMBROSIO	ESTATUTÁRIO
ANGIE ROSSI DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ANTONIO RICARDO BRINO	ESTATUTÁRIO
APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA VAZ	ESTATUTÁRIO
ARIOVALDO JULIO SALVADOR	ESTATUTÁRIO
CELIO VIEIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA PARRAS DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DORALICE VIEIRA RAMOS	ESTATUTÁRIO
EDILEUZA DA SILVA BARBOSA	ESTATUTÁRIO
ELAINE APARECIDA FREITAS DE PAULA	ESTATUTÁRIO
FATIMA APARECIDA BARADEL	ESTATUTÁRIO
GENY DE JESUS FRANCO SILVA	ESTATUTÁRIO
GISELE TRALDI KARLING	ESTATUTÁRIO
IRONI ROSA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
JANDIRA GONCALVES DE OLIVEIRA UMENO	ESTATUTÁRIO
JUSSARA NOVAES DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO
MARCO ANTONIO LOPES	ESTATUTÁRIO
MARIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	ESTATUTÁRIO
MARIA JOSE PIZZI	ESTATUTÁRIO
PAULO NUNES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
RENATA CIBELE SIMAO	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA LEMES PONTES	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA VINCENZI DE SOUZA PRADO	ESTATUTÁRIO
SAMIRA PEREIRA DE CASTRO	ESTATUTÁRIO
SONIA MARIA DA SILVA BARBOZA	ESTATUTÁRIO
TEREZA DE FATIMA PIZO	ESTATUTÁRIO
THAIS CRISTINA DIAS LIMA FRANCO	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA FLAUSINO MARTINS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS	ESTATUTÁRIO
EVELYSE CHITTENDEN	ESTATUTÁRIO
FRANCINALDA TENORIO DA SILVA DA FONSECA	ESTATUTÁRIO
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
RENATA ALESSANDRA BASSO DIAS	ESTATUTÁRIO
RENATA GUARISI	ESTATUTÁRIO
SILVIA CASTAGNA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

ADNAN FACHINI DE BORTOLO	ESTATUTÁRIO
AGOSTINHO ADALBERTO BE	ESTATUTÁRIO
AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI	ESTATUTÁRIO
CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	ESTATUTÁRIO
ELIANE CRISTINA MARTINELI ARAGAO	ESTATUTÁRIO
ISABEL CRISTINA ZANCHIN	ESTATUTÁRIO
NIVALDO LEMOS	ESTATUTÁRIO
ROBERTO ZAMBOLLI	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

EDMILSON BIGHETTO	ESTATUTÁRIO
JOSIANE APARECIDA ERBETTA	ESTATUTÁRIO
MARIA CANDIDA TEIXEIRA PERES	ESTATUTÁRIO
MARIA JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA SILVA SOUZA TEIXEIRA	ESTATUTÁRIO
ROSEMARY AP VIANNA SERRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

GESTÃO DE PESSOAS

GIANE APARECIDA CARNIO	ESTATUTÁRIO
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARISTELA APARECIDA R S Y GRIOLES	ESTATUTÁRIO
ROBERTO MASO	ESTATUTÁRIO
TELMA MARCIA DOS SANTOS BESSA PRADO	ESTATUTÁRIO
VALDENIR APARECIDO CARDOSO	ESTATUTÁRIO
WILLIAM FARINELLI	ESTATUTÁRIO
WILSON ROBERTO FERNANDES	CELETISTA

Sexta Parte

ADRIANE DELACORTE DE CIRQUEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 06/08/18
EUNICE GUGLIELMIN FINOTI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 25/08/18
GERALDA GUSMÃO DE ALMEIDA FURTADO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 24/08/18
LUCAS DREZZA NEGRO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 17/08/18
MARCIA MARIA GONÇALVES DA ROSA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/08/18
MAURO JUSTINO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/08/18
SELMA LEITE SCARABELIN	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/08/18
TELMA DELLA NINA LANGENBACH	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 07/08/18
WANDA APARECIDA PAPA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/08/18

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia dezoito de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora ELIANE AURORA CASEMIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora REGIANE APARECIDA ALFIERI CARDOSO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora SILVIANE KARIM DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1126, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora CACILDA PIOVESAN, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora TATIANE APARECIDA SERAFIM PAZ LEMOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

PORTARIA N.º 1129, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder ao servidor ANTONIO FERNANDES DE MATTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02(dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 31 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, conforme consta no Processo n.º 28.564-5/2017.

PORTARIA N.º 1130, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Resolve conceder à servidora DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de outubro de 2018 a 24 de novembro de 2018, conforme consta no Processo n.º 31.456-7/2018.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar n° 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica,**
F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido o beneficio aos seguintes servidores:

Adicional de Formação Acadêmica (5%)

CÓDIGO	NOME
27034.01	ANGELA GUT POLOTO
27051.01	CATIA BARBOSA
24691.01	CINTIA REGINA BEZERRA
26979.01	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES
17547.01	DENISE SILVA DE CAMPOS
21721.01	FERNANDA CRISTINA GASTALDO
25061.01	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO
26090.01	IVIAN LORENA MANZATO PEREIRA DOS SANTOS
17559.01	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO
26283.01	JOSIANE MOREIRA DA SILVA
17696.01	LEILA MARIA DE OLIVEIRA
23372.01	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA
26999.01	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS
27025.01	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS
08776.01	NEUSA GOMES
26049.01	PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
25761.01	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES
27009.01	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA
25623.01	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA
22577.01	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
21921.01	ZILBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

CASA CIVIL

Edição nº 4457, de 28 de setembro de 2018

Portaria nº 233, de 26 de setembro de 2018

Onde se lê:
"(...) 31 de julho de 2017 (...)"

Leia-se:
"(...) 31 de julho de 2018 (...)"

EDITAL Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO PROJETO SELETIVO Nº 05/2018 - BRA/15/010 - PRODUTO 3.2 DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Processo Administrativo nº 29.566-7/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Unidade de Gestão da Casa Civil, torna público que, no período de 26 de outubro a 05 de novembro de 2018, das 9h00 às 18h00, receberá as propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2 (Fortalecimento e Expansão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial) do Ministério dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

1. FINALIDADE

1.1. A presente convocação, regida pelo Processo Seletivo nº 05/2018 da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tem por finalidade tornar pública as regras para a habilitação de Organizações da Sociedade Civil para participação no referido Processo Seletivo.

2. OBJETO

2.1. A proposta que for habilitada visa o encaminhamento nos termos do ANEXO I do Processo Seletivo nº 05/2018, para a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para fins de participação no Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2.

3. PROPOSTA

3.1. A proposta poderá ser entregue diretamente na Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial, situada no Paço Municipal, 8º andar, ala norte, Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, neste Município, ou por correspondência eletrônica, através do e-mail imiguel@jundiai.sp.gov.br, até as 18h00 do dia 05 de novembro de 2018.

3.2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emenda ou rasura, assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, contendo os documentos exigidos pelo Processo Seletivo nº 05/2018 e a especificação da proposta referente ao(s) item(ns) do objeto, conforme item 2 desta Convocação, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2.

3.2.1. A Organização da Sociedade Civil, para apresentação da proposta, deverá observar o disposto no Anexo II do Edital do Processo Seletivo nº 05/2018 e demais orientações nele contidas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos serão conferidos e as propostas habilitadas pela Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial, de acordo com os critérios fixados pelo Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2 da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Convocação, devendo, ainda, a proposta se adequar necessariamente aos itens dispostos neste Edital.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Compete a Organização da Sociedade Civil que for selecionada:
5.1.1. Garantir a realização do objeto desta Convocação nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

5.1.2. Apresentar Proposta de projeto na forma e conteúdo, com valores e prazo de execução de projetos definidos pelo Processo Seletivo nº 05/2018 em seu Anexo II;

5.1.3. Responsabilizar-se pela execução e pela gestão dos recursos financeiros do projeto, até a sua prestação de contas;

5.1.4. Propiciar que o Município supervisione a execução do objeto do projeto a ser executado, acompanhando sua realização, prazo de execução e o correto uso dos recursos financeiros disponibilizados;

5.2. Compete ao Município, por intermédio da Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial:

5.2.1. Assegurar o cumprimento das disposições atinentes do Edital do Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

5.2.2. Comprovar a regularização em relação aos pré-requisitos de participação no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e à modalidade de gestão vigente;

5.2.3. Supervisionar a execução do objeto do projeto a ser implementado, acompanhando sua realização, prazo de execução e o correto uso dos recursos financeiros disponibilizados, para que sejam alcançados o cumprimento do objeto e a execução dos serviços na qualidade e padrão definidos, de acordo com os prazos e custos aprovados, no caso de classificação do projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, no Processo Seletivo nº 05/2018, que for habilitado nesta Convocação;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial, situada no Paço Municipal, 8º andar, ala norte, Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, neste Município, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00, pelo telefone: (11) 4589-8549, ou pelo e-mail: imiguel@jundiai.sp.gov.br.

6.2. O Edital com os critérios fixados pelo Processo Seletivo nº 05/2018 - Projeto BRA/15/010 - Produto 3.2 da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, está disponível no site https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/governo-financas-e-transparencia/.

6.3. Casos omissos, não expressamente contidos neste Edital, serão analisados e decididos pela Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Impugnações ou recursos deverão ser endereçados à Unidade de Gestão da Casa Civil/Assessoria de Políticas para Igualdade Racial, e protocolados no endereço Paço Municipal, 8º andar, ala norte, Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, neste Município, no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o encerramento do recebimento das propostas ou no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da ciência ou publicação dos demais atos relativos à presente Convocação, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento.

7.2. A Unidade de Gestão da Casa Civil, após análise pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, apreciará, decidirá e publicará o resultado dos recursos interpostos em 5 (cinco) dias úteis após o fim do prazo para interposição.

7.3. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde o momento de sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ISABELA GALDINO MIGUEL
Assessora de Políticas para Igualdade Racial

EDITAL UGMT 03/2018 de 25/10/2018
(Lei nº 8683/16, subseção XIV, art. 156)

Eng. Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da subseção XIV, da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016;
2) As informações contidas no processo administrativo nº **19.507-3/18** (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 19.507-3/18, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da **DANCAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte** (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, §1º do artigo 164.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contado do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 25 de outubro de dois mil e dezoito

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

I - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

1-**Histórico:**

O Relatório de Impacto de Trânsito foi elaborado para construção de Centro de Distribuição, ou seja, um armazém cujo objetivo é realizar a gestão dos estoques de produtos na distribuição física e cujas atividades englobam manuseio, armazenagem e administração de produtos e informações e, em alguns casos, colocação de embalagem e rótulos, processamento de pedidos e emissão de nota fiscal.

O título de propriedade está em nome de Dancar Administração de Bens Ltda, CNPJ: 15.709.780/0001-10, representada neste ato por Laércio Correia CPF: 641.938.888-00.

Por tratar-se de Centro de Distribuição, caracteriza-se a atividade de logística, tendo seu enquadramento na categoria de uso NR 9.4, conforme quadro 5A, da Lei de Uso e Ocupação de Solo, nº 8683/16.

Imagem 1 – Localização do Pólo Industrial

2-**Do projeto:**

Foram previstas em área interna um total de 86 vagas de autos, entre elas vagas para clientes, prestadores de serviços, visitantes, funcionários, vagas especiais, motos e de carga e descarga.

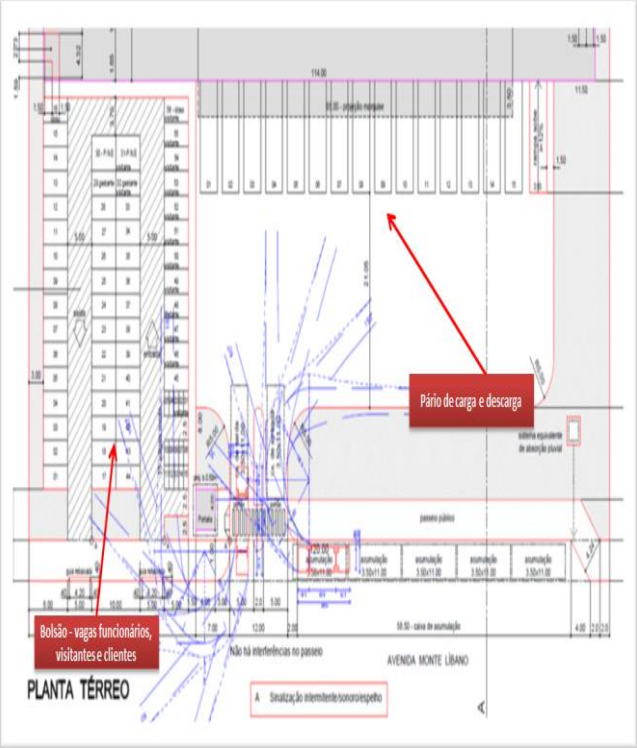

Imagem 2 - Vista parcial da implantação do empreendimento

O quadro de áreas a seguir discrimina a volumetria do empreendimento:

TERRENO	15.000,00
UTILIZAÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
PAV. TÉRREO	
GALPÃO	8.756,30
MARQUISE	227,50
PORTARIA	16,00
TOTAL TÉRREO	8.999,80
PAV. SUPERIOR 1	
MEZANINO (DEPÓSITO)	1.359,00
PAV. SUPERIOR 2	
MEZANINO (ADMINISTRAÇÃO)	1.337,00
TOTAL GERAL	11.695,80

Tabela 01

3- **Do relatório:**

As rotas utilizadas para chegada e saída do empreendimento, estão localizadas dentro da faixa de domínio do DER e da Concessionária Colinas, ou seja, as viagens ocorrem na sua grande maioria através das Rodovias Dom Gabriel P.B. Couto e

Rodovia Hermenegildo Tonolli, não sendo utilizada a malha viária urbana para deslocamento.

Imagem 3 – Principais rotas de deslocamento

De acordo com os cálculos de geração de viagens, que foram baseados em pesquisas in loco, realizadas em empreendimento com a mesma característica da atividade a ser desenvolvida, compilando os dados, segundo o autor o empreendimento necessita de no máximo 46 vagas de autos em área interna, considerando o deslocamento das populações fixas e flutuantes. A tabela a seguir, resume os quantitativos e a tipologia de vagas previstas de forma a não acarretar impactos negativos as vias de entorno.

TABELA DE VAGAS					
ATIVIDADE	TIPO	CONF. LEI 8683/16	CONF. RIT	CONF. PROJETO	
		QUANTIDADE			DIMENSÕES
A= 2.696,00M²	Área Administrativa	59	15	20	2,40x5,00
A= 8.768,68 m²	Área do Deposito	97	10	30	2,40x5,00
	PNE	3	2	2	3,70x5,00
	Idoso	3	2	2	3,70x5,00
	Gestante	3	2	2	2,40x5,00
	Carga e desc. Tipo I	0	0	0	3,50x5,00
	Carga e desc. Tipo II	5	5	15	3,50x11,00
	Moto	31	10	15	1,00x2,40
	Emb/Desmb.				3,50x5,00
	TOTAL	201	46	86	

Tabela 02

Segundo a Legislação Municipal o número de vagas de autos está proporcionalmente vinculada a área construída, enquanto que as literaturas que tratam de demandas de pólos geradores, às viagens atraídas e produzidas na hora pico comultantemente com o tempo de permanência no interior do empreendimento para o dimensionamento dos pátios de estacionamento.

Tomando como base a legislação municipal há um aumento de 43%, do quantitativo proposto em projeto.

Segundo o autor a demanda produzida será de 103 viagens/dia, (considerado, motos, caminhões, veíc. pequeno porte, etc). Para esse cálculo foram consideradas as viagens produzidas pelas populações fixas e flutuantes. A tabela a seguir resume o quantitativo de viagens por modo.

Número de viagens/dia:		Viagens/dia	
População Fixa	Autos	31	83
	Transporte Público	35	
	A pé/bicicleta	0	
	Moto	7	
	Caminhões	10	
População Flutuante	Autos	10	20
	Transporte Público	0	
	A pé/bicicleta	0	
	Moto	5	
	Caminhões	5	
	TOTAL:		

Tabela 03

A Imagem a seguir indica a área diretamente afetada com as viagens a serem produzidas:

Imagem 4- Área de influência direta

4-Transporte público:

De acordo com o estudo, observou-se a existência de um ponto de parada do transporte coletivo, instalado defronte a portaria do pólo logístico. Conforme demonstrado na imagem abaixo, o abrigo é confeccionado em concreto e aparentemente na data da elaboração deste relatório encontrava-se em boas condições. Conforme discriminado na tabela 04, estima-se a demanda de 35 novos usuários para esse modal.

Imagem 05

Número de viagens/dia:		Viagens/dia	
População Fixa	Autos	31	83
	Transporte Público	35	
	A pé/bicicleta	0	
	Moto	7	
	Caminhões	10	
População Flutuante	Autos	10	20
	Transporte Público	0	
	A pé/bicicleta	0	
	Moto	5	
	Caminhões	5	
	TOTAL:		

Tabela 04

A análise do Relatório de Impacto de trânsito, demostrou segundo seus autores que não trará prejuízos a malha viária urbana, por não utiliza-la para deslocamento. Informa ainda, com os dados de pesquisa que também não haverá impacto nos meios de transporte coletivo em função de sua demanda diária produzida, dispensando as ações mitigadoras e contrapartidas para sua instalação.

PARECER CONCLUSIVO – UGMT

Diante das atribuições da UGMT conforme Art. 156, Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, **aprova-se** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), para construção de Centro de Distribuição, ou seja, um armazém cujo objetivo é realizar a gestão dos estoques de produtos na distribuição física e cujas atividades englobam manuseio, armazenagem e administração de produtos e informações e, em alguns casos, colocação de embalagem e rótulos, processamento de pedidos e emissão de nota fiscal, na Av. Monte Líbano, quadra G, lote 12, loteamento Multivias II – Pólo Industrial Logístico, sito a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 67,2, em Jundiaí-SP.

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte

PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO
DEFERIDO Data: 25/10/2018

00931/2018	00931/2018
00917/2018	00917/2018
00887/2018	00887/2018

INDEFERIDO Data: 25/10/2018

00971/2018	00971/2018
00965/2018	00965/2018
00933/2018	00933/2018
00930/2018	00930/2018
00928/2018	00928/2018
00927/2018	00927/2018
00925/2018	00925/2018
00924/2018	00924/2018
00922/2018	00922/2018
00920/2018	00920/2018
00918/2018	00918/2018
00916/2018	00916/2018
00915/2018	00915/2018
00914/2018	00914/2018
00911/2018	00911/2018
00908/2018	00908/2018
00907/2018	00907/2018
00904/2018	00904/2018
00897/2018	00897/2018
00896/2018	00896/2018
00895/2018	00895/2018
00878/2018	00878/2018
00859/2018	00859/2018
00828/2018	00828/2018
00817/2018	00817/2018
00795/2018	00795/2018
00783/2018	00783/2018
00752/2018	00752/2018
00747/2018	00747/2018

EDITAL UGMT 04/2018 de 25/10/2018
(Lei nº 8683/16, subseção XIV, art. 156)

Eng. Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da subseção XIV, da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016;
2) As informações contidas no processo administrativo nº **20.202-8/18** (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 8.640-5/18, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) da **UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte** (UGMT), aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, §1º do artigo 164.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contado do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 25 de outubro de dois mil e dezoito.

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

I - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

1-**Histórico:**

A Universal Têxtil fabrica uma vasta gama de fios utilizados pelo mercado têxtil nacional e internacional. Fundada em 1953, além da credibilidade e tradição conquistados com os mais de 63 anos de fiação, atualmente conta com uma das mais desenvolvidas e modernas fábricas do setor. Pioneira na tecnologia Vortex, a Universal é a maior produtora de fios Vortex na América Latina e está entre as 10 maiores no mundo.

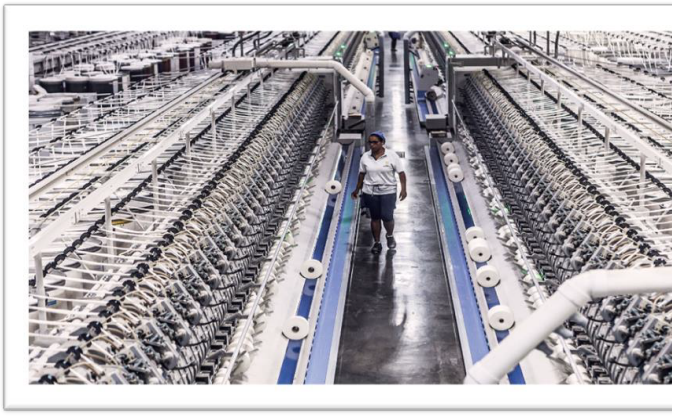

Imagem 01

2-**Do projeto:**

Trata-se de construção de um novo galpão industrial, com área equivalente a 5.266,80m². A indústria já possui área construída equivalente a 25.378,32m². Segundo a Lei de Uso e Ocupação de Solo nº 8683/16, o empreendimento enquadra-se na categoria de uso (IND. 3.3).

O empreendimento está localizado na Av. Daniel Pelizzari (antiga estrada municipal), gleba C, no Distrito Industrial no município de Jundiaí – SP, imóvel da matricula nº 56.758 do 1 ORI de Jundiaí – SP, de propriedade de Boston Investimentos Imobiliários Ltda.

Foram previstas em área interna um total de 82 vagas, entre elas vagas para clientes, embarque e desembarque para fretados, vagas especiais, motos e de carga e descarga. A tabela a seguir, discrimina e compara o número de vagas necessárias segundo a análise do relatório.

		CONFORME RIT	CONFORME LEI	CONFORME PROJETO	
	TIPO				DIMENSÃO
POPULAÇÃO FIXA	AUTOS FUNCIONÁRIOS	35	58	48	2,40 x 5
	FRETADOS	2	2	2	3,50 x 11
POPULAÇÃO FLUTUANTE	MOTOS FUNCIONÁRIOS	9	12	9	1 x 2,40
	AUTOS PRESTADORES	8	8	8	2,40 x 5
	AUTOS VISITANTES	3	3	3	2,40 x 5
	MOTOS VISITANTES	0	0	0	1 x 2,40
	MOTOS PRESTADORES	0	0	0	1 x 2,40
VEÍCULOS DE CARGA	AREA ESPERA	4	4	4	3,50 x 11
	DOCAS	2	2	2	3,50 x 11
ESPECIAIS	PNE	2	2	2	3,70 X 5
	IDOSO	2	2	2	2,40 x 5
	GESTANTE	2	2	2	2,40 x 5
	TOTAL	69	95	82	

Tabela 01 – Tabela de vagas

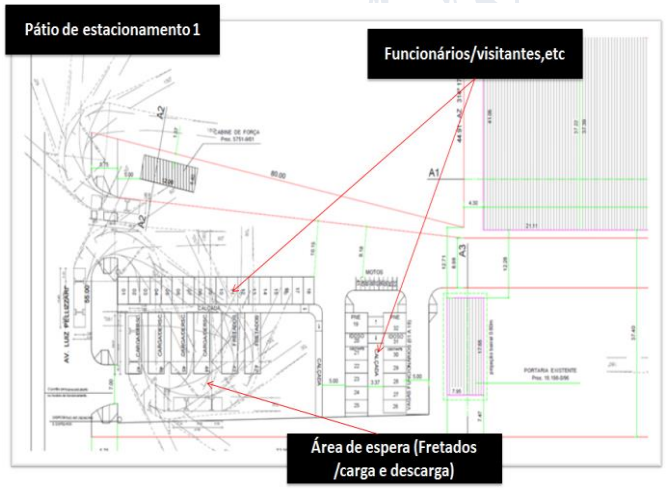

Imagem 02 - Vista dos acessos e pátios de estacionamento

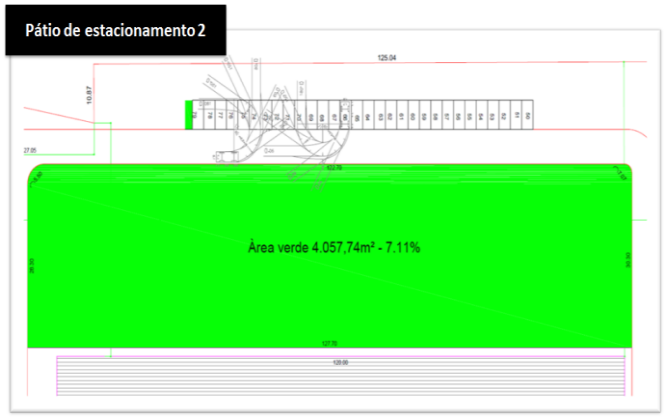

Imagem 03 – Vista parcial dos pátios de estacionamento

3- **Do relatório:**

O estudo de capacidade viária verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento das principais vias e interseções utilizadas para rotas chegada e saída, baseando-se no deslocamento natural do fluxo, extraído das contagens veiculares, bem como na composição da malha viária. De acordo com o estudo de geração de viagens, que se baseou na pesquisa de demanda do próprio empreendimento, conforme planilhas anexas ao relatório, considerando o deslocamento das populações fixas e flutuantes, somando-se as demandas futuras a serem produzidas, estima-se e um total de 90 viagens na hora pico.

Foram verificados os níveis de saturação das intersecções afetadas diretamente pelas rotas de chegada e saída do empreendimento, em um primeiro momento excluindo a demanda já produzida, incorporando-as em um segundo momento para mensurar os possíveis impactos. Desta forma, verificou-se que na intersecção 10, situada à Av. Engº Fernandes Molina, (retorno), sentido Centro, ocorreram as maiores alterações, ficando na ordem de 34%. Essa condição se dá em função da rota de saída utilizada pelo empreendimento sentido a Rodovia.

Observamos que este retorno é incompatível para de veículos de grande porte acarretando problemas de circulação e de segurança. Desta forma, sugerimos a implantação de um dispositivo rotatório na Av. Engº Fernandes Molina cruzamento com as Ruas Beta e Gerson Benedito de Assis, de forma a proporcionar maior eficiência e segurança em função das rotas de deslocamento utilizadas pelo empreendimento. A tabela a seguir discrimina a alterações nos níveis de saturação.

Tabela 3:

		Sem Empreendimento			Com Empreendimento		
Intersecção	Mov.	Volume Atual	Taxa ocupação	N.V.	Volume Atual+Emp.	Taxa ocupação	N.V.
1	1.1+1.2+1.5+1.7	627	0,28	B	705	0,32	B
2	1.1+1.3+1.4	591	0,19	A	671	0,21	B
3	1.4+1.6	586	0,16	A	579	0,19	A
4	1.4+1.8+1.9	566	0,16	A	530	0,19	A
5	2.1+2.2	933	0,28	B	1060	0,31	B
6	3.1+3.2+3.3	978	0,25	B	1114	0,27	B
7	3.1+3.6	590	0,14	A	682	0,15	A
8	3.6+3.7+3.5	942	0,19	A	1068	0,23	B
9	7.1+7.2+7.3	526	0,32	B	784	0,44	B
10	8.1+8.2	536	0,27	B	654	0,41	B

Tabela 02

4-Transporte público:

De acordo com o estudo, observou-se que a região é servida por vários pontos de parada do transporte público, instalados nas vias de entorno do empreendimento, conforme pode ser observado na imagem a seguir:

Conforme verificado no relatório, existem três pontos de parada do transporte coletivo na Av. Daniel Pelizzari, sendo que o ponto 1 (local 1), possui abrigo e calçada em boas condições, o ponto 2 (local 2), possui abrigo em mas condições e calcadas em más condições e o ponto 2A está instalado em local que possui abrigo e calçada em boas condições.

Na Av. Eng. João F. Molina, existem mais três pontos de parada do transporte coletivo. O ponto 3, possui abrigo em boas condições e calçadas em mal estado de conservação. O ponto 3A, não possui abrigo e as calcadas estão em más condições de conservação. O ponto 5, possui abrigo em boas condições e calçadas em má conservação.

Na Av. das Industrias existe um ponto de parada do transporte coletivo (local 4), que possui abrigo em boas condições e calçadas em mal estado de conservação.

De acordo com a pesquisa realizada in loco as maior parte dos funcionários utilizam para deslocamento o transporte fretado, restando apenas a demanda discriminada na tabela a seguir que já utiliza o transporte público para deslocamento.

	Turnos	Atual	Futura(considerando a ampliação)				
		Demanda atual	Demanda total de funcionários/ turno	Número de novos func./turno	Número total de vagas	Modal	Dimensões(M)
População fixa	A	82	106	24	3	fretados	11 x 3,50
	B	67	83	16	2		11 x 3,50
	C	65	80	15	2		11 x 3,50
	Turma única	16	17	1	1		3,50 x 7
	A	3	3	0		transp. Coletivo	
	B	6	6	0			
	C	10	10	0			
	Turma única	23	25	2			
	Turma única	22	24	2	25	Carro	2,40 x 5,0
	Turma única	8	8	0	16	Moto	1 x 2,40
Pop. Flutuante	Prest. de serviços	6		0	8	caminhão	11 x 3,50
	Total	345	320	57	64		

5-Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

Ações Mitigadoras:

A-Execução de dispositivo rotatório, acessibilidade e canteiros na Av. Engº Fernandes Molina cruzamento com as Ruas Beta e Gerson Benedito de Assis, conforme projeto geométrico a ser fornecido pela Municipalidade, através da UGMT;

B- Execução de sinalização viária (vertical e horizontal), na Av. Engº Fernandes Molina cruzamento com as Ruas Beta e Gerson Benedito de Assis, conforme projeto a ser fornecido pela Municipalidade, através da UGMT.

A imagem a seguir ilustra a diretriz do projeto a ser implantado:

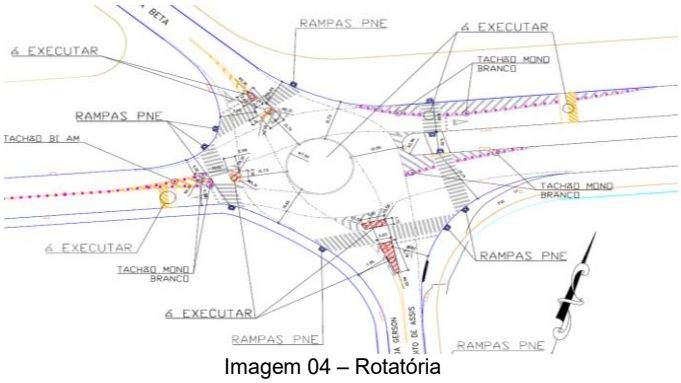

Imagem 04 – Rotatória

PARECER CONCLUSIVO – UGMT

Diante das atribuições da UGMT conforme Art. 156, Lei nº 8683/16, de 07 de julho de 2016, **aprova-se** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para construção de um novo galpão industrial, conforme categoria de uso (IND. 3.3), sito a Avenida Daniel Pelizzari (antiga estrada municipal), gleba C, no Distrito Industrial no município de Jundiaí – SP.

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.820, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A COMPRA DE PLACAR ELETRÔNICO PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.041 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE NATAL 2018 DO FUNSS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.045 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.040 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 47.799,73 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000 PROPRIA
R$ 29.199,73

13.01.12.365.0195.2052 CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 2.800,00

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 15.800,00

TOTAL....R$ 47.799,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 6.277,46

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 2.236,00

03.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 200,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 1.827,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 419,16

03.01.04.122.0190.2109 GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 1.405,28

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA
R$ 3.850,00

03.01.06.181.0193.2107 GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 243,00

03.01.06.182.0193.2617 GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 6.882,34

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 204,99

03.01.06.182.0193.2618 GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 5.653,87

13.01.12.361.0198.2775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 2.800,00

23.01.27.811.0192.2761 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENT
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 15.800,00

TOTAL....R$ 47.799,73

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.821, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, REFERENTE A EMENDA DO DEPUTADO ROBERTO ALVES, QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 946 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA

R$ 64.000,00

TOTAL....R$ 64.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R$ 64.000,00

TOTAL....R$ 64.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.822, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE NATAL 2018 DO FUNSS. REF. SOLICITAÇÃO 1.046 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 55.434,17 (CINQÜENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
5106 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

R$ 55.434,17

TOTAL....R$ 55.434,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.824, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET. PROCESSO N.. 23908-7/2018 REF. SOLICITAÇÃO 1.010 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET. PROCESSO N.. 23908-7/2018 REF. SOLICITAÇÃO 1.011 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.369,51 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000 PROPRIA
R$ 909,93
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PROPRIA
R$ 5.459,58
TOTAL....R$ 6.369,51

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 6.369,51
TOTAL....R$ 6.369,51

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.825, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, VISANDO SUPRIR ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2018, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.035 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, VISANDO SUPRIR ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2018, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.036 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 441.044,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0191.2819 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5010 MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
R$ 209.165,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
6029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI
R$ 231.879,09
TOTAL....R$ 441.044,27

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.826, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA A REDE DE SAÚDE, RELATIVO A CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES. REF. SOLICITAÇÃO 1.038 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA A REDE DE SAÚDE, RELATIVO A CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES. REF. SOLICITAÇÃO 1.037 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIVÃ CLÍNICO ADULTO PARA A REDE DE SAÚDE, RELATIVO A CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES. REF. SOLICITAÇÃO 1.039 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 97.700,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 97.700,00
TOTAL....R$ 97.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 8.520,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 89.180,00
TOTAL....R$ 97.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.828, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA USO NA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA NOVE DE JULHO, ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 740.232. REF. SOLICITAÇÃO 1.048 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 55.068,64 (CINQÜENTA E CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0903 ROYALTIES
R$ 55.068,64
TOTAL....R$ 55.068,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0903 ROYALTIES
R$ 55.068,64
TOTAL....R$ 55.068,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.823, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREA PARA SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (RH), PARTICIPAREM DE CURSO SOBRE EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS, EM BRASILIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.044 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE NATAL 2018 DO FUNSS. REF. SOLICITAÇÃO 1.047 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 50.760,19 (CINQÜENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0000 PROPRIA
R$ 47.920,00

07.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 2.840,19

TOTAL....R$ 50.760,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 47.920,00

07.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 2.840,19

TOTAL....R$ 50.760,19

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.823/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETO Nº 27.794, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.659-0/2007, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, de área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, nesta cidade, outorgada originalmente pelo Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, para fins de exploração de estacionamento, no período de 05 de maio de 2018 até a data de assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, contado da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, em conformidade com o art. 26, §3º, inciso I da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e o art. 36 do Decreto Municipal nº 26.717, de 28 de novembro de 2016, ARIANE ZANATTA BAGNAROL SIQUEIRA, na qualidade de titular, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2018, em substituição a ANA CLAUDIA PELLAES MONDRAGON, designada por meio da Portaria nº 218, de 13 de novembro de 2015, em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.974-5/2018, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, em conformidade com o art. 26, §3º, inciso I da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e o art. 36 do Decreto Municipal nº 26.717, de 28 de novembro de 2016, ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI, na qualidade de titular, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2018, em substituição a MOACIR DONIZETTI GONFINETE, designado por meio da Portaria nº 218, de 13 de novembro de 2015, em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções docentes, conforme Edital UGE/DPGF N. 43, de 24/09/2018, a relação dos inscritos, conforme relações anexas.

Faz saber, também, que o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital na imprensa oficial do município de Jundiaí. Os recursos deverão ser interpostos por meio do link "Recursos", correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Jundiaí, disponibilizado no site http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/.
Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Anexo do Edital UGE/DPGF N. 50, de 25/10/2018

Relação de Inscrições Deferidas (geral) – Ampla Concorrência

001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
2210	ACSA SILVA FERNANDES
857	ADA DE MORAES WOLCHER
5429	ADELINE DE SOUZA ASSIS PACHECO
5926	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
3197	ADRIANA AP. MARTINS BARCARO
682	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
3464	ADRIANA APARECIDA DE SIMONI
6009	ADRIANA APARECIDA FRANCO PANACCI
5823	ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI
1085	ADRIANA APARECIDA TORSO ALEXANDRE
5515	ADRIANA ARAUJO VALE SAMPAIO
5871	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES
3015	ADRIANA CONSTANTINO SOUTO
3942	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO
530	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA
4786	ADRIANA DE LUCA BORBA RUEL
5201	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA
1823	ADRIANA DIAS OLIVEIRA
173	ADRIANA DOS SANTOS SOARES
2419	ADRIANA GUERHARD DA SILVA
4760	ADRIANA JORGE DE ABREU
5451	ADRIANA MARIA DA SILVA
89	ADRIANA MOREIRA BARBOSA
3699	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA DA SILVA
4623	ADRIANA RIBOLLI
438	ADRIANA SILVA SANTOS ABRAHAM
2647	ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SÁ
119	ADRIANA VALÉRIA RAMIRO BENTO DA SILVA
190	ADRIANE FERREIRA PINTO ESTEVES
3180	ADRIANNE SOUZA DE SOUZA
1258	ADRIANO JOSE JARANDIA
536	ADRIELIS RIBEIRO VIANA DA SILVA
3039	ADRIELLE DE OLIVEIRA TAVARES
4988	ADRIELLY DE MORAES SILVA
4814	ADRINEIA APARECIDA MIGUEL FELIPPE
153	ÁGATA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA
4576	AGMA MARTINS MOTA
4102	ALANA FABRICIA DA SILVA
2902	ALANA NORONHA LOURENÇONI
1326	ALANE CRISTINA BARBOSA
1239	ALDACILENE CARVALHO DE ALMEIDA
5072	ALESSANDRA DA SILVA SOPZAK CAMPOS
4972	ALESSANDRA ALICE AYRES MASCARENHAS CALADO
956	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
440	ALESSANDRA BORGES DA SILVA
2488	ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA DO CARMO
6007	ALESSANDRA DE SOUSA
2005	ALESSANDRA GESSY MOURA REZENDE
4196	ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA
781	ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA DOS SANTOS
4746	ALESSANDRA POMPEU SANTOS SILVA
1566	ALESSANDRA SALETE DO AMARAL

EDUCAÇÃO

4367	ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI
1979	ALEX JUNIOR DE ALMEIDA
3886	ALEX SANDRA MARIA VASCONCELOS BORBA
4297	ALEXANDRA MORAES DOS SANTOS
4578	ALEXANDRA ROSA DA SILVA
5150	ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA GUIMARÃES
5007	ALEXSANDRA DE ALVARENGA VITOR DE LIMA
766	ALICE DE LIMA LUCENA
1158	ALINE BRITO
2224	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA CERA
5848	ALINE DÓRIA DA SILVA
5557	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA
400	ALINE GOMES LEME
167	ALINE HANSEN
1281	ALINE HESPANHOL NAGY
3344	ALINE KEMP GRACIANO
4751	ALINE LIMA DA COSTA SANTOS
5645	ALINE MARTIN SERRA
65	ALINE MENDONÇA MOTA
3005	ALINE MOREIRA DE ANDRADE PIERUCCI
1047	ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
4837	ALINE PEZZOTT FERREIRA
5046	ALINE VIEIRA BEGO
2721	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB
5153	AMANDA BONATO DE GÓES
1397	AMANDA CRISTINA BRAGA MONTEIRO
159	AMANDA DA SILVA ROVERI
4666	AMANDA DE LIMA CAMARGO
3194	AMANDA FERREIRA
4887	AMANDA FOSSEM
1622	AMANDA MENEZES DOS SANTOS
2272	AMANDA TALITA MENDONÇA LIMA ANTENOR
5820	AMANDA TAVARES DA SILVA
1244	ANA BEATRIZ MULINARI GUARISE
910	ANA BEATRIZ PASTORELLI
2376	ANA CARLA RODRIGUES ROSA
4425	ANA CARLA S G ASSIS
4413	ANA CAROLINA DOS SANTOS JESUS
3217	ANA CAROLINA KUDO E SILVA
1971	ANA CAROLINA LOPES DIAS
1677	ANA CAROLINA MAGALHÃES DA COSTA
2975	ANA CAROLINA MARQUES
4470	ANA CAROLINA RIBEIRO DE JESUS
2757	ANA CAROLINA TURINI
3502	ANA CAROLINE VIEIRA
3443	ANA CÉLIA DE SOUSA DA SILVA
5182	ANA CLARA DINIZ GIÁCOMO
475	ANA CLÁUDIA CESARONI
3294	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA
5473	ANA CLÁUDIA PARISOTTO DE MORAES
5354	ANA CLAUDIA PELEGRINELLI BARRETO
4192	ANA CLAUDIA PIRES
5778	ANA CRISTINA AEHM GOMES
5534	ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO
6066	ANA CRISTINA SILVA
391	ANA DOLORES SANCHES
1205	ANA ELENA DE LIMA FIGUEIREDO
3384	ANA FLÁVIA PINTO
3933	ANA GORETE DE ARAUJO MORANDINI
192	ANA JULIA CAETANO SILVA
3928	ANA KARINE M. F MINSKI
601	ANA LÚCIA DA SILVA
892	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA GODOY
4861	ANA LÚCIA FERRAZ
4155	ANA MARIA DA SILVA FRANCO
3726	ANA MARIA DE ALMEIDA
2077	ANA MARIA KRENEK
1019	ANA MARIA RITTO
2726	ANA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA
3420	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS
4180	ANA PAULA ALVES MARTINS
4524	ANA PAULA BARAUNA
994	ANA PAULA BONOMI
5124	ANA PAULA CAMARGO RAMOS
2932	ANA PAULA COUTO SILVA SANTOS
6024	ANA PAULA CRISOSTOMO LEAL
104	ANA PAULA DA SILVA ANTUNES
1140	ANA PAULA DE ARAUJO HANASHIRO
2246	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
4864	ANA PAULA DO AMARAL DE SOUZA ROSSI
5988	ANA PAULA FERREIRA CARVALHO
5383	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
3087	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESSELI
1081	ANA PAULA SANTOS NEVES
185	ANA PAULA TURESSO PINTO
831	ANA PRISCILA KOMATSU GONÇALVES
5943	ANAELMA PAULO PEREIRA BARBOSA
5589	ANAINA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3063	ANALU GALRAO MARQUES NASCIMENTO
5246	ANANDA RODRIGUES AZEVEDO
301	ANDERSON BATISTA SANA
2281	ANDIA BELEDELLI
248	ANDRE DA SILVA ARAUJO
70	ANDREA ALVES DE AZEVEDO SILVA
689	ANDREA ANDRADE SILVA
511	ANDREA DA SILVA MENEZES
866	ANDREA DALLABENETA FONTANEZ
5765	ANDREA DE FARIAS SANTOS
2530	ANDREA FAGUNDES MESCHINI
478	ANDREA FRIDA KNAUFT
1626	ANDRÉA MATTOS CAVALCANTE
4907	ANDRÉA SAUERBRONN DE ALMEIDA
6082	ANDRÉA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO
5350	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI
2728	ANDREANE CRISTINA ANTONIO
4560	ANDREIA ABREU SOARES DOS SANTOS
5951	ANDREIA ALVES DOS SANTOS
3422	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO
3599	ANDREIA CÁTIA TEIXEIRA ROCHA
5000	ANDRÉIA DE ALMEIDA BRANDÃO
3674	ANDRÉIA DE JESUS SOUSA
2810	ANDREIA FERNANDA SILVA ESTEVÃO
5098	ANDREIA JESUS DE ALMEIDA
2334	ANDRÉIA LIRA SANTANA
2055	ANDREIA MARIA DOS SANTOS MARTINS
2876	ANDREIA MARTINS
4321	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1981	ANDRÉIA RAMOS SILVA
1090	ANDREIA ROCHA DOS SANTOS PEREIRA
3846	ANDRELINA DJANIRA VITTI
4809	ANDRESSA ANUNCIACAO DE ALMEIDA
5385	ANDRESSA GABRIELLY TOSCHI MORAIS
2520	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA MACIEL
3358	ANDRESSA ROBERTA GOMES CAMPOS
380	ANDREZA CLAUDIA ROSA NASCIMENTO
2034	ANDREZA DE OLIVEIRA
5026	ANDREZA ROBERTA DE ANDRADE SANTANA
3195	ANDREZZA QUIRINO BARBOSA VALADARES
3844	ANELIZE ALBUQUERQUE
3174	ANGELA DA SILVA MENDES
2581	ANGELA GORETE OLIVEIRA DA SILVA
5463	ANGELA MARIA TRUNFIO BOERIZ
828	ANGELA MARQUES PEREIRA
3763	ANGÉLICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONÇA
1563	ANGELICA DE ALMEIDA MORAIS
2596	ANNE SOUTO DE GODOI
3322	ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO
3415	ANTONIA DE MARIA SOUSA DA CRUZ
5432	ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
2659	ANTONIO DOS REIS SIMÃO
4694	APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO
4202	APARECIDA PAULA DA SILVA MARTINS
1380	ARIANA AMORIM DOS SANTOS
1132	ARIANA VAZ TEIXEIRA
5265	ARIANE BUENO TARTARI
5284	ARIANE CAMPOS
3304	ARIANE CAROLINE DE OLIVEIRA
1073	ARIANE DE FÁTIMA FIORINI OLIVEIRA
6104	ARIANE MARTINS
3818	ARIANE RODRIGUES DE ARAÚJO
4964	ARIELE CASTILHO RUSSO
6111	ARLETE APARECIDA ORTIZ CRISPIM
5207	ARSÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
2467	AUDREI FRINEIA DA SILVA RODRIGUES
889	ÁUREA DE LIMA MACEDO
5825	AURELINO PAULO DOS SANTOS
2007	BALBINO MOTA SANTOS
5562	BÁRBARA BUENO FIALHO DE LIMA
2049	BÁRBARA DE CAMPOS PEREIRA GIORGION
1204	BARBARA FERNANDA TOTH
5144	BARBARA NASCIMENTO LOPES
1031	BÁRBARA PAIVA E SILVA
3259	BARBARA RODRIGUES BASSI
750	BEATRIZ BARBOSA CARMO
5049	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
666	BEATRIZ LAURENTINA ROCHA
4994	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDÃO
5522	BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES SANTOS
1966	BELONÍSIA FERNANDES CANGUÇU NETA
5302	BENEDITA BELCHIOR DE VASCONCELOS MOREIRA

EDUCAÇÃO

3305	BENEDITA SILVA DOS SANTOS
1890	BENEDITA SUELI FARIA SOUZA
5479	BERNADETE DOS SANTOS MARIA
507	BIANCA ALVES DE PAULA MORAIS
78	BIANCA APARECIDA GODOI NASCIMENTO
2209	BIANCA FERNANDA ZORZI
3438	BIANCA MONÇÃO LOPES
2347	BIANCA MORAIS DA SILVA
4476	BIANCA PIRES DA SILVA
591	BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS
990	BRITHES TAVARES DA SILVA NONATO
4262	BRUNA ADRIELI DA SILVA
5209	BRUNA APARECIDA ALVES ALMEIDA
5592	BRUNA FABIANA VICENTE BESPALEC
4895	BRUNA FAVARO PRESOTTO
1231	BRUNA GABRIELLE DO NASCIMENTO SILVA
746	BRUNA GUSMÃO LEMES DA SILVA
3990	BRUNA ISABELLA RUSSO
2621	BRUNA REVOLTA
5788	BRUNA STEFANY SPIANDORIM DE JESUS
6023	BRUNA TALITA FERREIRA PEREIRA
30	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO
457	CACILDA DOS SANTOS DIAS MENDONÇA
2057	CAIO AZEVEDO DE PAULA
310	CALINA WEIDE SOUSA ARAUJO
1961	CAMILA ALVES DOS SANTOS
3100	CAMILA ANDRADE DE SOUZA
3940	CAMILA CARDOSO DE SOUZA RIZZARDI
1853	CAMILA CORRÊA MENDES
1318	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES
1586	CAMILA CRISTINA DE VASCONCELLOS
3682	CAMILA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA DE MIRA
2963	CAMILA DE LIMA SOUZA
736	CAMILA DE MORAES
3947	CAMILA DE OLIVEIRA
2148	CAMILA FERNANDA CAPOR TENÓRIO
1941	CAMILA FERREIRA EXPOSTO
6010	CAMILA JULIANI DE OLIVEIRA ALARIO
642	CAMILA LEARDINI
168	CAMILA MAIARA ROCHA ALMEIDA
2999	CAMILA OLIVEIRA VENDRAMIN
3219	CAMILA PADUAN PEREIRA DA SILVA
355	CAMILA RISSI CASTELANELLI
4289	CAMILA SERPA DE SOUSA
5827	CAMILA TROGUILHO CASSOLI
788	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA
5361	CAMILLA NUNES GARBINI
5630	CAREN APARECIDA RAMOS DA CRUZ
390	CARINA FERREIRA DA CRUZ
3894	CARLA ARETUSA DOS SANTOS ALVES
5743	CARLA BALDIM MARQUEZ
880	CARLA BIANCA MANZATTO CIPOLLA
949	CARLA CAMURATI DE SOUZA MACEDO
5380	CARLA CRISTINA FERRARI CORREA
5087	CARLA FELICIANO
143	CARLA FERNANDA MIRANDA
887	CARLA FRESARIN MENTA
611	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO
2220	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO
3796	CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS LIMA
5660	CARMEM OLIVEIRA DE SOUZA
3182	CAROLINA CORREA ZINI
1539	CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO
1506	CAROLINA FERRO TREVISAN
846	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO
2465	CAROLINA HARUMI NAGATOMO
1904	CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON
3696	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES
5990	CAROLINA ROCO
701	CAROLINA SALLES SILVA
5268	CAROLINA SILVA ANIQUIARICO
2918	CAROLINE ANDRETTA ROCHA
4998	CAROLINE CRISTINE BARBOSA HENRIQUE
4931	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
605	CAROLINE ELIAS DE PAULA
4900	CAROLINE FERREIRA ORTIZ
4544	CAROLINE FLAIBAM DA SILVA FRARE
1965	CAROLINE MANZATO DE FAVRE ZUINO
5849	CAROLINE NATALI DA SILVA
550	CAROLINE SALVIANO FLOR
3504	CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA
2412	CAROLINE SILVA PEREIRA
2372	CAROLINE SOUZA SILVA
5514	CAROLINE VALENCISE
3875	CAROLINY BASSOTO GONÇALVES
2972	CASSIA ALVES PINHEIRO
4599	CASSIA DANIELLY RIBEIRO DA ROCHA
4474	CÁSSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO
1001	CASSIA RITA NICOLETI
2953	CECILIA DA SILVA ANTONIO
3631	CECILIA MONTEIRO
5454	CECLELIA DAS DORES PINHEIRO ZAMBELLI
5655	CÉLIA BRANDAO PISATI
4868	CÉLIA QUIRINO SIQUEIRA
1042	CELICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4894	CELITA DE LIMA
3402	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI
3019	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO
2894	CIBELE BRANDINA THEODORO DO AMARAL
5654	CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SÁ
276	CIBELI RAMOS DOS ANJOS
1629	CICERA APARECIDA DA SILVA
2147	CILENE DE SOUZA SILVA
6051	CINTHIA CRISTINA CALDAS TEBALDI
2188	CINTHIA FAZOLI RAGHI
814	CINTIA CINARA FERREIRA
5412	CINTIA GOIS PATURI VITOR
3426	CINTIA MARA ALVARENGA DE OLIVEIRA
3511	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA
4034	CINTIA TORTORETTE GARCIA
4872	CIRLENE DELMINO ALMEIDA
4188	CIRLENE RAMOS PACIFICO
2786	CLAUDIA BALDO SERAFIM
3707	CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA
513	CLAUDIA BERLEZI
3958	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO FINARDI
4186	CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO
154	CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
1433	CLAUDIA MORAES ROMANO STELLA
4588	CLAUDIA PEREIRA BENTO
5945	CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
4409	CLAUDIA REGINA DE CAMARGO LIMA
1931	CLAUDIA REGINA MARIANO RICON
964	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA
3482	CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI
5341	CLAUDIA VASCONCELOS DANTAS DE FRANÇA
1619	CLÁUDIA VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA
1307	CLAUDIANA BOTELHO DA CONCEIÇÃO
289	CLAUDIENE CARLOS DA SILVA
3755	CLAUDINÉIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ROCHA
4248	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
3433	CLAUDINEIA MADALENA ALVES RAMOS
196	CLAUDINEIA RODRIGUES ESPOSITO
1013	CLÁUDIO SILVA GOMES
1277	CLAYTON CABRAL JUVENAL
624	CLECILENE DOS SANTOS SOARES
2206	CLEDENICE OLIVEIRA MACEDO SANTOS
3612	CLEDINEIDE CLEMENTE DE SOUSA
5530	CLEIA DOS SANTOS CARDOSO SILVA
3075	CLEIDE APARECIDA LEMES DAMSCENO
2204	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO
4996	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
1472	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS
138	CLELIA CASSALHO RODRIGUES
4772	CLÉLIA MODESTO PEREIRA
4257	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA
4817	CLEONICE FELIX LEITE
1736	CLEONICE MARIA COELHO OLIVEIRA
783	CLÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA
4717	CLEUDISTONIO DE ANDRADE ARAUJO
3323	CLEUNEUIR FERNANDA CARPES DOS SANTOS
1308	CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA
3152	CLEUSA GUIMARÃES MENDES
5801	COSMA DE SOUSA BRITO
731	CRISNANDA STEFANI GONÇALVES RAMOS
1673	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS
155	CRISTIANA AMARAL BUZATI
61	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
5564	CRISTIANE ARAUJO VICENTE
4633	CRISTIANE DAS GRAÇAS FERNANDES
5425	CRISTIANE DE SOUZA ROCHA
113	CRISTIANE DIAS
2198	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
929	CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO ROSÁRIO
2444	CRISTIANE MENDES CAVACO BEZERRA
873	CRISTIANE PEREIRA ANTUNES
5173	CRISTIANE RUFINO DE ARAÚJO
6005	CRISTIANE SANTANA SILVA
170	CRISTIANE SUMIE MITSUSE
890	CRISTIANI VALERIA GASTALDI DE SOUSA

EDUCAÇÃO

4610	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
6103	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
4577	CRISTINA APARECIDA DE BRITO DILASCIO
4145	CRISTINA CARRERI ITO
570	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
2225	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
2898	CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI
5567	CYBELLE CRISTIN PRESTES ALVES COELHO
747	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO
728	DAIANA REGINA GIANETTI
5502	DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
4509	DAIANE DA SILVA VIANA
1048	DAIANE GOMES DA FONSECA FARIA
5858	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO
3804	DAIANE MENDES DE OLIVEIRA ZAMBANINI
1937	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA
5435	DALILA CRISTINA DE NOBILE DA SILVA RIBEIRO
4935	DALVA PEREIRA FRANÇA
2267	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA
5373	DAMARIS KRAUSE GUZELLA MARTINS
336	DAMARIS PEREIRA ALVES
5464	DAMARIS VIEIRA DE MELO LEME
4940	DAMIANA MARIA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO
3524	DANIELA BORGES DA SILVA
4306	DANIELA CAROLINE FAUSTINO
5456	DANIELA CRISTINA AUGUSTO
3985	DANIELA DA COSTA ALVES
4958	DANIELA DA SILVA VASCONCELOS
3545	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES
5348	DANIELA GONÇALVES MOREIRA
1473	DANIELA GRISOTTO LOPES
1764	DANIELA HERMANO DE OLIVEIRA PAVAN
1940	DANIELA LIMA E SILVA
1336	DANIELA LUCIANE RODRIGUES SILVA
3547	DANIELA LURDES DE OLIVEIRA STOCCO
5309	DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS
4878	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS
4094	DANIELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA INHÃ
471	DANIELA PAULA DE FREITAS BRANCO
2473	DANIELA SANTOS FERREIRA
5852	DANIELA SANTOS MARTINS
5548	DANIELA SILVA DA FONSECA DE SOUZA
4565	DANIELA SOARES FERNANDES
2402	DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
5225	DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA
2243	DANIELE LUIZ
3351	DANIELE SOUZA DE CASTRO
2990	DANIELI ALMEIDA CRISTOVÃO
1727	DANIELLE CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES
5873	DANIELLE FAUSTINO TEIXEIRA
6073	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE
3059	DANIELLI FALTZ SALVADOR
1545	DANIELLY EXNER SANTANA
4066	DANILA DE OLIVEIRA CAGGIANO GONÇALVES
2482	DANILLA RIBEIRO DE SOUZA
748	DANILO MIGUEL SPOSIO DA SILVA
4999	DARA CORONADO DAS DORES
5247	DARCELYNA DE LIMA VIANA BARCELOS
4342	DARLENE ALMEIDA BARBOSA
2377	DARLENE G FERREIRA BEZERRA
5633	DAYANE ARAUJO DO NASCIMENTO
97	DAYANE PINHEIRO
584	DAYANE VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA
374	DAYANNE KASSIA SILVA PEGO
596	DEBORA ALVES DE ALMEIDA SANTOS
818	DEBORA CARDOSO NOVAES
3770	DÉBORA CIPRIANI VITTORETTO ESTEVES
4592	DEBORA CRISTINA FERREIRA BOCALINI
972	DEBORA GARNECHO MARTINS
3072	DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS
1256	DÉBORA VIEIRA PERETTI
4705	DEBORAH FERRARI DE SOUZA
4997	DEBORAH RAQUEL APARECIDA PALLIA MARTINS UONO
3441	DEDIANE SANTIAGO DE FRANÇA BERION
4351	DEISE LOPES
6049	DEIVID DE OLIVEIRA BRUNO
4402	DELIR ANDRUCHCHEN CARDOSO
932	DENISE DE LIMA AUGUSTO
1016	DENISE DIANE ARAUJO
5786	DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE
2063	DENISE LIMA JUSTO
198	DENISE PORTO
211	DENNISE DO CARMO DANTAS
3008	DIANA CRISTINA BARSOTTI
5644	DIANA DE CASTRO
3161	DIRCE SOARES DOS SANTOS DA SILVA
5795	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
4460	DRIELE RIBEIRO ANTONIO SANTORO
4781	EDCARLA ALVES VIANA
5300	EDIENE MACEDO FARIA
5981	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO
5993	EDILEUZA BATISTA DOSSANTOS
798	EDINA INACIO DE ALMEIDA
5468	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
5178	EDNA APARECIDA VALDEMARIM CAETANO
618	EDNA BINATI DAINEZE
3067	EDNA BRASILINA DE ANDRADE RIBEIRO
5240	EDNA DE FÁTIMA TOLEDO
6059	EDNA MADALENA FERREIRA
5236	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA
5097	EDNALICE NOVAIS DE OLIVEIRA JESUS
726	EDVALDO BARBOSA SILVA
3407	EGLE PEREIRA DA SILVA
5271	ELAINE AP. BAÊSSO
1631	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
583	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES
604	ELAINE COSTA SILVA SANTOS
4672	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA
5011	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
44	ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAMBILA
6030	ELAINE CRISTINA GARBUIO
1645	ELAINE CRISTINA MARQUES
4508	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FÉLIX
551	ELAINE DA SILVA GOMES
4545	ELAINE DE JESUS
2864	ELAINE DOS SANTOS
2683	ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA
5363	ELAINE FRANCISCA MOREIRA ANGULO
3196	ELAINE FURTADO PEREIRA MUNIZ
1041	ELAINE LIMA DA SILVA
3368	ELAINE MARGARIDA DA SILVA
5110	ELAINE MARIA VENANCIO RODRIGUES
4233	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA MICHELAN
1105	ELAINE PONTES DE SOUSA
2065	ELEN CAROLINE COSTA DOS PASSOS SANTOS
1505	ELENITA SPEGLIC DE SALVO
3842	ELIAMARA ROSSINI MONTICCELLI
5609	ELIANA CARLA LUCENA BICUDO
5375	ELIANA COSTA
2409	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO
5802	ELIANA DE JESUS CORDEIRO COELHO
365	ELIANA MARTINES DA SILVA
5504	ELIANE ALVES RODRIGUES
808	ELIANE CIPRIANO DA SILVA
5066	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES
73	ELIANE CRISTINA ORLANDO
2495	ELIANE DAFONTE LIMA
1515	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS
4664	ELIANE FARIAS CABRAL
5308	ELIANE FERREIRA MACEDO
6079	ELIANE MINIM PEREIRA
3640	ELIANE PEREIRA ALVES
1379	ELIANE REGINA FUZZUCI CORREIA
3605	ELIANE SANTIAGO DE BRITO
5626	ELIANI APARECIDA GOMES CORRÊA
4978	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA
4127	ELICARLA BATISTA ALVES
151	ELIEGE PEREIRA GOMES
4839	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES
5582	ELIENE CARLOS DA SILVA
3713	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS
4371	ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN
6072	ELIETE MARIA DE JESUS
6092	ELINÉIA FRANÇA SILVA BATISTA
4579	ELIS REGINA GOMES
2187	ELIS SIMON PROENÇA
2962	ELISABETE APARECIDA DA SILVA DO PRADO
394	ELISABETE CRISTINA MANCINI
2573	ELISABETE DA CUNHA BARBOSA
725	ELISABETE DOS ANJOS MENDES
5316	ELISABETH CIRINEU BORBA
518	ELISANETE LOPES COSTA DE OLIVEIRA
100	ELISANGELA ALVES DE SOUZA
5149	ELISÂNGELA ARO DE MELO
5306	ELISÂNGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA
1171	ELISANGELA LIMA MONTEIRO
5034	ELISVANDA FELISMINO ROSSI
5070	ELIZABETE RIBEIRO ARANHA
4851	ELIZABETE RUFINO
3944	ELIZAMA DE SOUZA ALCANTARA

EDUCAÇÃO

4279	ELIZAMARA DAIANI RODRIGUES
3931	ELIZANDRA GOMES DE PINHO
1864	ELIZANEA JOSÉ BRANDÃO
4657	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA
4484	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ
4915	ELIZANI RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES
2378	ELIZIANI CASTRO HASKEL
2866	ELKE VIEIRA DE GOES FREIRE
2487	ELLEN CRISTINA CECCON
4982	ELUZAÍ TOMAZ DE LIMA
1555	ELVANES GONÇALVES
1203	ELYENE PASSOS ASSUNÇÃO SOUZA
4591	ELZA MEIRE BENTO
1803	EMANOELLY MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA
2226	EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO
305	EMANUELA VALÉRIO
5880	EMILCE NALINI
4841	EMÍLIA ALVES LOPES
1531	ENEIAS DE MELO MOREIRA
5297	ENIELTE DA SILVA FERREIRA
1100	ENIR FERNANDES DA SILVA
912	ERENILDES JESUS DINIZ
238	ÉRICA CRISTINA PERES DOS SANTOS
16	ÉRICA DANIELA GOMES CANDIDO
2386	ERICA DAVIANA PEREIRA FERRARI
4483	ERICA DE OLIVEIRA
1889	ERICA KRAMER SILVA
691	ÉRICA LAGE BARBOSA
5972	ERICA MARIA CAMOLEZI MOTTA
3688	ÉRIKA ALINE MORAIS DE OLIVEIRA
1772	ÉRIKA FRANKE
4447	ERIKA FREITAS
3273	ERIKA HELENA MAZZONI
2772	ERIKA PEREIRA TROTTA
2510	ERIKA STEPHANIE FERNANDEZ Y FERNANDEZ
5611	ERINALDA SIMPLICIA DA SILVA
4600	ERISVALDA PAGEU AMORIM
3788	ERONICE RODRIGUES MOREIRA
2817	ESTEFANI DE SOUZA SILVA
4945	ESTER DOS SANTOS GIMENEZ
5670	ESTER FERREIRA DOS SANTOS
1280	ESTER QUIRINO DIAS SAMPAIO
2073	EULINA BORGES LEAL DE MOURA
6020	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO
3319	EVA SUELI MARIA DA SILVA
5768	EVAINE ROSA CARDOSO AUGUSTO
2835	EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA MORENO
1421	FÁBIA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
4703	FABIANA ALMEIDA CASTRO
4085	FABIANA ALVES DE SOUZA
5511	FABIANA APARECIDA DA SILVA
5384	FABIANA AYRES SANTOS QUILELLI
1863	FABIANA CAROLINA VASCONCELOS MEIRA
3131	FABIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES
1826	FABIANA DENISE VITAL
3662	FABIANA FEITOSA DA PAIXÃO
3835	FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO
141	FABIANA INACIO PEREIRA
3498	FABIANA KRITIKOS SAES
2964	FABIANA PEREIRA TEIXEIRA
803	FABIANA PORTUGAL DA COSTA VENANCIO
1832	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
3969	FABIANE PORCELLI CARO MAZIERO
303	FABILA DE JESUS NAZARE
1724	FABIO ROGERIO DA SILVA
4975	FABIOLA FRANZIN
278	FABIULA SILVA DOS SANTOS
90	FABRÍCIA SIQUEIRA VIEIRA ALVES
3797	FANILZA DE ARAÚJO PIRATELLI
4434	FÁTIMA AP. DE ANGELO BORIM
47	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA
3584	FATIMA APARECIDA SARGIANI
2241	FATIMA CRISTINA FAUSTINO DE CAMARGO NEGRINI
4485	FATIMA CRISTINA FREITAS
5239	FÁTIMA DE JESUS NOVAES
5819	FÁTIMA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA
955	FATIMA MAGALHAES DE ANDRADE TAKASAKI
4965	FÁTIMA VANJURA FLORO ROSA
2030	FELIPE DOS SANTOS SILVA
4499	FERNANDA BARAUNA
3746	FERNANDA BUENO CRUZ
5902	FERNANDA CLARA FIGUEIREDO
2328	FERNANDA CLARISSA SARDINHA DE VASCONCELOS
992	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
3341	FERNANDA CRISTINA CORREIA FARIAS
4753	FERNANDA CRISTINA GUIDO PEREIRA
5404	FERNANDA CRISTINA PEDROSO
1141	FERNANDA DA SILVA SILVEIRA SANTOS
5846	FERNANDA DANIEL DE SOUZA
2592	FERNANDA DE CASTRO MANTOVANELE
1088	FERNANDA DE LIMA FREITAS
3476	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA
2452	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
3566	FERNANDA INÊZ HENRIQUE
4037	FERNANDA MARTINS MORITA
1425	FERNANDA MEIRELES FERREIRA
683	FERNANDA PAULINO RÉBOLI CORRÊA DO NASCIMENTO
3830	FERNANDO CARDOSO DA SILVA
3405	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
1362	FLAVIA DE OLIVEIRA BARAUNA
6127	FLÁVIA DE SANT ANNA LARIO AZEVEDO DE SOUZA
4309	FLÁVIA FERNANDA SILVA
6022	FLAVIA LIMA DOS SANTOS
5642	FLÁVIA RIBEIRO SILVA
6097	FLAVIA TATIANE DE SOUZA FERREIRA
4082	FLAVIA XAVIER BERNARDO DAL PONTE MACEDO
2707	FLORINDA DE LACERDA NETA
531	FLORINDA RITA MENDES GALVÃO
477	FRANCI REGIA DO NASCIMENTO DINIZ
5900	FRANCIANI PEREIRA BARRADAS
208	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
938	FRANCIELEN ORLANDINI
4930	FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA
553	FRANCINEIDE FIDELIS INÁCIO DA SILVA
5290	FRANCISCA ADRIANA OLIVEIRA NUNES
2643	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA
3954	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA
5426	FRANCISCA MARIA LIMA
5717	FRANCISLAINE DO CARMO SILVA CEBELIN
4337	FRANCISLENE MOTA FAUSTINO
5243	FRANCISLI REGIANE ZAGO TEIXEIRA
5879	FRANCISMARY MARILDA DE OLIVEIRA
5775	GABRIELA ALVES SOUZA
3083	GABRIELA CANTONI
450	GABRIELA DA SILVA MARCIANO
4685	GABRIELA EMILIANE FRASSI
57	GABRIELA ESTABELITO
294	GABRIELA MARAFIOTI
2692	GABRIELA MENDES PEREIRA
2451	GABRIELA MOREIRA TEIXEIRA
742	GABRIELA PEREIRA DA SILVA
79	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS
2471	GABRIELA ROSSI VIANA
3957	GABRIELA SANTANA CHAVES
1573	GABRIELA SILVA DE CASTRO
4316	GABRIELA TOFFOLO MATIOTTI
5215	GABRIELE MARTINS SILVA
4712	GABRIELE SILVA GOMES
458	GABRIELI MIRANDA DE SOUZA
1106	GABRIELLA DA COSTA BOU BAUDI
1867	GABRIELLE DE ALMEIDA MARIANO
5461	GABRIELLE ROSSETO BABONE
5667	GABRIELY ALVES SANTOS
616	GEANE TAVARES BARROS
1923	GEORGIA POMPEU POLITTI ARMANI DE PAIVA
3052	GERLÂNIA SOARES DE SOUZA
2421	GESIANE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
622	GESICA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA
3357	GHEISA CAROLINE DOS SANTOS
388	GICELI MENDES LIMA MARQUES
5453	GILDENIA ALVES COSTA
2851	GILDETE BERNARDO CASTELLI
1794	GILMARA DE SOUZA PEREIRA
4627	GILMARA RAMOS LIMA
459	GILSANDRA BRAGANÇA DE SOUZA
5671	GILVANEIDE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
2731	GILVANI ALVES DA SILVA
5409	GIOVANA BELLÍSSIMO DE SOUZA
4601	GIOVANA MENDES RAMOS
3815	GIOVANA ROBERTA GONÇALVES
5723	GIOVANA RODRIGUES MADONIA PIMENTA
1157	GIRLANDIA SANTOS DA COSTA
3489	GISELE APARECIDA BATISTA
1458	GISELE APARECIDA CORRÊA RAMOS
419	GISELE DA SILVA LASZLO
4797	GISELE DIAS GARCIA
4640	GISELE DOS SANTOS CUSTÓDIO
7	GISELE STAFFEN
4439	GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO
1743	GISELY CHIMELLO FELIX

3767	GISELY DE CAMARGO SEIXAS
1860	GISLAINE AMARAL PINHO
3622	GISLAINE CRISTINA TEGA ALAH
4021	GISLAINE FEITOZA DE ALMEIDA
4033	GISLAINE FONSECA MARTINS DA SILVA
4575	GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA
235	GISLAINE LUCILENE DE OLIVEIRA
161	GISLENE DA SILVA FERREIRA
5490	GISLENE DERACHI DA SILVA
3722	GISLENE PEDREIRA DE SOUSA
5148	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS
1329	GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO
4259	GIULIANA RIBOLDI POMA MARQUES
1780	GLACIELE DOS SANTOS DE PIERI
5431	GLÁUCIA BRANDINA MATHIAS DOS SANTOS
4308	GLAUCIA DA SILVA SILVEIRA DIAS
1553	GLÁUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ
3479	GLAUCIA LANE PALOMBO POPIELYSRKO
4074	GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
4353	GLAUCIA PERES BARBOSA BATISTA
3495	GLÁUCIA RODRIGUES DA SILVA
6110	GLEICE OLIVEIRA CHAVES
1155	GLEIDSON PAHOR
6025	GRACIELE PEREIRA BARRADAS RIBEIRO
242	GRACILDA DA SILVA
3919	GRACILENE PEREIRA CHAGAS RIBEIRO
621	GRACILENE TIMÓTEO NUNES
325	GRAZIELA CHIMELLO LEITE ZAMBONE
1083	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA
5510	GRETCHEN MARCIA DE SOUZA MOURA
5637	HAIDI MERI HEDEL
4249	HANNAH CLAUDIA BRANCO DO VALLE
4816	HANNAHUG JANUARIO DE SOUZA
4543	HELAINY MARQUES DE PINHO SOUZA
1119	HELEN COSTA CEZAR
2693	HELEN MATIAS COELHO
1711	HELENA SILVA SANTOS
2019	HELLEN ARCOS COMITRE
5337	HELOISA DE MORAES MELO
3367	HELOISA PEREIRA SILVA GUERRA
4949	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA
2572	IARA ARAUJO DE SOUZA
4529	IARA CASTRO ABLAS
5075	IARA CRISTINA RAMOS DA SILVA
5145	IARA DE SOUZA GABRIEL PASSEROTTI
491	IARA FERRAZ DA SILVA
4785	IDEMEA REGINA DOS SANTOS BARROS
3434	ILDA ALVES PEREIRA RIGI
5252	ILKA BETÂNIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO LIMA
3964	ILSA BRUNO MENNA BARRETO
2462	INES SANTOS BERNARDES
4800	INÊZ SILVA CADORIN
894	INGRID MARIANE REZAGHI ALVES
5104	INGRID NUNES DA SILVEIRA
2271	INGRID PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
6090	INGRID PAULA DA SILVA
3487	INGRID PRISCILA PEREIRA DAS NEVES
546	IOLANDA APARECIDA DA SILVA
1146	IONICE ZUCOLAR
1551	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA
2560	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA
5423	IRENE CARVALHO DE SOUSA
2778	IRIS DIAS PEREIRA
1069	IRIS VIRGÍNIA RONDANINE SANCHES
4838	IRISMAR PEREIRA PINTO
2886	IRISMAR RODRIGUES COELHO PASCHOAL
1180	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO
435	ISABELA ANTONELLI
1746	ISABELA CRISTINA CORREA HENRIQUE
988	ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON
5086	ISABELA MARQUES DE ALMEIDA
6123	ISABELA RAMOS TOMAZ
384	ISABELLA LEONES PEREIRA
662	ISABELLA MASCARENHAS SANTOS
2192	ISABELLA PIMENTEL SANTOS
4597	ISADORA TIEMI KOMATSU BIASIN
2847	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA
5448	ISIS DE AZEVEDO OLIVEIRA FEDEL
1055	ISIS PONTES
4176	ITATINÉIA CELESTINA ALMEIDA
2180	IVANA APARECIDA MANACERO
2685	IVANI DOS SANTOS
3628	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS
2995	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI
5805	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO
269	IVANILDO ROCHA DO NASCIMENTO
5695	IVONE DOS SANTOS CAMPOS
538	IVONEIDE AMORIM AZEVEDO
5021	IZABEL CRISTINA DA SILVA MORAES
4828	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
1291	IZABEL DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA
3760	IZABEL ESTER FRANCO SILVA
5584	IZABELA ALVIM DA ROCHA
2486	IZABELA DELLANGELICA C. DE OLIVEIRA
2509	IZALENE PINTO DOS SANTOS
998	JACINTA LUCIA DOS SANTOS
1906	JACQUELINE DANIELLE SCAPPA ARCHANJO
847	JACQUELINE DE JESUS SANTOS
454	JAILTON RODRIGUES DA SILVA
3888	JANAÍNA CRISTINE OLIVEIRA LOPES
1338	JANAINA DA SILVA FISCHER
2607	JANAÍNA DE FÁTIMA ROCHA CARVALHO
568	JANAINA LIZANDRA CARDOSO SILVESTRE
2160	JANAINA S. DE PAULA OLIVEIRA
2174	JANAINA SILVA COSTA
3708	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO
5235	JANE CAETANO
2107	JANETE ALVES DOS SANTOS SCHIAVO
4418	JANETE APARECIDA BARBOSA
1197	JANETE FRANÇA DA SILVA
3218	JANETE RAMOS DE OLIVEIRA
4150	JAQUELINE ALVES LEONSO
2368	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BRANDÃO
328	JAQUELINE APARECIDA DIAS DA SILVA PEREIRA
2590	JAQUELINE AYRES ORTEGA
3181	JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA
2445	JAQUELINE DE AQUINO FERMINO
4989	JAQUELINE DE JESUS VIRGINIO ZANCHIN
3392	JAQUELINE KELLY MIRANDA ARAUJO
3603	JAQUELINE LAIS BERALDO
5359	JAQUELINE NUNES DE SOUSA
5155	JAQUELINE ROCHA SILVA
3712	JAQUELINE ROSA MATOS
5546	JEIZE FAGUNDES DE BEM LOPES
37	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES
38	JENIFER GÉSICA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
2183	JENNIFER JERÔNIMO DA COSTA
267	JÉSSICA ALINE CARDOSO DA SILVA
213	JÉSSICA ALVES TORRES
376	JESSICA APARECIDA ANDRADE
4983	JESSICA APARECIDA FERNANDES CANTO VALERIO
4921	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA HENRIQUE
4573	JÉSSICA CRISTINA PAIXÃO HENRIQUE
672	JESSICA DA SIVA BARBOSA
3695	JESSICA FAGGIAN DE ALMEIDA
409	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA
4110	JESSICA GRISORIO
1270	JESSICA ISABEL SILVA
2227	JESSICA JUCELI MINGUINI
5659	JESSICA JULIANA DIAS DE OLIVEIRA
2390	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
5256	JESSICA MORELI LISBOA
6101	JIANI RIBEIRO SLVA
2313	JOANA DARC CUNEGUNDES DA SILVA
5809	JOANA DARC GOMES NEVES
5455	JOANITA MARIA DE SIQUEIRA
3092	JOAO BATISTA VIEIRA
123	JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA
4715	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO
678	JOCINEIA DA ROCHA ARAUJO
1290	JOELMA CARVALHO DA COSTA
4662	JOELMA DE CAMARGO
5954	JOELMA LINO DA SILVA
3778	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO
3306	JOICE PALLU DE SOUZA
1491	JOICE PEREIRA DA SILVA
1259	JOICE REIS BRITO
1082	JOICE RODRIGUES ACINO
5031	JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO
5065	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
5662	JOSEANE MARTA DE SOUZA
262	JOSEDILMA PEIXINHO DA SILVA
5769	JOSEFA EDNA PEREIRA DA SILVA GUEDES
5220	JOSEFA MARIA CANDIDO PEREIRA
1229	JOSEILSON SANTOS DE LIMA
2723	JOSELAINE BARBOSA BORGES
775	JOSELÂNDIA SANTANA
1293	JOSIANA MACHADO DE SOUZA
4879	JOSIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA
312	JOSIANE CANDIDA LOSCHIAVO

EDUCAÇÃO

1910	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO
60	JOSIANE PEDRO DOS SANTOS
1602	JOSILENE DIAS DA SILVA
2062	JOSINALBA MATIAS DE LIMA CAVALHEIRO
432	JOSLANY ALVES DA SILVA
4134	JOYCE MENDES DE OLIVEIRA
4856	JOZANIA RODRIGUES DA SILVA
5838	JUAN DA SILVA ARAUJO
5608	JUCÉLIA RANGEL VIEIRA DO NASCIMENTO
2558	JUCILÉIA BELLA MARINHO
760	JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO
950	JULIA DE FREITAS RESTINO
4401	JULIA LOTTI MIETTO
3386	JULIANA ANDRESA SILVA
5549	JULIANA BARBOSA BELLO
6048	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI
5044	JULIANA DA ROSA
565	JULIANA DE ANDRADE MATTOS
2219	JULIANA DE LIMA FARIAS
2236	JULIANA FERREIRA
1099	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
3670	JULIANA LUIZA DA SILVA
2497	JULIANA MARASSATTO SOARES
6033	JULIANA MARIA DE AZEVEDO
4456	JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS
840	JULIANA MARIA FRANCO MOREIRA ARAUJO
5131	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA
2601	JULIANA MENEGHIM
5055	JULIANA MOURA SANTANA
1880	JULIANA SOUZA BRANDÃO
3847	JULIANA VIEIRA
5715	JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA
2453	JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS
2214	JULIANE CRISTINA BENTO
125	JULIANE DA SILVA AMARO
5893	JULIANE DE FATIMA CONTI SILVA
5137	JULIANE DO AMARAL
727	JULIANO LUIZ RODRIGUES ANDERMANN
4388	JULIANY MORAES PAZETTO
874	JUSSARA MENDES BATISTA
2345	KAMILA CRISTINA FERNANDES DE AQUINO SILVA
5493	KAMILA MAIA BARBOSA
908	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA
5782	KAREN CRISTINA MEDEIROS DUARTE
5533	KAREN CRISTINE CAVALCANTE
3570	KAREN LOUISE DE CASTRO TORTORA
2554	KAREN MARIA SILVA
3691	KAREN REGINA DE FARIAS
863	KAREN REGINA MARTINS
1189	KARINA BIZIO BIANCHINI
3926	KARINA CRISTINA SOARES
5540	KARINA DE FREITAS CRUZ
2512	KARINA FERNANDA FERENCILE DE OLIVEIRA
1509	KARINA FONSECA ISHIMOTO
5635	KARINA LEMOS MARQUES MARCHIORI
114	KARINA LOVATINO OLIVEIRA
3683	KARINA MARTORANO CALDEIRA MARINHO
941	KARINA PEREIRA DE SOUSA
4362	KARINA VILHENO STRACCI GOGOLEW
2042	KARINE FERREIRA DE LIMA
1021	KARINE FERREIRA NEIVA
5620	KARINE PINHEIRO DA SILVA ADÃO
598	KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA
2703	KARLLA PATRÍCIA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA
1283	KAROENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR
5961	KAROLYNE FERNANDES VARGAS AUWARTER
3326	KATIA APARECIDA DE FREITAS JOSÉ
3496	KATIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
2050	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO
4793	KATIA CILENE OLIVEIRA GAVAZONI
869	KÁTIA CRISTINA BALDO DONATI
3861	KATIA DANIELA DELMONDES DE SOUZA
3983	KATIA LIMA SANTOS SAMPAIO
229	KATIA MOREIRA BARBOSA
4833	KATIA REGINA DOMINGUES MACIEL
4595	KATILENE MARTINS CLARO TAVARES
757	KATIUCE BRAGA NASCIMENTO
1273	KEILA CANTUARIA SEVERO
4738	KEILA DIAS SOARES MARINHO
1235	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO
623	KELI CRISTINA DE FARIA
4	KELI CRISTINA LORENTE
2881	KELLY APARECIDA ALVES DA SILVA
1112	KELLY CRISTHIANE SANTOS VASCONCELOS
5731	KELLY CRISTIANE DE ARAUJO DIAS
688	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI
251	KELLY CRISTINA PERES BITTO
5081	KELLY CRISTINA RUBIRA
1926	KELLY CRISTINA SILVEIRA
3274	KELLY CRISTINE DE ABREU PROENÇA NEVES
5263	KELLY DA SILVA MEDEIRO
969	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO
1387	KELLY DIAS DE SOUZA
4095	KELLY DO NASCIMENTO ABRANCHES
3493	KELLY MARQUES DOS SANTOS
1635	KELLY REGINA FERREIRA NUNES FASCINA
1401	KELLY VIJIARELLI DONDA
3113	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO
5133	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO
3505	KEMILLY RAMIRES PEGO
1918	KENIA DE CAMARGOS CARDOSO
4661	KENNIA RIBEIRO SILVA GOUVEIA
677	KEROLLINE EMILLIANE AMADOR DA SILVA
315	KESLY IRACEMA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
2711	KETHELYN MENDES
1312	KEVIN RAFAEL DA SILVA
597	KEYLA DE ABREU BRITO
6037	KEYLA PRISCILLA CARVALHO
5199	KHEYLA ADRIANA SANTOS PELISSARE
3187	KIMBERLI APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS
5157	LAILA LUCILA PIZZI HORIBE
895	LAILIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA
3836	LAÍNE CAROLAINE SANTOS OLIVEIRA
4673	LAÍS CORDEIRO RODRIGUES
5658	LAIS FERNANDA JACIANI
2989	LAIS IGNACIO SILVA
5400	LAIS JORCUVICH ALBUQUERQUE
2327	LAIS MONIQUE TEODORO NEVES
2463	LAISE GONÇALVES RAPOSO
3359	LAIZA CARDOSO TRINDADE
4956	LÂNIA SAMIRA DEDIN
4147	LARA CHIARINOTI DA SILVA
5382	LARISSA CRISTINA JAQUIM
3613	LARISSA GARBIM DE OLIVEIRA
1925	LARISSA MARIA RECCHIA
293	LARISSA MONTEIRO TESTA
2504	LARISSA REGINA CASSIANO FARIA
3806	LARISSA ROCHA ORTIZ
4893	LARISSA RODRIGUES SIMÕES
175	LARISSA SOUZA GONÇALVES
832	LARISSA TEREZA DE LIMA CHEDIER BARREIRA
594	LARISSY CARLA MOURA DO NASCIMENTO
5747	LAUDINEIA BIARA LEITE
3094	LAURA NATÁLIACOELHO ESPÓSITO
3421	LAURO SERGIO DOS SANTOS
6057	LAYLA PATRICIA GARCIA PEREIRA VICINI RIZATO
1286	LAYONARA ALVES MARTINS
4166	LÉA PAULA DE SIQUEIRA VILLENS
1154	LEANDRO CABRAL SANTANA
415	LÉIA REGINA MONTEIRO DA SILVA
560	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES
2436	LEILA APARECIDA TORRES DA SILVA
3805	LEILA MARIA DE PAULA PINTO
4503	LEILA MARIA DE SOUSA RIOS
1452	LEILANY VICENTE FERNANDEZ
2028	LENI DOS SANTOS
4069	LENICE ANGELITA DA SILVA
2854	LETICIA ALVES DE ABREU
372	LETICIA BARRETO DE ABREU
4063	LETÍCIA CLAUDINO TIÓFILO
5106	LETÍCIA DA ROCHA RODRIGUES
3532	LETICIA HAINE RIBEIRO DOS SANTOS
3535	LETÍCIA MARA JACOMASSO DE OLIVEIRA
5653	LETICIA MARTINS DA SILVA
4264	LETICIA VIOTTO FERNANDES
2149	LETICIA YURI CORDEIRO
3862	LETÍCYA DA SILVA SOUSA
29	LIA PORTE DO AMARAL LIMA
4643	LIANA DE SOUZA
2171	LÍDIA FERNANDES MALTA DA SILVA
2425	LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
5176	LIDIANE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
4594	LIDIANE OLIVEIRA SANTOS
5197	LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA
888	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER
2268	LIGIA MARIANA COSTA SILVA DE MORAES PROENÇA
5705	LÍGIA XAVIER DA SILVEIRA
2697	LIGIANE RABASSI CLARO
1218	LILIAN ALVES DA SILVA
1358	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO

4109	LILIAN BIANCHINI
4404	LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA
2620	LILIAN KELLY RAMOS RIBEIRO
2136	LILIAN MELLO
1279	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA
3314	LILIANE ANDRADE E SOUSA GAMA
5181	LILIANE MARUJO DE CARVALHO
5753	LINDA KÁTIA PEREIRA DO COUTO CORDESQUI
4602	LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS
371	LÍVIA ADRIELLE SANTOS RAMOS
5204	LÍVIA DARLENE DE LIMA BARREIROS
3057	LÍVIA GARCIA SEVERINO
4530	LIVIA SARA RIOS DE SOUSA
417	LIZANDRA BERTONI SANTOS
1115	LIZANDRA BOLSONI CILA GARCIA
4848	LORENA RUEDA PALOMO
3851	LÔYDE DO NASCIMENTO GONÇALVES
5600	LUANA APARECIDA DA CUNHA BACELAR
2537	LUANA CAVALCANTE D AMBROSIO
4255	LUANA ITIARA OLIVEIRA GAUDENCIO
4791	LUANA OLIVEIRA BELO
2730	LUANA PEREIRA DE MATOS
2991	LUANA ROMANO GROSSELI
5790	LUCAS DA SILVA BARBATO
1554	LUCAS FORLEVISI DE MELLO
4387	LÚCIA CRISTINA SANTOS ORTOLANI
534	LUCIA MARIA SANTANA DA SILVA
1046	LUCIA MONTEIRO DA SILVA
5792	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
2745	LUCIANA ARCAS GALINDO
776	LUCIANA BLASIO BELLUOMINI
4277	LUCIANA BRAGA ARAUJO
4917	LUCIANA CÂMARA TECCHIO
5089	LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO
1738	LUCIANA DOS SANTOS ROSA
5135	LUCIANA MACHADO
3949	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
5669	LUCIANA MARIA DA SILVA ALVES
834	LUCIANA MATHIAS DE SOUZA
1958	LUCIANA NAZAR
2803	LUCIANA NOITE SOUZA BORGES
2397	LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO
720	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
308	LUCIANA PORTO
708	LUCIANA SANTOS MATOS
4030	LUCIANA SOARES PEREIRA ELIAS
1086	LUCIANA VIEGAS CAETANO
696	LUCIANA XAVIER ALVES DOS SANTOS
3866	LUCIANE ATHANAZIO
5627	LUCIANE MARQUES TUMANI DA SILVA
4906	LUCIANE VICENTINI MIRANDA
223	LUCIELE SANTOS DE SOUZA GUEDES
6032	LUCIENE CANDIDA DA SILVA SOUZA
2475	LUCIENE DA SILVA ORTEGA SANTOS
987	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA CADECAUA
3329	LUCIENE GOMES DA SILVA MELLO
2533	LUCILA MORAIS DE SOUZA
5755	LUCILENE APARECIDA RODOLFO
497	LUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES ROSSETO
247	LUCILENE TABOGA DE BRITO
370	LUCILENE TEODORO DE SENA SILVA
4795	LUCIMARA MESSIAS DO NASCIMENTO
525	LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI
3022	LUCIMEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO FAGUNDES
4366	LUCINEIA DA COSTA CUNHA
3975	LUCINEIDE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
4157	LUCINEIDE DA SILVA
1186	LUÍS INÁCIO SOUZA FERREIRA
3412	LUIS RICARDO DE ALMEIDA
72	LUIZA LOPES
5450	LUZIA BARBOSA DA SILVA
5503	LUZIARA FERREIRA SANTOS
2071	MAGALY CRISTINE FIGUEROA ZANIN
4563	MAGDA ALVES DE LIMA CHRISPIANO
5866	MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO
5679	MAGNA MARIA DA SILVA BRITO
4185	MAÍRA CRISTINA BRANDO
772	MAÍRA INÊS FAGUNDES DE SOUSA
2809	MAIRES BARBOSA DOS SANTOS
1130	MAISA APARECIDA PEREIRA MINGOTTI
1893	MANUELLA XAVIER BRAGA
1382	MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA
5185	MARA VERONICA SILVA FERREIRA
3596	MARCELA IOPES GARÇÃO DA SILVA
3762	MARCELA NARDO VITORE
3362	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA
1194	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
346	MARCIA BEZERRA DA SILVA
2006	MARCIA CAMARGO PERES
5076	MARCIA CONCEIÇÃO MIRANDA LIMA OLIVEIRA
2240	MÁRCIA CRISTINA ALVES SANTANA GAMA
853	MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA
3769	MÁRCIA ELANI PEREIRA DE MORAES
4108	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA
574	MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO
2078	MÁRCIA MARTINS CARDOSO MARINHO
297	MARCIA SANTANA DOS SANTOS
5913	MARCIA TORTORETTE
1662	MARCIAZAILA BEZERRA DE SOUSA
5264	MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA DUNK
3758	MARCOS PAULO RIBEIRO DIAS
5531	MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA
5605	MARIA ADELIA AIELLO MASSA ZAMBON
804	MARIA ADJAINA DE MACEDO
4067	MARIA ADRIANA DE SOUZA
5489	MARIA ALICE AMATI
524	MARIA ALVES DOS SANTOS
1234	MARIA ANGELA DA SILVA LUNA
675	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
905	MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA
4436	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
4707	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA
3878	MARIA APARECIDA DA SILVA
3600	MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS
5304	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA BRITO
1935	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
1271	MARIA APARECIDA GONÇALVES
533	MARIA APARECIDA LOURENÇO FERNANDES
5094	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA
5146	MARIA APARECIDA RODRIGUES
3111	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA
2061	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARROS
4735	MARIA BENTO CORREIA
1222	MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA
5313	MARIA BETÂNIA GONÇALVES MARINHO BORGES
3117	MARIA CAROLINA DALLA TORRE MOREIRA
472	MARIA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO
5983	MARIA CELIA DOS SANTOS
181	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE
4187	MARIA CELMA SIQUEIRA BRAGA
3641	MARIA CICERA DOS SANTOS MATIAS
5244	MARIA CICERA SILVA
2947	MARIA CLARA ZAQUEO
1541	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO
5950	MARIA CRISTINA SANTOS DIONISIO
1236	MARIA DA CRUZ ALVES
2599	MARIA DA GLÓRIA SILVA OLIVEIRA
4165	MARIA DA GRAÇA CONSTANTE FERREIRA
1266	MARIA DE FÁTIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI
5975	MARIA DE FATIMA SERVILHA
5105	MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO
3276	MARIA DE LOURDES FERREIRA
1230	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA
5958	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA
5952	MARIA DO CARMO PORTES
5203	MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA
6083	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES
2958	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA CANDIDO
5828	MARIA DOMINGUES BETIOL SALGADO
5881	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DO CARMO
1008	MARIA EDIANE DO NASCIMENTO
3698	MARIA EDUARDA PASCHÉ MOREIRA JERONYMO
273	MARIA ELANE DA SILVA
2610	MARIA ELIANA ZAFANI RAULINO
5903	MARIA ELISA CANAL
5191	MARIA ESTELA SIQUEIRA
4039	MARIA FERNANDA FRAGA TEIXEIRA PUCCIARELLI
5713	MARIA GABRIELA TOREZIM
3539	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO
2172	MARIA HELENA DOS SANTOS KANEOYA
4449	MARIA HELENA DUARTE SALLES
5242	MARIA ISA GOMES VIEIRA
3340	MARIA JOSE ALVES FERREIRA BISPO
3229	MARIA JOSE RAMOS ROQUE
474	MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA
5527	MARIA JULIA CEZAR VILHENA
2927	MARIA LAURA DE SOUZA DIAS
4320	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO NEVES
5062	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
2038	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTINS

EDUCAÇÃO

2706	MARIA LUCIA LAU DAMASCENO SANTOS
4928	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
5413	MARIA LÚCIA PERES DOS SANTOS
993	MARIA LUCIA SANT ANA RAMOS
5487	MARIA LUIZA BEZERRA SALA
532	MARIA LUIZA GUIMARAES
392	MARIA MADALENA DOS SANTOS
3079	MARIA MAGDALENA DAS CHAGAS
5233	MARIA MARTA LIMA VIEIRA
2218	MARIA OLÍMPIA BERNADO DE OLIVEIRA ANDRADE
634	MARIA PAULINA SOUZA DE ANDRADE
4354	MARIA POLIANA SANTOS DE QUEIROZ
1095	MARIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS
6061	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS
3810	MARIA RITA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA
4642	MARIA SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
4491	MARIA SILVANA DA SILVA PIRATELLI
2355	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL
3714	MARIALVA JESUS DAS NEVES
4350	MARIANA ALVES DA SILVA
2247	MARIANA APARECIDA DA CUNHA
4562	MARIANA COSTA LEITE
146	MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO
69	MARIANA DO ESPÍRITO SANTO
3303	MARIANA LIMA LUZ
3512	MARIANA MONTEIRO DE SANTANA OLIVEIRA
5931	MARIANA PAULA TRISTÃO FERRARI
667	MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA
4002	MARIANA SILVA DE MATES
3840	MARIANA VERDI LOPES
4953	MARIANE DE AMORIM SILVA
542	MARIANE FARIAS DOS SANTOS
3190	MARIANGELA BASSO LANDI
5854	MARICLÉIA FERNANDES DOS REIS COUTINHO AFONSO
5038	MARIDALVA MASSAROTO
3086	MARIENE SUELLEN VICENTI CAROLLA
5986	MARILDA LIMA DE SOUZA
1087	MARILENE BRANDÃO LEITE
943	MARILENE DIAS DE ASSIS SILVA
2068	MARILENE RODRIGUES DA SILVA
1884	MARILI HONORATO DOS SANTOS MENDONÇA
6102	MARÍLIA BATISTA RAMA CASCÃO
3519	MARILIA RAFAELA MARIM
5307	MARÍLIA SOARES GARCIA MOURA
926	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA
194	MARILUCI RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
4097	MARILYN RODRIGUES DE MORAIS
5357	MARILZA FIRBIDA CHAGAS
3325	MARINA AKSTEIN BATISTA
983	MARINA ANTUNES OLIVEIRA
5335	MARINA RODRIGUES DA SILVA
393	MARINA RODRIGUES FRANCO
2513	MARINA SOUZA LIMA
3199	MARINA ZAMPA
5803	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA
386	MARINALVA RAMOS DE SOUZA
3255	MARINETE APARECIDA FRANCO
906	MARIONE MOREIRA DAS NEVES
320	MARISA OLIVEIRA MOURA
2124	MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA
5878	MARISE PEREZ SOARES
643	MARISLENE NATALIANY DA SILVA PIMENTA
779	MARISTER DURÃES OLIVEIRA
4943	MARIZA DE SOUZA
292	MARIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA
1856	MARLENE ALVES DA SILVA MILANI
4625	MARLENE ANTONIO PINA MENDES
2365	MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI
4855	MARLENE DA SILVA SANTOS
5013	MARLENE DE JESUS RODRIGUES GUSMÃO
4422	MARLI BARBOSA DE ARAÚJO
4905	MARLI PERROUD DO NASCIMENTO
5677	MARLIETE MORENO DA SILVA
134	MARTA CILENE DE SOUSA
4239	MARTA DOS SANTOS
5166	MARTA HELENA BOSEMBECKER THIEL
5483	MARTA MARIA MOLERO
5616	MARTA REGINA MENDES LIMA
2109	MARTA REGINA REZENDE
2002	MARTA SOARES DA SILVA
3884	MARY ELLEN ALONSO RAMOS CARDOSO
1678	MARY SHIRLEY DEMATTE DO PRADO
3914	MATILDE DOS ANJOS SOUZA
2366	MAURINET DE SOUSA FREITAS
43	MAYARA ANTONIO
1646	MAYARA BRABES MAZETTO
4825	MAYARA COSTA BEZERRA
139	MAYARA CRISTINA DA SILVA
6081	MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO
1261	MAYARA DANTAS SILVA
2987	MAYARA DE SALES LUCENA
1676	MAYARA LUCAS DOS SANTOS
5948	MAYARA SILVA DOS SANTOS
2597	MAYARA SOUZA SANTOS
187	MAYLA CRISTINA DA SILVA
2766	MAYLDES CAYRES SANTOS
5892	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO
318	MEIRIELEN FREITAS PIASSI
5458	MEIRIVAM COSTA PEREIRA
5647	MELISSA BARRETO TABORDO
2108	MELISSA MARY DE OLIVEIRA SANTOS CORREA
5113	MELISSA NOVAIS SILVA
2840	MERIELEN DE LIMA
4346	MICHELE APARECIDA CARVALHO
4210	MICHELE CAROLINA TONIN DO NASCIMENTO
2245	MICHELE CRISTIANE ALVES DE SANTANA
4126	MICHELE DA SILVA FELIX
3736	MICHELE DE LIMA PAIXÃO SANTOS
4153	MICHELE DIONISIO SILVA
1787	MICHELE ESPIRITO SANTO
4755	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS
344	MICHELE FERREIRA DA SILVA
2672	MICHELE LEONARDI
1097	MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA TEODORO
4223	MICHELE SANTOS RAMOS
2031	MICHELE SILVA DE SOUSA
4754	MICHELLE CAVINATO MENDES PEREIRA
1547	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
2791	MICHELLE REGIANE DE SOUSA
1761	MICHELLI RODRIGUES ARRUDA
703	MICHELLY TAROSSO
867	MILENA DE MORAES
2143	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA
4641	MILENA ROBERTA FAVERO PAVAO
5578	MILENE LACERDA ALMEIDA
4200	MILENE REGINA REIS DE CARVALHO
3773	MIRALVA SILVA DAMASCENO
2977	MIRELLA LUNA POPIN
1126	MIRELLA REBUCI
68	MIRELLE TAVARES FERREIRA
9	MIRIAM ADELINA MASSUCATO
215	MIRIAM CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
4892	MIRIAN HONORIO DA SILVA
4692	MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONÇALVES
1275	MIRIAN OLIVEIRA BROCHADO
3355	MIRNA CAMPOS RENNÓ
5657	MIRTHES DE FÁTIMA MASCAGNA
2114	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI
3232	MITCHELL JOSÉ DA SILVA
3408	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES
2364	MONICA DE PAIVA REYES MUNUERA
219	MÔNICA FERREIRA MARTINS
2459	MÔNICA JAQUINTO
36	MONICA LUCIANA VOLPINI OVIDIO
1010	MONICA MACHADO DE OLIVEIRA
3828	MÔNICA MACIEL DOS SANTOS BOEIRA
224	MONICA REGINA DOS SANTOS
4616	MONICA RODRIGUES DA SILVA
3338	MONICA RODRIGUES LEGASPE
4537	MONIQUE BARROS DA SILVA PIMENTEL
796	MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA
4245	MONIQUE SANTOS DE PAULA RIBEIRO
5210	MURIELL KATTIANNE SILVA ALVES
382	MYLENA CRISTINA IGLESIAS
212	NÁDIA KIRCHNER PINA SENZIANI
4709	NADIANARA QUEIROZ DO PRADO
4866	NADIR DAMASIA DE JESUS
4843	NADYNE RIBEIRO DA SILVA CARDOSO
859	NALDI MARTINS DOS ANJOS
6047	NATALIA APARECIDA MONTICO
3814	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS
5714	NATÁLIA DE SOUZA SILVA
5506	NATÁLIA PIOVAN CUESTAS
3171	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS
5521	NATALICE BISPO DOS SANTOS
1717	NATANE ROBERTA PUPO
4667	NATHÁLIA SANTOS GUEDES DA SILVA
2440	NATHANYA OLIVEIRA DE LIMA
1483	NAYANE RODRIGUES SANTOS
3070	NEILTON ARAUJO PEREIRA

EDUCAÇÃO

3556	NELIANE SANTOS SILVA TUCCI
3036	NEWTON CARLOS MARCELLINO
4727	NICÉLIA NUNES ROCHA
3265	NILSEN SILVA SANTOS
398	NOELY ALVES DE MACEDO
75	NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA ROSÁRIO
647	NUBIA MARIA ALVES DA SILVA
2306	NUBIA MARUGGI DOS SANTOS
5496	OLGA ALEXANDRA AFONSO
3540	PALOMA CARDOSO
1767	PALOMA CARVALHO DE SOUSA
4990	PALOMA DA SILVA PEREIRA LIMA
2317	PALOMA GONÇALVES
4951	PALOMA JOSE DA SILVA
71	PALOMA RABASSI
5331	PALOMA SANTANA SILVA
1835	PÂMELA CRISTINA CARREL PEDULLA
249	PAMELA FERNANDES TAKASHIMA
2056	PAMELA GUIMARAES BATISTA
5321	PAMELA MARIA DOS SANTOS
32	PAOLA ANDREIA ROSADO PINTO
557	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO
1968	PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA
4815	PATRÍCIA ALVES FERREIRA STAUT
299	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ
1124	PATRÍCIA BARBOSA FATICA
4236	PATRÍCIA BESSA PINA FRANCO
1713	PATRÍCIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA
2768	PATRICIA CRISTINA ROCCO
4440	PATRICIA DA SILVA COSTA
2205	PATRICIA DE PAULA ARANTES
25	PATRÍCIA DEMARCHI
1908	PATRÍCIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI
656	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
5587	PATRÍCIA GOMES FERREIRA
4071	PATRICIA MACEDO SANTANA SILVA
1060	PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
5411	PATRICIA PORTO CARRARO
4808	PATRICIA SOARES BASTOS FREIRE
649	PATRICIA SOUZA TORRES
2802	PATRICIA VIEIRA PIMENTEL BARBOSA
4688	PATRÍCIA ZAMUNER LOURENÇO
4398	PAULA APARECIDA PRANDO
3098	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
4389	PAULA CRISTINE SANTOS DA SILVA
2422	PAULA GABRIELA DE SOUZA ROCHA
1111	PAULA GONZAGA DA SILVA REAME
5505	PAULA LOURENÇO DE MELO
835	PAULA MARIANE JALES PELEGRINI
39	PAULA MARQUES BELARMINO FERREIRA
488	PAULA ROBERTA PEREIRA
3186	PAULA SILVA FROES
105	PAULA VIANA DE OLIVEIRA
6041	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS
5512	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA
42	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA
3001	PEDRO HUNGARO JUNIOR
5147	PHAOLA MARIA HETTESHEIMER
924	POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ
4170	PRAXEDIA PEREIRA DE SOUSA COSTA
826	PRESCILA BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO
3611	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA
2787	PRISCILA BENINI DE CASTRO
50	PRISCILA DOS SANTOS VIANA
1715	PRISCILA GARCIA DA SILVA MARTES
654	PRISCILA LOPES AMARAL
3281	PRISCILA LOPES FERREIRA
5576	PRISCILA MAGDALENA CÂMARA TECCHIO DE SOUZA
4637	PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA
8	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA
5973	PRISCILA PATELLI CORREA
2477	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
5475	PRISCILA RUSSO LOPES DA SILVA
719	PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO
284	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA
2900	PRISCILLA REGINA NUNES ITO
3283	PRISCILLA RODRIGUES BORGES DA SILVA
1185	QUELEN BRITO DIAS
3042	QUEZIA REGINA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS
286	RAFAEL MACIEL FRAGOSO
2526	RAFAELA APARECIDA PEREIRA
6039	RAFAELA ARAUJO DE LIMA
650	RAFAELA DE MORAES PEDRO
4040	RAFAELA DEMEIS DA SILVA
4125	RAFAELA DONARIO
1177	RAFAELA INNOCENCIO
2085	RAFAELA RODRIGUES ABRIL DOS SANTOS
1851	RAFFAELA BARBOSA ZUIN
519	RAIANA MOITINHO ANDRADE
3508	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
4647	RAISA LOPES DOS SANTOS FELIPE
3636	RAQUEL APARECIDA LEANDRO
2432	RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA
1389	RAQUEL BONIFÁCIO SILVA
5864	RAQUEL LOPES MARTINS DOS PASSOS
2574	RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO
1868	RAUL ANDERSON SANTOLIN LOPES DA CRUZ SARCEDO
268	REBECA BIZARRO NINI
4559	REBECCA ANDRADE DE SÁ
1561	REGIANE GALDINO ALVES
2295	REGIANE GOMES DE MORAIS
3526	REGIANE SARMENTO DA SILVA
3031	REGIANE SEVERO MONTELLO
4630	REGINA CELIA DA SILVA VALDO
4731	REGINA DA MOTA SILVEIRA
554	REGISLANDIA GONÇALVES LOBO DELIBERALLI
1872	REINALDA MENDES DOS SANTOS
3673	RENAN DE SOUZA MOSER
4571	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
5868	RENATA BARNE BRAGHINI
5324	RENATA DA CONCEIÇÃO AMARO
46	RENATA DE MORAES RODRIGUES
4173	RENATA DOS SANTOS
5629	RENATA DOS SANTOS TENORIO
5071	RENATA FERREIRA ABE
2370	RENATA GASPAR FERREIRA
2119	RENATA JULIANA FRANCO DOS SANTOS SILVA
2737	RENATA LIBERATO DELBON
5668	RENATA MARRA PEREIRA
1487	RENATA MONEZZI
4238	RENATA NUNES OLIVEIRA
2771	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
1006	RENATA PAULA SILVA DOS SANTOS
1172	RENATA SOARES LEAL FERRAREZI
1695	RENATO PONZETTO AYMBERÉ
3132	RICARDO DA SILVA
6132	RITA DE CÁSSIA ISMÉRIO
48	RITA DE CASSIA MORAIS
4348	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES
4995	RITA MARGARETH PINTO
920	ROBERTO APARECIDO AGOSTINHO
3538	ROBSON LUIZ MIGUEZ DIAS
4154	RODRIGO FERREIRA MARTINS
253	ROGERIO FERNANDES GARCIA
982	ROSA MARIA SANTOS ARAUJO ADÃO
4178	ROSA MARIA VILHA
5402	ROSANA APARECIDA SOUZA ESTEVES
976	ROSANA BERNARDO
1854	ROSANA CHIAPINI
2992	ROSANA KARNER DOS SANTOS
1276	ROSANA TAMAKI OTANI DAYO
2812	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA
63	ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES
520	ROSANGELA CORREIA LEMOS DAMASCENO
2956	ROSANGELA DE CAMARGO
3642	ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO
819	ROSÂNGELA GAZOLA LAROCCA LIMA
1721	ROSANGELA MARTINS DA SILVA MONTEIRO
6084	ROSELENE DA SILVA
5618	ROSELI CESAR JOAQUIM
5277	ROSELI COSTA DOS SANTOS
3406	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES
5424	ROSELI DA CRUZ BRASIL
5481	ROSELI DA SILVA
5142	ROSELI FALCÃO BATISTA NOGUEIRA
930	ROSELI GOMES
5311	ROSELY SILVA SOUZA VERDILE
508	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS
177	ROSEMARI DAMASCENO DIAS
5223	ROSEMARY MARINHO MARTINELLI
5640	ROSEMARY PAIVA DE MORAES
4853	ROSEMEIRE ANGELA DOS SANTOS BARBERINO
3588	ROSEMEIRE APARECIDA GALDINO
4293	ROSEMEIRE DE ALMEIDA TEIXEIRA MANZINI
922	ROSEMEIRE JANAINA MONTEIRO
3363	ROSEMEIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO
3639	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA LIMA
396	ROSEMEIRE MARIN ANTUNES DE OLIVEIRA
942	ROSEMEIRE SILVA SANTOS
2951	ROSILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO

2521	ROSILENE DA SILVA MONTEIRO
1891	ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
1955	ROSIMAR PAGANI
4049	ROSIMARI TEREZINHA OZIEMBLOSKI OLIVEIRA
4275	ROSIMEIRE ANTONIA PRATE
4660	ROSIMEIRE AP. SILVA MAZUQUIERI
2655	ROSIMEIRE DOS SANTOS
1442	ROSINEI BUENO
5016	ROSINEIDE LEONEL VICENTO
882	ROZENE NOVAIS SILVA
2602	RUI APARECIDO MENEZES
3832	RUTE BASSO DE SOUZA
3761	RUTE FONSECA MENDONÇA
6027	RUTH MEIRE CRISPIM DOS REIS PINHEIRO
2603	SÁDINA MARIA SOARES RAMOS
4234	SAMANTA LENITA BARBOSA
4441	SAMANTHA DE AZEVEDO CASTRO
1784	SAMANTHA NÓBREGA GUERREIRO
5949	SAMARA APARECIDA DE SOUZA
5090	SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA
756	SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO DE MELO ANDRADE
4929	SANDRA ABIAKI DA CUNHA
4902	SANDRA APARECIDA ERRELIAS
5245	SANDRA APARECIDA LIMA
2954	SANDRA BARBOSA QUINA
2903	SANDRA CRISTINA PEDRI
3401	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS
1000	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS
1684	SANDRA MARIA DE SOUSA TENORIO
5460	SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA
1139	SANDRA MUNARETTO
2608	SANDRA PINHEIRO DUARTE DOS SANTOS
5396	SANDRA REGINA GAUBE
5355	SANDRA REGINA NOBRE DE PAULA
324	SANDRA TÁVORA ARRUDA
4649	SANDY MENDES SANTOS
5937	SARA DE OLIVEIRA AMARAL
4922	SARA ELIZABETH GARCIA SILVA
217	SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA
84	SARA REIS PEREIRA ARAÚJO
56	SARA ROSA
3621	SARAH DA COSTA SILVA
304	SARAH DA CRUZ CUNHA
2871	SCARLET GABRIELLE DA SILVA
4882	SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA
953	SEBASTIANA CRISTINA MENDES PORTO TEIXEIRA
4143	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA
5478	SELMA DE LOURDES MOTA E SILVA
5813	SELMA DE OLIVEIRA BENEDITO
5735	SERGIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
3669	SHEILA CRISTINA CARDOSO
58	SHEILA SILVA DE MIRANDA
3697	SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA
549	SHIRLENE DE LIMA SANTOS
754	SHIRLEY BARADEL
3984	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES
2586	SHIRLEY PIRES DA CRUZ
3723	SIDNÉIA MARIA FRANCISCA MELO
2448	SILMARA NASCIMENTO DO CARMO
1393	SILMARA REGINA DE ALMEIDA
4314	SILVANA AMANÇO DA SILVA
5100	SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI
2416	SILVANA DOS SANTOS FOLHA
3906	SILVANA MARTINS HERNANDES FACIN
5685	SILVANA SANTOS SILVA
2508	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO BELCHIOR
2699	SILVANA SOUZA DE ASSIS
4208	SILVÂNIA MARQUES DOS SANTOS
6016	SILVANIA SILVA DOS SANTOS VEIGA
5628	SILVANO JOSÉ NOBERTO
2915	SILVIA ANGELO SOUZA
5452	SILVIA BORGES MARTINS
1877	SILVIA DE CÁSSIA MACHADO BARBOSA
1664	SILVIA HELENA RIBEIRO SILVA FRANCO
4213	SILVIA LAVIGNATTI
861	SILVIA MOREIRA BELTRAN
3656	SILVIA REGINA DESUANI MEDEIROS DA SILVA
3178	SILVIA REGINA RODRIGUES
6012	SILVIA ROSA RODRIGUES DA COSTA
1824	SÍLVIA YOKO KOROGUI FÁVARO
5073	SILVONETE ALMEIDA FREIRE MEDEIROS
3993	SIMONE PIERAZO
24	SIMONE ALVES DE SOUZA
3381	SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA
5579	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA
3143	SIMONE DE OLIVEIRA BRAGANÇA
3816	SIMONE DE SOUZA SANTOS PO
4269	SIMONE FÁTIMA DA COSTA
3169	SIMONE FIGUEIRA DE AMORIM EVANGELISTA
3923	SIMONE LOPES
3065	SIMONE RAFAEL DE ARAÚJO
2742	SIMONE ROSA MACRINI
965	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA
989	SIMONE WEISSMANN WAKID
4681	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO
5672	SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS
86	SIRLEI LUCAS MENDES
464	SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS
5063	SIRLENE DA PURIFICAÇÃO FONSECA DE OLIVEIRA
4636	SOLANGE DA SILVA ANTONAGI ERDEG
6042	SOLANGE FERREIRA DA SILVA
4032	SOLANGE GOMES FREIRE DE FERREIRA
2414	SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GIEHL
2014	SOLANGE PASIN MUNIZ
5088	SOLANGE SANCHES VALLEJO
1778	SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA
5886	SOLANGE SOARES CERQUEIRA DO SACRAMENTO
5195	SOLANGE XAVIER DE ALMEIDA
578	SOLANGELA CATARINA COUTO
2265	SOLICATIA DANTAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
2426	SONIA AGUILAR FERREIRA
5326	SONIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS
350	SONIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
3372	SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ
1986	SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES DURAES
3784	SONIA APARECIDA SANTANA SILVA
3000	SONIA LOPREIATO PIROS
5537	SONIA MARIA DE ASSUNÇÃO
4290	SÔNIA PEIXOTO NASTARO CORREA
1445	SONIA PEREIRA
2244	SORAIA CRISTIANE PILON PROENÇA
4758	SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO
1996	STÉFANIE FERREIRA BRANDÃO GRANDON
1616	STELLA NHAIRA BARROS DE OLIVEIRA
4924	STELLE DÁPHINE GOSO
4590	SUBERLANDIA SATURNINO DE OLIVEIRA
5093	SUE ELLEN ROBERTA LIBERATO DE SOUZA
5772	SUELEN GARCIA TAMURA
4241	SUELI APARECIDA CAPELLETTO
2346	SUELI APARECIDA MANSANO MARINO
1762	SUELI APARECIDA RAMOS DA SILVA FONSECA
5740	SUELI CEFALO
5122	SUELI DE MORAES PEREIRA
4304	SUELI TRENTINO ARAUJO
3880	SUELLEN CRISTINA PEIXOTO SILVA
2464	SUELLEN LEITE TEIXEIRA
6122	SUELY ANTUNES DA SILVA
5259	SUIANE CRISTINA DE FREIRAS
3078	SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI
5956	SUSY ELLEN LEITE TEIXEIRA
2485	SUZANA ALVES DA SILVA DANTAS
232	SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA
5459	SUZANA MATIAS PEREIRA DOS SANTOS
4479	SUZELEI DE CASSIA BICHARA
4057	TACIRA TENÓRIO TAVARES DA SILVA
3236	TAILA CARVALHO EBIZERO
240	TAINÁ DAS NEVES SCHELLIN
2926	TAINARA APARECIDA BERTOL SOUZA
1829	TAIS APARECIDA NUNES MALAVAZZI
2542	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO
3604	TAÍS OLIVEIRA DA SILVA
4169	TALIANE NIZA MENDONÇA PARPINELLI
5770	TALITA CABRAL ALMEIDA DA SILVA
2275	TALITA DIAS MIRANDA E SILVA
635	TALITA FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA FISCHER
6011	TALITA INGRID ORLANDO DA ROCHA
5050	TALITA MARIS DE OLIVEIRA
2301	TALITA SOARES MAGALHÃES
2944	TALITA THAINÁ AFFONSO
5494	TAMIRES MACEDO
5738	TAMIRES BATISTA DA SILVA
5985	TAMIRES ESPÍNDOLA PADULA
544	TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES
2239	TANIA CRISTINA TIMÓTEO BATISTA
1663	TÂNIA DALVA DA SILVA
2604	TÂNIA LEAL PRODÓCIMO JACONI
5002	TÂNIA MARQUES DE ASSIS BARROS
5762	TÂNIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA
4379	TARSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA
1914	TATHIANE FREITAS YAGUI

EDUCAÇÃO

5376	TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
1462	TATIANA ULIANI FUMACHE
1999	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS BARROS
1716	TATIANE CRISTINA OMURO ANTONELLI
5508	TATIANE DE SENA DOS SANTOS
5725	TATIANE MACIEL REZENDE
2398	TATIANE REGINA ARTONI
1701	TATIANE REGINA S F TORQUATO
1191	TATIANE SILVA SANTOS COSTA
2367	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA
6021	TÁTYLA GUIMARÃES OLIVEIRA EVANGELISTA
1785	TAYNÁ MARQUES GONÇALVES
1913	TAYNÁ PINHEIRO ALVES
5700	TELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
5783	TELMA BATISTA LIMA
2234	TELMA LUCAS MÔNACO
5078	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FONTOLAN
27	THAINÁ APARECIDA DE SOUZA BALDAN
148	THAINÃ DA SILVA TEIXEIRA
5733	THAINAN NICOLE NASCIMENTO
562	THAINARA DE ALMEIDA SOUSA
1992	THAIS BIANCHI
2923	THAIS CACELLA DUARTE
3192	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA LOSILLA
1957	THAÍS CRISTINA SEVERO SANTOS
1696	THAIS LURDES SILVA FERREIRA
4141	THAIS MIRANDA CORRÊA DE ALMEIDA
2269	THAIS NOGUEIRA PENIDO
4867	THAÍS RODRIGUES CEZAR
373	THAÍS VALVANO VICENTIN
55	THAIS VIANA SAGRADO
3253	THAÍS VIEIRA DE SOUZA
5684	THAISE MICHELAINE NUNES BATISTA
5639	THAIZ CAROLINA COLOZIO CASACIO
4876	THALITA CATTAR PEREIRA
1915	THAUANE MAYARA DE SOUSA FONSECA
2773	THAYNA FERREIRA LINO
1578	THUANY OLIVEIRA DE SOUZA
559	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA
5377	VALDELICIA BORGES DE SOUSA SILVA
1564	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO
2559	VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEGRANCI
3172	VALDETE NUNES DA COSTA
2343	VALDINEIDE MATOS DA SILVA
2939	VALDIRENE PINHEIRO PUPO
4230	VALÉRIA APARECIDA GARCIA
331	VALERIA APARECIDA SOUZA
3146	VALÉRIA CRISTINA BARROS DA SILVA
658	VALERIA CRISTINA DE SOUZA
1328	VALÉRIA FERREIRA PIERROCINI
3154	VALERIA ROCHA LAGES
2110	VALQUÍRIA ROCHA LAGES
2734	VANDA VALERIA GALANTE MENDES
5585	VANDESON DA SILVA FERREIRA
2340	VANESSA ALVES DA SILVA
980	VANESSA CLAUDINO MAGALHÃES
3749	VANESSA CRISTINA DA SILVA BASSO
1930	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
1388	VANESSA DE MENEZES DA SILVA
4328	VANESSA DE SOUZA COCHITO
1769	VANESSA DOMINGOS
1567	VANESSA FURLAN S.DE VILLIO
316	VANESSA GARCIA DA ROCHA
1498	VANESSA JANAÍNA ARAUJO MARTINS
2628	VANESSA LUZIA ROQUE NODA
4068	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO
4006	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS
718	VANESSA RIBEIRO SOUSA SANTOS
4687	VANESSA SANTOS GODÓI CASTROVIEJO
2540	VANEZA DIVINA DE MORAES
5442	VÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA
646	VANIA OLIVEIRA FERREIRA SILVA
4628	VANIA ORTIZ NASCIMENTO
1207	VANILDA GOMES TAVARES
4639	VANILDA ROSA DE ALMEIDA VIDAL
1080	VANILZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
558	VANISLEY TELES CARDANHA
2374	VERA LÚCIA BATISTA DIAS
5405	VERA LUCIA DA SILVA
3454	VERA LÚCIA DIAS FERREIRA
5480	VERA LUCIA MARTINS DE ANDRADE
5103	VERA LUCIA NUNES PINTO RODRIGUES
397	VERA LÚCIA RODRIGUES
1321	VERIDIANA VICENTE GOMES
5624	VERONICA ALVES DOS SANTOS
1658	VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA
1036	VERUSCA TORRES BURGOS DE OLIVEIRA
3967	VEVIANE DE MORAIS MARQUES
5445	VICTOR LEME BALAN
1187	VILMA BARRETO SOARES DE OLIVEIRA
3159	VILMA DE OLIVEIRA ANTONIO LOPES
456	VINICIUS CAPRETI SILVA
913	VINÍCIUS MÁLTARO BARBOSA
1546	VITOR LUCAS MASSARU MORI
3235	VITORIA MARIA DOS SANTOS
4043	VITORIA MORAIS DA ROCHA
3150	VIVIAN ANDOZIA
1181	VÍVIAN LEANDRO MATOS DA SILVA
3292	VIVIANE AP DE SOUZA PEREIRA
6000	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO
3382	VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA
2393	VIVIANE APARECIDA PAULINO
875	VIVIANE CRISTINA QUINTANA RIBEIRO
1952	VIVIANE DE LIMA KLEIN
1488	VIVIANE LEMOS XAVIER
414	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA SOUSA
5232	VIVIANE SAVIETO
2381	VIVIANE SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
3387	VIVIANE VILARIM DOS SANTOS SOUZA
1114	VIVIEN APARECIDA FONSECA
1123	VYCTORIA SILVA LIMA
4113	WAILDAIANE ALVES MOREIRA
3660	WALERIA BOMFIM DE OLIVEIRA DA SILVA
1262	WANDINA BATISTA SOUTO
493	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA
5213	WANESSA BALCIUNAS DOS SANTOS
935	WBIRANDEIA PIEDADE DA SILVA
4287	WILLIAM JUNIO FERREIRA
5793	WILMA SOARES DE OLIVEIRA
5519	YARA APARECIDA MARIANO FRANCO
805	YARA WILL WESTFAL DE OLIVEIRA
1040	YASMIN LEITE CABRAL
5	YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO
6112	ZEIZA CARLA SILVA DE CASTRO
4959	ZÉLIA APARECIDA PAULINO
6015	ZENILDA FERREIRA CUSTODIO
1812	ZORAIDE RODRIGUES SERAFIM

002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA	
995	ADELSO ALVES DE CASTRO
541	ADRIANA ROSE GARCIA
5495	ADRIANE FUCHS MARCELINO
504	ADRIANO PAULO DA SILVA
5529	AFONSO HENRIQUE SILVA GALDINO DA COSTA
5959	AFRÂNIO SILVA PEREIRA
4618	AILTO NEVES ALVES
817	AILTON DOS SANTOS FERREIRA
5944	ALBERTO POLETTO MASSEIRA
5226	ALESSANDRA APARECIDA APARECIDA POLI
2256	ALEXANDRE LUIS MOHOR
3892	ALEXSSANDRA NASCIMENTO FACIONI
5027	ALINE FERNANDES DA SILVA
3676	ALTAIR SOLCI
1474	ÁLVARO AUGUSTO ALVES DIAS
3016	AMANDA CUSTÓDIO PIACENTINI
2250	AMANDA MELISSA DOS SANTOS
795	AMANDA RAMOS LEITE
80	AMANDA TAMBERLINI
587	ANA CARLA PEREIRA PAES
2027	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA
3901	ANA CAROLINE TAFARELO
2273	ANA CÁSSIA SANTOS ALMEIDA
2752	ANA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS ROCHA
5067	ANA LUCIA MOLINARI
322	ANA PAULA CRUZ ALVES SANTOS
5532	ANA PAULA DA SILVA DIAS
6069	ANDERSON DA SILVA SANTOS
4078	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
1606	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA
5500	ANDERSON MARQUES BASTOS
5042	ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
3137	ANDRÉ LUÍS ZAGUI
2889	ANDRE LUIZ BATISTA COSSA
2788	ANDRÉA GUIDORIZZI BERNARDO
3694	ANDREIA DE FREITAS
1980	ANDRÉIA RAMOS SILVA
4292	ANDRESSA SANTILLI GANDOLFI
1552	ANGELICA DE ALMEIDA MORAIS
2182	ANNA CECÍLIA DE MORAES
5570	ARIANE INÊS RODRIGUES

EDUCAÇÃO

6080	ARIELI ARVIGO SEVERINO MARTINS
2156	ARNALDO MONTENEGRO NETO MEDEIROS CAMPOS
136	BIANCA AMADI TOLEDO
476	BIANCA GOMES DA COSTA
1681	BIANCA GOMES FERNANDES
1361	BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES
4767	BRUNA EDUARDA BUONAFINA BATISTA DE OLIVEIRA
607	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE
1861	BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO MORÁ
1690	BRUNO ALVES PEPINELLI
6107	BRUNO AMORIM VARANDA
2201	BRUNO DE LIMA SOUTO
4214	BRUNO GONÇALVES PEREIRA
2358	CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIA
5554	CAIO SOUSA DE ALMEIDA
1320	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES
6109	CAMILA FERNANDA CALMO BARBARINI
5995	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
680	CAMILA GIFFU
4534	CAMILA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN
1720	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER
5896	CARLOS HENRIQUE MOSTÉRIO FRANCISCO
1671	CAROLINA FREIRE DE FARIA
5288	CAROLINA GALDINO REIS
4846	CAROLINA PORCARI VIOTTO
577	CAROLINA SANTOS VERISSIMO
1808	CAROLINE BIANCA OLIVEIRA SANTOS
3061	CAROLINE CARVALHO MALTONI
5712	CAROLINE FERREIRA DA SILVA
789	CAROLINE ISABEL GAMA MAGDALENA SILVA
452	CAROLINE SAUNORINS MORALES ALBACETE TARTARIN
4671	CÁSSIA BIBIANE DIONISIO
1091	CHRISTIAN CARDOSO BESERRA
1165	CLÁUDIA HEDLUND
1744	CLAUDIANE DA SILVA SUETT
5930	CLAUDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
3602	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS
4160	CRISTIANE BORGES CLAUDINO
237	CRISTIANE CHAVES CARNEIRO
5919	CRISTIANE DE PAIVA SANTOS MARTELOZO
5390	CRISTIANE MENDES CAVACO BEZERRA
1974	DAIANA ORTEGA DE OLIVEIRA SCARELI
4724	DAIANE DA MATA RIGOLO
91	DAIANE FRANCINI DE MOURA
659	DAIANE KOCH DA SILVA
2315	DAIMONE GARANHANI GONÇALVES
2145	DANIEL BARBOSA DE SOUZA GUIMARAES
3799	DANIEL CHRISTINO DE ALMEIDA
5344	DANIEL MARETI DO CARMO
1434	DANIELA DIAS DE OLIVEIRA GHIRARDI
3376	DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS
4464	DANIELE MARCONDES
5556	DANIELLA ALVES BATISTA
3112	DÉBORA MODESTO PINHEIRO DA SILVA
5940	DÉBORA SALGADO MIRANDA
1865	DENISE DE MESQUITA BOLOGNA
3651	DENNIS KARSON ALMEIDA DE SOUSA
5112	DIEGO BISPO MARQUES
4870	DIEGO GABRIEL DOS SANTOS
5538	DOUGLAS GOMES LAIATTI
4494	DOUGLAS ROCHA MATOS
1350	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS
5558	EDEN BARRETO CERQUEIRA
1317	EDER CARLOS DIAS
5462	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
3941	EDISON TRESCA
572	EDITE DE LURDES CARVALHO
3267	EDIVALDO DUTRA SOARES
3370	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN
6130	EDSON FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR
4583	EDUARDO CHRISTIAN SOUZA FERREIRA
3991	EDUARDO DE SENA ARAUJO
3907	ELENICE APARECIDA ROBERTO
3486	ELI BENEDITO PAULINO
82	ELIANA DANTAS
957	ELIANDRA VIANA DA CRUZ
3017	ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA
1976	ELISANGELA BRESSAN BATISTELA
1739	ELISANGELA GARCIA FRAGA
2179	ELLEN CRISTINA RODRIGUES
2357	EMERSON SILVEIRA VERTU
4183	EMIKO HARUME DUARTE NAKAI
3826	ERIK WESLIN GUIJO DE OLIVEIRA
4084	EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
567	EVERTON OTAVIO BARBOSA ALVES
3827	EWERTON RARIZ BATTAGIA
5663	FABIANA VENANCIO LAURINDO
3107	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA
4053	FÁBIO APARECIDO PEREIRA
767	FABIO DE SOUZA FRIAS
991	FÁBIO PEREIRA DA COSTA
1640	FÁBIO TAVARES DE OLIVEIRA
6131	FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
3573	FELIPE CORRÊA RONCAGLIO
6017	FELIPE SILVA RODRIGUES
5588	FERNANDA ALVES DA SILVA
3124	FERNANDA ANGELO ESTEVO
5847	FERNANDA DANIEL DE SOUZA
1211	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
529	FLORINDA RITA MENDES GALVÃO
3128	FRANCINESIO CARLOS SILVA
4757	FRANCISCO SERGIO BESERRA MESQUITA
1233	GABRIEL RIGONI CRUZ
5799	GABRIEL SCARAMEL MAZINI
2904	GABRIELA BERTASSE
5177	GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI
5895	GABRIELA SANTOS PEREIRA
1916	GABRIELLE ALBUQUERQUE LEMOS DO NASCIMENTO
210	GABRIELLE CÁSSIA NUNES PASSOS
1973	GIANE APARECIDA GONÇALVES RAMOS
4139	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO
463	GILSANDRA BRAGANÇA DE SOUZA
5885	GILSON GUSTAVO DIAS
4805	GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA
2138	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA
3751	GIRLENE MARIA SILVA MENDES
2859	GISLAINE NASCIMENTO DE SOUZA
1300	GISLENE CHAVES
1156	GLEIDSON PAHOR
674	GRACY CARDOSO SIMÕES DE CARVALHO
3252	GUILHERME AUGUSTO MACIEL VIGO
2670	GUILHERME BATISTA DE OLIVIERA
5976	GUILHERME FERREIRA MORENO
188	GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI
4194	GUILHERME SANCHES VALVERDE
1533	GUILHERME TREVIZAM
3127	GUSTAVO CHELLI DE OLIVEIRA
467	GUSTAVO GARCIA
5870	HELENA CRISTINA BIAZOTTI
2971	HENRY MACHADO MEIRELES
3738	HIGOR GRAMON RODRIGUES
5077	HILTON DIAS LEITE
2906	HUDSON DE ALMEIDA MINA
5084	HUGO SANTOS DE SENA
5378	IGOR EDUARDO DO NASCIMENTO BARBOZA
5015	ISABEL CRISTINA PINTO
2661	IVAN CARLOS DURANTE FILHO
4675	IVANI EVARISTO TEODORO
958	JAIRO GUILHERME DA SILVA
1365	JANAINA APARECIDA FONTEBASSO
4806	JANDERSON ROSA DA SILVA
3380	JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA ROSA
4558	JAQUELINE MARTINS GANDOLFO
5167	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS
2921	JEFFERSON FELIPE DA SILVA
515	JERONIMO CATAROCHI
5486	JESSICA ALVES VITORELLO
2217	JÉSSICA MARIA DE SOUZA QUEIROZ
1159	JÉSSICA STRASI
4452	JHONATA APARECIDO DE CAMPOS
5634	JHONATAN MACEDO
5908	JILMARA APARECIDA LOPES SILVA
2625	JOANA SÁ VIEIRA SANTOS
5832	JOÃO VICTOR DA TRINDADE
3423	JOEL DE OLIVEIRA JUNIOR
3175	JONAS FERREIRA
4045	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES
1821	JORGE SIDNEI DE ANDRADE
5032	JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO
4813	JOSIMAR MESSIAS LEMOS
492	JOSIRLENE GOMES PEREIRA
2323	JÚLIA PADILHA LEOPARDI
705	JULIANA APARECIDA VELASCO
2938	JULIANA CORAIM
1098	JULIANA DA SILVA FERIOLI
858	JULIANA DE CARVALHO BOER
2671	JULIANA GOMES FERREIRA
5333	JULIANA MASO
5169	JULIANA TREVIZAM
6018	JUSSARA CORREIA DA SILVA

EDUCAÇÃO

434	KAREN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
6106	KAREN DE MOURA SILVA
744	KARINA FABIANE PEREIRA DE MELO
3731	KARINE SANTOS DA SILVA
4550	KARINY REGINA CARNEIRO DE FRANÇA
4162	KATIANA SANTANA DA FRANCA
1145	KAUAN GALVÃO MORÃO
4986	KAUÊ IGOR DE MOURA
6089	KELLY DE MOURA SILVA
5338	LAISSA CRUZ FALCADE
6113	LALESSA OLIVEIRA SILVA
2112	LÁSARO NASCIMENTO PINTO RIBEIRO MESQUITA
1334	LAURA MARIN FIRMINO
4168	LAURO DA SILVA CALDAS FILHO
498	LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA
1295	LEONARDO CRUZ SANT ANA
381	LEONARDO DE ALMEIDA
4093	LETÍCIA ALVES PERIN
4547	LETÍCIA BELTRAME BETTIM
2688	LETICIA CRISTINA SOARES DA SILVA
3853	LETÍCIA SEVERO LIMA TEIXEIRA
1201	LETÍCIA VALENTE DEL BEL
5888	LILDIMAR RODRIGUES SOARES SILVA
5047	LILIANA APARECIDA DOMINGUES
1212	LILLIAN PEIXOTO DE LIMA
1624	LINCOLN DOS REIS CARVALHO
2501	LÍVIA GABRIELA BARDUCHI
2173	LOREN SALLES SOUZA PEREIRA
6070	LUANA ANDRÉ BORGES
5586	LUANA SILVA CASARIN
4794	LUCAS FELIPE
3148	LUCIANA ALVES CREMA
4836	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
2080	LUCIANO ALMEIDA FERREIRA
2151	LUCIENE REGINA COSTA FIRMINO
2657	LUCIMARA APARECIDA ANA DA HORA
1370	LUISA GRECO FARIA
1110	MAGNÓLIA ALVES GALVEZ
4495	MARCELO AUGUSTO PEREIRA
4299	MARCELO FERNANDO VERGILIO
2454	MARCELO JEOVÁ SANTOS DO CARMO
5779	MARCIA DE OLIVEIRA MACIMIANO
157	MARCIA MARIA DA SILVA
5340	MARCIO FEITOSA MAGALHAES
5649	MARCOS TEODORO DA SILVA
6126	MARCOS VINÍCIUS DE MORAES ALBANO
5691	MARIA DE FATIMA BARBOSA AMORIM CARDOSO
535	MARIA HELENA DE ASSEMPCAO SANTANA MALENA
5121	MARIA HELENA PEREIRA
5158	MARIA REGINA DE SALES SELLEGUIM
1707	MARIA VALDIVÂNIA DO NASCIMENTO
1378	MARIANA BUENO PREVIATELLO
4064	MARIANA MARILAQUE DE SOUZA REAL
2863	MARINHO APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA
5593	MARIO HIAGO DE SOUZA
4392	MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO
5241	MARISTELA MARIA DE CARVALHO
3733	MARTA MEDINA LEME ARBELI
1745	MATEUS SANTOS DE JESUS
4106	MATHEUS BERTAGLIA NESTOR
2996	MATHEUS NOBREGA DE FREITAS
4898	MAXUEL DE ANDRADE MESQUITA
1339	MAYARA CRISTINA ALVES
5420	MAYRA DE ANDRADE IFANGER
4554	MELLIKEN BRUNA DE CARVALHO
5143	MEYCIANE SOUZA DE CASTRO
3955	MICHELE CRISTIANE COSTA DA SILVA
4645	MIKE FELIPPE
1438	MIZAEL NASCIMENTO DE PAULA SILVA
5211	NAARA BIANCHI NOGUEIRA
3718	NATALIA BETIOL SALGADO
3130	NATÁLIA BIASIN
2162	NATALIA THALIA SALLES
360	NATHALIA SOBREIRA SILVA DOS SANTOS
3646	NAYARA GLASIELI VIEIRA
5318	NERIOMAR MOREIRA DA SILVA
5477	NIKOLY FRANCINE FERREIRA GOMES
3661	NIVALDO GARDEL RAMOS
5368	NÚBIA DA SILVA GUEDES
266	OSVALDO PERES JUNIOR
4638	OTAVIO PRAZERES DA SILVA
1264	OTONIEL DURÃES DE SOUSA
1005	PALOMA PAULINO
2121	PAMELA GOMES DE SOUZA
2283	PAMELA RAFAELA RODRIGUES
2352	PATRICIA DE CASTRO BISS BRUNS
885	PATRÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA
5349	PATRICIA KELI DA SILVA
2704	PATRICIA REGINA SIMIONI
5126	PATRICK PEREIRA DO CARMO
4027	PAULA APARECIDA ZACHI
1987	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA GODOY
668	PAULO RICARDO FREITAS DE ALMEIDA
5507	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA
1043	PAULO SÉRGIO ALVES DE MOURA JÚNIOR
4719	PEDRO FLAUSINO
850	PEDRO HENRIQUE DA ROSA
3068	RAFAEL APARECIDO GAMA FERNANDES
1468	RAFAEL AUGUSTO PIMENTA
3391	RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS
2888	RAFAEL FERNANDES MARTINS
3791	RAFAEL FIRME DE LIRA
496	RAFAEL LOPES DA SILVA
4463	RAFAEL MONTAGNANI THOMAZ
3460	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
4478	RAFANAEL NOGUEIRA OLIVEIRA
5343	RAISSA CRUZ FALCADE
4764	RAMON GUERRA DOS SANTOS
1480	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI FERRÃO
5652	REBEKA FIALHO COSTA
4088	REGIANE FERREIRA PIAZZON
1582	REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO
2215	RENATA BROGIN SOARES
1841	RENATA DE ANDRADE TEIXEIRA
3564	RENATA KARINA DA CUNHA
3076	RENATA MARTINS SERRA MATOS
1492	RENATA MELO MARCOLONGO
6050	RENATO COSTA PEREIRA
5200	RENATO LEITE DE PAULA SANTOS
4174	RENATO SILVA SOUZA
4349	RENATO VENDRAMEL LACERDA PERRONE
5025	RICARDO ANDRADE DASCANIO
3220	RICARDO AUGUSTO CRUZ
852	RICARDO RODRIGUES ALVES
2717	RICARDO YUKIO KOGA
2420	RINALDO PEREIRA DO CARMO
787	RITA DE CASSIA PEREIRA
4620	ROBERTO SOLDERA JUNIOR
5336	ROBSON ANTONIO MAIA
3055	ROBSON FELIPE NUNES
4050	ROBSON RODRIGO DA SILVA
2952	RODRIGO DE FRANÇA
4782	RODRIGO MIRANDA CATARINO
4546	ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO
540	ROGÉRIO RIBEIRO CAMPOS
2035	RONALD HORNS ARAUJO
3071	RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA
236	ROSBERG DE SOUZA GOMES
2874	ROSELIA SANTOS DE ANDRADE
4969	RUDA RAPHAEL ALVARES TAVARES DE JESUS
1294	SABRINA FERNANDES THOMAZETTO
3330	SANDRO ROGÉRIO CRISOL
425	SAULO DOS SANTOS APPOLINARIO
3241	SERGIO AUGUSTUS SPERANDIO FLORIO
2207	SILVIA DANIELA BELUFI
886	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS
4821	SONIA MARIA CARNIVALLE
4830	STEFANIE HESSE ALVES
4333	SUELEN SENA COUTO ROCHA
2311	TALITA LUCAS FERREIRA RODRIGUES
462	TALITHA FERNANDA ALVES CARVALHO
2158	TAMIRIS DOS SANTOS BARBOSA
3705	TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES
1799	TANIA MARIA BORGOMANI
4966	TAYLOR MENDES JORGE
3411	TAYNÁ ROSA DE LIMA
5509	TERESINHA GONCALVES DA SILVA
4700	THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN
4669	THAIS REGINA FRANCISCO
1392	THAIS SIMOES FRANCO
5777	THAÍS UBINHA GONÇALCES MEGDA
764	THAMELLA UCHOA GASPAR
5960	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS
2450	THIAGO JOSÉ DA SILVA
3452	THIAGO ROBERTO FERREIRA
2862	TIAGO ALBERTO MISTURA
1543	TIAGO GABORIM
4804	UARLI SOARES GUEDES LEAL
3238	VALDECIR DOS ANJOS PADILHA
2868	VALDIRAN SEVERINO DE ANDRADE

EDUCAÇÃO

3692	VALMIR APARECIDO CAMILO JUNIOR
439	VANESSA PESSOTO
3671	VARLEI GONZAGA FEMININO SANTOS
1012	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA
5165	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA
5057	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA
3610	VIVIAN TOSTES CARETTA
6105	WAGNER DE FREITAS GOMES
5438	WALTER DA SILVA SOUSA
2466	WELLINGTON BARBOSA JUNIOR
2896	WENDE VERZA
4376	WESLEY PEREIRA BARBOSA
610	WEVERTON FERREIRA LOPES
3110	WILKERSON DA SILVA SANTOS
3803	WILLIAN AUGUSTO DE FARIA
4504	WILLY MCKELVEY COSSELLA
3472	YGOR RIBEIRO BATISTA

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

3184	ABIMAEL DOS REIS LANDIM
1917	ADMILSON CONCEIÇÃO SANTANA
3010	ADRIANA APARECIDA DE SOBRAL NASCIMENTO
6121	ADRIANA FONTENELE DA COSTA
2636	ADRIANO VIEIRA LIMA
3959	ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA
1924	ALESSANDRO WASILEWSKI
1153	ALFREDO FERREIRA VITOR
3074	ALINE CRISTIANE DE SOUZA
1888	ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI
3223	ALINE PINHEIRO COSTA
2988	AMANDA CRISTINA DA SILVA
4276	ANA BEATRIZ FIGO CURVELLO
770	ANA CLÁUDIA GONÇALVES RÊGO MACEDO
582	ANA LÚCIA LEITE PEREIRA
1928	ANA MARIA VILAR DE OLIVEIRA
581	ANANDA RIBEIRO BARBOSA
3361	ANASTÁCIA OLIVEIRA FIGUEIREDO
2887	ANDERSON PAULO SILVA
5560	ANDRE BATISTA DOS SANTOS
3084	ANDREIA RAINHA
1479	ANDRESSA MARIANO DE SOUZA
734	ANDRESSA REZENDE BOEL
4472	ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR
2185	ANÍBAL SAUL FERREIRA DA SILVA
710	ANNA CHRISTINA MADRID
822	ANNY CAROLINE ALVES ALMEIDA
3216	ANTÔNIA AMELIA VITORIANO DE OLIVEIRA
1593	ARIANE VENTURINI DOS SANTOS
4193	ARTHUR FARACO
4896	AUGUSTO CÉSAR SCHIOSI
5844	BARBARA CRISTINA BRIZI RESENDE
4993	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDÃO
4146	BIANCA DINIZ
1691	BIANCA MARIA ISRAEL DOMINGUES
3580	BIANCA MORAIS DA SILVA
4871	BRUNO LUIZ DE AZEVEDO DOS REIS
2082	CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRINI
737	CAMILA DE MORAES
5785	CARLA CHAKIRIAN BARRETTO COELHO
5394	CAROLINE CABRAL ROMANO FUKUMOTO
653	CASSEMIRO SANTOS SILVA
3014	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO
4593	CLAUBA MACHADO MENDONÇA
2127	CLEBIO NOBRE DO BOMFIM
3549	DANIELA LURDES DE OLIVEIRA STOCCO
1417	DANIELLE BURGHI
2004	DAYSE ARGENTO
6077	DEBORA GENEROSA DE LIMA
5082	DÉBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ
4926	DEBORAH GOMES FLORENCIO
3715	DENNIS AUGUSTO FERREIRA BUENO
3282	DORCAS SOARES MALTA DE FREITAS
5101	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
1588	EDERSON CLAYTON PEREIRA DE MIRANDA
3383	EDICIO MONTEIRO PRATES
5465	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
3868	ELENIR DE FATIMA ROBERTO TURCHET
1501	ELENITA SPEGLIC DE SALVO
5571	ELISABETE DE JESUS CORDEIRO
486	EMERSON CARLOS LEITE
4296	EMILEINE SIMÕES ROSA
3595	EXPEDITO MARCOS DE MELO
1175	FELIPE GUSTAVO RASOPPI
4469	FERNANDA DA ROCHA CEZARETTO
3364	FERNANDA LIMONI CALDAS
1292	FERNANDA QUADROS BATISTA
1895	FILIPE YVONIKA DE SOUZA
4883	FLÁVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER
1247	GABRIEL RICARDO DE LIMA BELO
3678	GABRIELA GASPAROTTO FERNANDES
4740	GIANE LOURENÇO TRINCHINATO
555	GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA
5917	GIOVANA SPOLADORE AMARAL
573	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA
166	GREICE KELI SILVA DA MATA
602	GUILHERME BORGES
5248	GUSTAVO MACHADO ROSSETTO
1440	HELENA MARIA NELO SOARES
6038	HELOISA MENDES DE OLIVEIRA ZANONA
4950	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA
1571	IGOR VIEIRA E SÁ TOLENTINO
5850	INGRID CAROLINE PIRES
1223	ISABELA VIDA MORENO
4518	ISRAEL DA SILVA DUARTE
3523	JÉSSICA STATERI
5320	JOÃO RENNAN FERNANDES RODRIGUES
4020	JOAQUIM APARECIDO DE OLIVEIRA BARRILLARI
3728	JOEL BENTO MARIANO
2713	JOSE ROBERTO CRUZ
3518	JOSE ROBERTO SILVA AMARAL
5273	JOYCE NEVES
3563	JULIANA FORTUNA DEGÁSPERI SUMAIO
1862	JULIANO ALVES CONCENTINO
745	JUSSARA SANTOS GUILHERME
763	KATIA MARA SILVA
1753	LARISSA FRANÇA SALVIANO
5736	LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA
963	LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA
96	LUANA GONZAGA DE LIMA
5889	LUANA JOIA CHRISPIM
4690	LUCAS PASSOS DE PAULA
4634	LUCIANA MATTIAZZO VOLPATO
2865	LUCIANE PEREIRA DE MORAIS
5287	MAIARA TEROZINI COSTA
5729	MAICY ANDRADE FERNANDES
711	MALBA THANIA AMORIM SILVA
1796	MARCELA BERTINOTTI ANARELLI
799	MARCELO PAULO DE OLIVEIRA
4036	MÁRCIA ANDRÉIA LINO DE OLIVEIRA LOPES
3469	MÁRCIA REGINA BRUNO
4156	MÁRCIO CAETANO BARBARINI
3069	MARCUS VINÍCIUS HONÓRIO DE OLIVEIRA
5862	MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA
1972	MARIA APARECIDA SOARES MEDINA
5524	MARIA CAROLINA MORAGA GALDAMES
2949	MARIA CRISTIANE FERNANDES
4574	MARIA LUCIA MACHADO FAUSTINO
3994	MARIA NEUZA MARTINS SOUTO
5750	MARIA RAQUEL GASPARINI COSTA FERREIRA
3802	MARIA RENATA NICOLAU
1206	MARIA SONIA DO NASCIMENTO
5139	MARIA TELINA DE PAULO SARMENTO
1912	MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI
1306	MARIANA SABINO BRANDÃO
2095	MARÍLIA MOREIRA GUIJO
4420	MARINA PIMENTA DINIZ
5992	MARIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
1565	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS
733	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ
5887	MAYSA VIACAVA SIGOLI
401	MELISSA FRONER
785	MICHELE ALVES SOUTO
230	MONICA REGINA DOS SANTOS
3268	MYLENA COSTA MARQUES
3315	NELI PINHEIRO BORGES
1199	NORBERTO QUEIROZ
183	ODIVAL PEREIRA JUNIOR
3418	PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO
5927	PAMELA CLAUS
4007	PAMELA GUEDES PEDROSO
3478	PAULO CÉSAR DA ROSA
3507	PAULO HENRIQUE EMILIANO
3002	PEDRO HUNGARO JUNIOR
4184	PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM
3871	PRISCILA BRAZ DOS SANTOS
2957	PRISCILA FONSECA DA SILVA
4339	PRISCILLA REGINA SOARES
4852	RAFAEL RIBEIRO SANTOS
2961	RAFAEL SAMPAIO SINGH DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO

1377	REGIANE CASSIMIRA MARCONDES
3638	REGINA HELENA DALCIN
83	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
5955	RENATO FONTEBASSO AUGUSTO
2197	RENIERI RENATO ROSA
4116	ROBERTO BETHOVEN LEITE
6058	ROSELENE MARIA DIAS CARVALHO
5598	SABRINA LUCIENE PEREIRA BARROSO
4295	SABRINA VELOZO DA SILVA
5925	SAMARA APARECIDA DE SOUZA
4561	SAMARA NEMENZ VITORIO
5132	SARA SILVA DA CUNHA
1507	SHIRLEY HONORIO CRUZ DE SOUZA
5141	SIDNEI DE OLIVEIRA
1667	SILVIA HELENA RIBEIRO SILVA FRANCO
5970	SIRLENE GRACIANO NANZER
2090	SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS
3449	SONIA REGINA DA SILVA BARBOSA
5128	SUSANA DE SOUZA MALTONI
2764	TACIANA DIAS DAS NEVES
3177	THAIS CHAMANI
4706	THAIS DE SOUZA CARDOSO
5312	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO
2729	THIAGO FELIPE BARBOZA
4477	THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO
5296	TIAGO HENRIQUE SERAFIM
2806	VALDINALDO FERREIRA DA SILVA
1939	VERA LUCIA PEREIRA
5001	VINÍCIUS DA SILVA PAULINO
5932	VINICIUS DE OLIVEIRA ANTUNES
2930	VIRGINIA LUCIA CENAMO
3522	VITOR DA SILVA PAULINO
3855	VITOR DE LIMA SANTOS
3779	WAGNER SAMPAIO ALVES
5874	WALDIR DE AMORIM PINTO
849	WEVERTON SOUZA BOSCH
4909	YURI NICHOLAS TOFFANETTO

004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS	
6087	ADEVAL NEVES DE OLIVEIRA
5545	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA LIMA
1240	ALDACILENE CARVALHO DE ALMEIDA
6014	ALESSANDRA DE SOUSA
127	ALEXIA CARENE DA SILVA EVANGELISTA
5085	ALINE DA SILVA SOUZA
1135	ALISSON ALVES DOS SANTOS
3995	AMANDA ANDRADE TORRES
5269	AMANDA BASTOS SOUZA
5722	AMANDA CAROLINE REGORÃO LEANDRO
2449	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA
2470	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE
3776	ANA MARIA ROSA
4875	ANA PAULA CAETANO E SILVA
5707	ANA SILVIA BEPE COUTINHO
302	ANDERSON BATISTA SANA
2695	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
5781	ANDRÉ GLÓRIA DA GRAÇA
1065	ANDRÉ LUÍS FIORINI
5028	ANDREA CORPAS BUCENE
3425	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO
3569	ANDRESSA BEATRIZ SANTOS MARQUES
3450	ANGELA HARUMI TAMARU
1067	ANGELA MARIA FERNANDES
4586	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARAMURU
773	ANTONIO DE PÁDUA JUNGO
1633	ANTÔNIO ROBERTO PINTO
5817	ÁUREA ARAÚJO DA SILVA FLORÊNCIO
3215	BEATRIZ HELENA KUDO E SILVA
5710	BRUNA MARQUES SOARES
3290	BRUNA SERRA PEDREIRA DE CARVALHO
5568	CAMILA BARBOSA RUBIM
3477	CAMILA CORRÊA MAIA
5683	CAMILA LARRUBIA PINHEIRO DE LIMA
5310	CAMILA ROZA CAMPOS AMARAL
780	CAMILA STEFANINI MENDES DA SILVA
5839	CAMILA TROGUILHO CASSOLI
5222	CASSIO PEREIRA DA SILVA
4714	CERANILLA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES
1319	CLAUDETE GONÇALVES PIRES DOS SANTOS
6065	CLÁUDIA ALVES BARREIROS
1255	CLAUDIA FRANCA
2336	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
4307	CLAUDIANA CARDOSO DA SILVA
4305	CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA PARANHOS

4298	CRISTIANE LADEIA DA ROCHA
5051	CRISTIANE MARIA LOPES RAMOS
4914	CRISTIANE REGINA GUADAGNINI BENJAMIM
5292	CRISTINA HELENA CAROLA
700	DANIEL RODRIGUES SANTOS
5339	DANIELA ANTONIO
469	DANIELA PAULA DE FREITAS BRANCO
2536	DANILO ALVES GOMES DE SOUZA
937	DANUBIA FABIA DE SOUZA
1975	DÉBORA VALERY RUIZ
3849	DIEGO HONORIO DA SILVA
4698	EDH LORRAN OLIVEIRA
5428	EDISON ROMERA JUNIOR
2814	EDNA MARIA DE FREITAS ALVES
3685	ELAINE CRISTINA DA SILVA
1934	ELIANA INHASZ
3494	ELIAS FERNANDO DOS SANTOS ALCANTARA
5352	ELIEL GOMES SA
3966	ELISÂNGELA FRANÇA DE ANDRADE LONGO
695	ELISSANDRA ALVES BARBOSA
4984	ELIZABETE APARECIDA CAVALARI MORALES
443	ELVIS ABRAHAM ALVES
4613	EMILY TREVISOL REHDER DA SILVA
2793	ERICA DE ARAUJO CARVALHO
1287	ERIKA MARIA BARBAROTO SILVA
5096	ESDRAS SOARES DA SILVA
2981	EUNICE EVANGELISTA DOS SANTOS
4609	FÁTIMA APARECIDA MENDES RODRIGUES
3800	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
5417	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS
4536	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA
3343	FERNANDA RODRIGUES DE AGUILAR PEREIRA
4268	FERNANDO BARBOSA ROMAO
3632	GABRIEL GHISI PUPO
1776	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI
4065	GISLENE APARECIDA BORGES
2660	GLAUCIA DAIANE SATSALA
2568	GRACE HELEN REBELLO DE AZEVEDO
4780	HELENA CASSIANO MACIEL
547	ILDACIR FERREIRA QUINTO
4874	ISLA DA SILVA RAMOS
739	IVONILDE DA SILVA LIMA
2360	JAIRSON LUIZ DE OLIVEIRA
5484	JANAINA MAYRA NASCIMENTO
4363	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
2032	JÉSSICA GÓES SANTOS
2710	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
962	JOEDNO POZES PEREIRA
5403	JOELMA VIEIRA BARBOSA
4099	JOICE CORREA DA SILVA
3188	JOSÉ ERIVALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
107	JOSÉ RICARDO ALVES
2701	JULIANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
5665	JUSCILENE ANDRADE RAMOS
4768	KARINA MONTE DA SILVA ANDRADE
1936	KENNIA FABIOLA MEZENCIO SOUZA
3686	KEROLYN OLIVEIRA CHAVES
4355	LAÍS CREPALDI HENRIQUES
3025	LEONICE PAIXÃO PASSOS
3684	LETICIA DA SILVA COSTA SILVESTRONI
4468	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA
1810	LUCIANA DA SILVA
4933	LUCIANA MASSAI DO CARMO
2129	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
830	LUNA SARTORATTO PLAZA
4810	MANOEL FRANCISCO DO AMARAL
5739	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO
3437	MARCIA CORDEIRO NASSIF MILANI
4936	MARCIA CRISTINA BENVINDA
1420	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
4386	MARCIA CRISTINA HEITMANN
5272	MARCIA SILVA CUSTODIO
2427	MARCO AURÉLIO CLEMENTE
3521	MARIA DE FATIMA BUCKART
1304	MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA
5319	MARIA ELISABETE DA SILVA
5485	MARIA LUIZA BEZERRA SALA
3513	MARIA TEREZA MARINHO APOLINARIO
4803	MARIANA DE PAIVA VIANA
4244	MARINALVA DE JESUS NOGUEIRA
793	MARISTELA APARECIDA FEDERSONI
2479	MARISTELA LOPES
3360	MARLI DO NASCIMENTO COSTA
5875	MAURINA LIMA SILVA
4668	MAURO ALVES

EDUCAÇÃO

3775	MAURO KITANO
494	NATÁLIA GERALDO VIZELI
1399	NEIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
186	NELSON ANTONIO CID
2724	PABLO KAUAN DA COSTA SILVA
3099	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
1643	PAULA CRISTINA MENDES DE SOUZA FERREIRA
1638	PAULA DE PAULA MACHADO
169	RAFAEL DIEGO FELÍCIO SABINO
960	RAFAEL DO CARMO DINIZ
2769	REBECA LEMOS ROCHA
4728	REGIANE LOPES DA SILVA
5797	RENATO MENESES
6003	RICARDO TAVARES TEVES
3813	ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO
3766	RODRIGO FERNANDES ROCHA
4572	RODRIGO MARCELO SANTANA DOS SANTOS
5962	ROSALINA APARECIDA MANETA
3234	ROSANA DE SOUZA
6063	ROSINETE NASCIMENTO DE JESUS
2858	RUI LUIS CORREIA VENTURA
5254	SABRINA BEZERRA FELIX
5829	SANDRA DE BARROS
2920	SANDRA GONÇALVES DA SILVA
1144	SANDRA MUNARETTO
4280	SELMA PARREIRA DE CARVALHO ARAÚJO
6117	SHEILA DE SOUZA FERREIRA
3908	SILMA NERES DE ARAÚJO
1956	SILMARA DAL MOLIN
753	SILVANA PURIDADE DOS SANTOS
4877	SILVIA ALVES COSTA MARCONDES PEREIRA
218	SILVIA MARTINEZ MARCONDES DE OLIVEIRA
4070	SIMONE DONIZETI ROSSI
3114	SORAIA DE MOURA FONSECA ARRELARO
358	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO
5003	TÂNIA MARQUES DE ASSIS BARROS
4217	THAIZA RODRIGUES DE BRITO
178	THAYS MARQUES REIS
5891	VALDINEIA BEZERRA DE SOUSA MACEDO
3043	VALDINEIA DE OLIVEIRA FARIA
204	VALESCA BERTAGLIA PEDRO
3581	VANA MARIA BERETA DE MARCHI
5347	VANDERLEI FRANCISCO DE SOUZA
4948	VANESSA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2644	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA KAUFFMAN
5180	WEBER DO CARMO DOMINGOS
4938	WILLER FEITOSA BUENO

005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	
3590	ADELSON PEREIRA
3520	ADEMILSON MANTOVANI DIAS
5648	ALDO SILVA DIAS
2407	ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS
1061	ALEX CARDOSO BUENO
2664	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS
3414	ALEX MARQUES DOS REIS
606	ALEXANDRE DE CAMARGO SANTOS SILVA
4538	AMANDA BRAGA
5255	ANDERSON MARTINS DA SILVA
1969	ANDRÉ LUIS DE SOUZA
4179	ANDRÉ LUIS SILVA DE ANDRADE
5810	ARLINDO SIGNORETTI JUNIOR
4773	AUGUSTO RANIERI BREVES MAGALHÃES
2637	AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA
4863	CAIO VINICIUS SGOBE
1092	CARLA CRISTINA CRUZ DE CARVALHO
721	CARMEM CRISTINA DA SILVA BARDI
1949	CARMEN LUCIA RAMOS DOS SANTOS
1628	CAROLINA CARNEIRO DE FREITAS SCAQUETTI
1127	CÁSSIA SANTOS LIMA
5719	CELIA MARIA AGUIAR DE CARVALHO
5219	CEZAR DE CAMARGO
1360	CIBELY THYCIARA FROZZA
694	CLAUDIOMIRO MORI
3948	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS
5074	CRISTIANO SCATENA DOS SANTOS
5408	DAIANE SILVA ASSUNÇÃO
1284	DAMIÃO VICENTE DE SOUZA
3435	DANIEL SANTOS DOMINGUES
1584	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA
1581	DARIO SILVA NASCIMENTO
5159	DIEGO SILVA DA CRUZ
4341	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS
4465	DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA

997	EDSON DE JESUS SANTOS
5170	EDSON MARCOS MARIA
445	EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA
6134	EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA
5613	EDUARDO DA SILVA SANTOS
3838	EDUARDO LUIS PRADO
3321	EDUARDO SÁLVIO FERRARI
3081	ELIANA MARA LEME DE SOUZA
4693	ELIANDRO AVELAR
810	ELIANE CIPRIANO DA SILVA
4835	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES
3817	ERICA SOARES VELOZO
4789	ERONILDES CELESTINO DOS SANTOS BATISTA
2401	EZEQUIAS MACHADO RIBEIRO DOS SANTOS
1064	EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA
3432	FABIANA PRAXEDES FERREIRA
234	FABIO DE OLIVEIRA PROENCA
5678	FABIO VIEIRA LANA
3048	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES VANDER VELDEN
974	FERNANDA GONCALVES CRISPIM DINIS
4759	FERNANDO DE OLIVEIRA CEZARINO
4981	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
1704	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
1497	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
5251	GILBERTO AZEVEDO BASTOS
4711	GILBERTO DE OLIVEIRA ANTONIO
4946	GILSON LOPES RODRIGUES
5676	GRACIANE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
1461	GREG CRUZ SILVA
5043	GUSTAVO SAMPAIO BUSANELLI
4845	HELLEN JACINTO OLIVEIRA PEREIRA
1049	HELOÍSA HELENA JACETTI DE OLIVEIRA
5716	ISABELA MARTON
3537	ISAQUE RIBEIRO DOS SANTOS
4361	IVANIELLE VERÔNICA LEITE DA SILVA RODRIGUES
2749	IZAQUE DA SILVA LELES
4918	JAINARA SILVA RODRIGUES
3689	JEFFERSON DOS SANTOS CONCHETTO
5392	JERONIMO GOMES NOGUEIRA FILHO
762	JESSICA DA SILVA
1232	JHEOVANY HENRIQUE MARTINS PEREIRA
3852	JHONATA SOUZA PEREIRA BARBOSA
5401	JOÃO BATISTA LABANCA
3090	JOÃO BATISTA RODRIGUES SILVA
1134	JOÃO HENRIQUE DOS REIS BARRETO
4300	JOÃO LUIZ BERGAMO ZAMPERIN
1138	JOSÉ ANDRÉ DE MOURA
5174	JOSE OTAVIO GARCIA
2922	JOSÉ PAULO FELIX
2371	JOSÉ ROBERTO ALADIC
3527	JOSEANE DO NASCIMENTO SALES
1228	JOSEILSON SANTOS DE LIMA
5969	JOSIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
5636	JULIANA DÉBORA DA SILVA
1699	JULIOBES HERMINIO DE CAMARGO FILHO
5812	KARLA BIACA CORRÊA
3716	LAIS FERNANDA MACEDO ROSA
4414	LARISSA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
2196	LEANDRO DE SOUSA ANTONIO
54	LELIS RONALDO DE AZEVEDO
2979	LEONARDO DO VALLE
5559	LIANA OLIVEIRA BERNAT
4517	LÍVIA GODINHO SIMIÃO
586	LUANA PEROBELLI GIRALDO
761	LUCAS FLORENZANI BASTOS PINTO MENGUI
5163	LUCAS GALDEANO NOBUMOTO
878	LUCAS MAION DE GÓIS
3212	LUCAS MIGUEL BOTELHO
5099	LUCIANA MARIA DOS SANTOS
816	LUCIANO CHAGAS PRADO
5876	LUCIANO ROCHA RODRIGUES GOMES
2284	LUIZ FABIANO BONETTI
4720	LUZINETE DE OLIVEIRA MENDONÇA
2882	MADALENA INOCENCIO
6034	MAGALI GOMES CARNEIRO GARAVELLO
1579	MARCEL BENTO DE OLIVEIRA
3823	MARCELO ABREU
1424	MARCELO BARBOSA CALDAS
971	MARCELO JUNIOR DA SILVA CAMARGO
1508	MARCELO MORAES DA SILVA
2348	MARCIA ALVES NOGUEIRA
5929	MARCIO DIAS BATISTA
5161	MARCOS DUARTE ZICHEL
4171	MARCOS LEANDRO ALVES
4741	MARIA ANTONIETA DA CUNHA

EDUCAÇÃO

2635	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS
5123	MARIANA MAESTRIPIERI OKAMOTO
2656	MARIANE ZANFOLLIM CUNHA
1798	MATHEUS PAVAN
5798	MAURÍCIO NESPECA
3244	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES
4604	MILTON SANTOS KOBO
4221	NELSON ALVES
4104	NILSON BRAZ ARAUJO
4939	NISLEI C. AMARAL
3277	NÚBIA GUALBERTO HUBNER DE MORAES
3018	OTENIEL CAMPOS DOS SANTOS
3809	PATRICIA TEIXEIRA BARBOSA
2639	PAULA LETÍCIA DA SILVA
3598	PAULO CRUZ PINHEIRO DE MORAES
3026	PEDRO VITORE
4209	RAFAEL ALBERTO DA SILVA
5156	RAULINSON DA MOTA SOUZA
2518	RAYANA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA
5030	RENATA ANGÉLICA FERRARI
1017	RENATA LOUREIRO MACELLA
1997	ROBSON ANTAS MEDEIROS
5261	RONALDO LIBÓRIO SANTOS
2852	ROSANA PEREIRA DA CRUZ SOUSA
2813	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA
1495	SÉRGIO DOMINGOS DE MOURA ALVAREZ
2753	SIDNEI ROBERTO JOVANELI
2008	SILVIO ALVES DA SILVA
4489	SILVIO DE JESUS FELIPPE
4359	SIMONE ARANTES DE ABREU
2629	SIMONE CRISTINA HATEM
5575	SOLIMAR FERNANDES
644	SULLIVAN FRANCO JUVENASSO
1519	TALES VILLAS BOAS DOS SANTOS
2000	TEREZINHA DE SOUZA SANTOS
5356	THAÍS CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
2175	THIAGO CORREA DA CUNHA
1984	TONE RAMOS REIS SANTANA
5192	VAGNER TOMAZ DE LIMA
3209	VALDECY LUIZ DE MATOS
3747	VALDINETTE DORIA
5406	VERA LUCIA DA SILVA
361	VITOR BELAVENUTO
2941	VITOR SABINO
4382	WALDIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
2312	WILLIAM AFONSO COSTA
2682	WILSON PINTO ALBINO
4442	WYLSON DOS SANTOS MARCIANO

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	
4522	ADRIAN FERNANDO TAVARES VARGAS
5884	ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
569	AGNALDO MAIONE
1169	ALCIONE DONATE DA SILVA
5690	ALESSANDRA GUEDES MOREIRA
3593	ALICE CAVALCANTI MOYA
5687	ALINE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA
1469	ALINE BORGES DE OLIVEIRA
5374	ALINE CORREIA DE ABREU
641	AMANDA CLAUDIANO FRANCISCO
5188	ANA CAROLINA DA SILVA
4790	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
5623	ANDERSON ANTÔNIO DE LIMA
3160	ANDERSON DE OLIVEIRA RUFINO
576	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
4523	ANDRÉ LUIS MARQUESINI
2325	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VALENTE
5822	ANDRE MOURA DA SILVA
3427	ANGELICA DE CASTRO SPIRANDIO
1219	ANGELO MARCOS DE SOUZA
6124	ANTONIO JERONIMO DE SOUZA
2013	BERNARDO GALVÃO MENEZES
4880	BRUNO AUGUSTO FARIA
5632	BRUNO GONÇALVES MOREIRA
2342	BRUNO GONÇALVES SILVA
4955	BRUNO YUDI TAMAKI INOUE
862	CARLOS ROBERTO VIANA JUNIOR
2709	CAROLINE CRISTINA SOUZA SILVA
503	CAROLINE DA SILVA MARIANO
2099	CASSIUS TADEU FABRICIO RASINO
5804	CECÍLIA GONÇALVES GOBBIS
1104	CÉSAR VINICIUS ARAÚJO E SILVA
334	CIRO ALVES NOLASCO
4426	CLAUDIO ACCIOLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
911	CLÁUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO
1953	DANIEL CELSO ARAUJO DA COSTA
588	DANILO MENDONÇA SILVA
5974	DARLEI PRATES DE OLIVEIRA
6075	DAVI MACHADO FERREIRA JERONIMO
3721	DAVID SALES BARBOSA
4054	DEISE DA SILVA CRUZ
2092	DENNIS RODRIGO FARIAS AGRA
3997	DIEGO DE SOUZA DOMINGUES
5281	DIOGO SILVA DA CRUZ
1443	DOUGLAS RAMOS CALADO DE LIMA
5151	EDINILSON DE JESUS DOS SANTOS
4144	EDMILSON JOSÉ DE SOUZA
5794	EDSON OLIVEIRA NETO
5894	EDSON ROBERTO DE CARVALHO
85	EDUARDO DE OLIVEIRA BELLEZA
473	EDUARDO TORESIN PESSINE
62	ELAINE CRISTINA DE FREITAS
4059	ELAINE PEDROCA ZIMERMAN
1959	ELIANE ALVES CANO
5216	ELIANE FERREIRA FREIRE NERES
837	EMANUEL PEREIRA CHAGAS
4676	EUGÊNIO GOMES JORGE
3860	FABIANA DE FARIAS SOUSA
5346	FABIANA ROSA NOBRE DE PAULA
1848	FERNANDO CURI AGOSTINHO
3808	FERNANDO PISONI ZANAGA
2037	FLÁVIA SANTOS FERREIRA
5711	FRANCISCO JOSÉ DE MORAES E SILVA FILHO
1411	GABRIEL MEIRELLES PINTO
2022	GABRIEL SILVA RAMOS ZANI
1477	GABRIELA DE SOUZA MORAIS
3183	GABRIELA MENEGUELLI CHEMELLO
706	GEISE TARGA DE SOUZA
3883	GENARO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
1668	GENIVALDO DE SOUZA LIMA
4497	GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA
5351	GUILHERME AUGUSTUS RAGAZZI SILVA
3011	GUILHERME LEGNAIOLI VASSÃO
1437	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA
2633	GUSTAVO MAGNO SOARES BARBOSA
5162	HIGOR CODARIN NASCIMENTO
5907	HORÁCIO RODRIGO BATISTA SILVEIRA
5681	HUGO MÁRCIO SATURNINO DA SILVA
4695	ISABELLA ADÔRNO ABREU VIEIRA SANTANA
1669	ITAMAR DIAS ROCHA
5109	IVANDRA LEMOS GONÇALVES
2287	JADER MARQUES DOS SANTOS
5899	JADSON SILVA DO PRADO
3138	JAQUELINE APARECIDA DANTAS RODRIGUES
4159	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA
2506	JOÃO NAVES DOS SANTOS
3250	JOÃO PAULO TRETTEL CASTILHO FERREIRA
3491	JORGE LUIZ ABREU DE CARVALHO
4826	JOSÉ GABRIEL LABAKI
4824	JOSÉ HENRIQUE DE BRITO
4322	JOSE INACIO DA ROCHA FILHO
5491	JOSÉ PEDRO DA SILVA JÚNIOR
2150	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA
3663	JULIANA CABRAL DA SILVA
1709	JÚLIO CÉSAR BALDUCCI
2821	KAUÊ GUERREIRO RUIZ
4792	KEILA DE SOUSA AGUIAR
4704	KEITY STEFANO
3233	KELLY CRISTINA SILVA CELESTINO
4430	KIMBELLY VIANA DE OLIVEIRA
1202	LARISSA GABRIELLE DA SILVA
5381	LEONARDO LOPES DA SILVA
2176	LEONICE MARIA DE SOUSA
1905	LETICIA TAKAHASHI HOKARI
2415	LUCAS PINHA XAVIER PEREIRA
5317	LUCAS TADEU ROCHA GUIMARÃES
5946	LUCIANA NAZAR
3624	LUCIANE PEREIRA LEME
4844	LUIS HENRIQUE ALMEIDA SARDINHA
3987	MAGDA LETICIA GONÇALVES DE LUCENA
5673	MAIRA FRANCO TANGERINO
1535	MARA LUCIA PESTANA
1948	MARCELO APARECIDO DE ARAUJO
3140	MARCELO BROSEGUINI
1575	MARCELO SANTOS DE LIMA
2733	MARCIO DE SOUZA
921	MARIA GERUSA OLIVEIRA DE MELLO
951	MARIANA LOUREIRO
2216	MARILA SOUZA NASCIMENTO

EDUCAÇÃO

5127	MARIVALDO JOSÉ ALVES
64	MARLI ANGELA DA SILVA CAMPOS
74	MATHEUS CHICONINI
5921	MATHEUS GONÇALVES DOS REIS
3821	MESSIAS HENRIQUE NOGUEIRA
3687	MICHELE GALIZIE WALDMANN PIECHONTCOSKI
4762	NATALIA GALACCI MALDONADO
5315	NATHALIA PACHECO HERINGER
3129	PATRÍCIA CARMELLO NOLASCO
3930	PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS
1170	PAULO ALEXANDRE DE MELLO
4506	PAULO CAPANEMA PINHEIRO
5407	PAULO CEZAR DOS SANTOS
4471	PAULO RAPHAEL SIQUEIRA BITENCOURT
5754	PAULO ROBERTO DA CRUZ
1108	PRISCILA RISI
5322	RAFAEL JONES RAMOS DA SILVA
4881	RAFAEL LUIZ DE MELO TEIXEIRA
5694	RAFAEL MARINI DEANGELO
1002	RAFAEL RICARDO CAVALHEIRO
2406	RAFAELA CRISTINA MARTINS
4340	RAPHAEL TASSINARI FERREIRA
3609	REGINA DO CARMO PEREIRA BAVIERA
5552	ROBSON SANTOS NOVAES
2925	RODOLFO DA SILVA DOS SANTOS
5029	RODRIGO DE ALMEIDA
5942	RODRIGO MARQUES NOGUEIRA
1560	RODRIGO RUIZ
5513	ROGER ANTONIO VIEIRA
1269	ROGÉRIO SOARES DE SOUZA
5912	ROSANA CASTRO JERONYMO
4774	SABRINA AGNELO DE OLIVEIRA
5855	SABRINA GOTTSCHLISCH DO PRADO
3287	SILVANA BREION FERREIRA
5706	SILVANIR FERREIRA DA SILVA
2093	SILVIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA
4925	SINEADY CORDEIRO YOPE
2411	TAMIRES MARINHO DE SOUZA
3318	TAYANE ALVES MARQUES
809	THAÍS MENDES GERALDINI
4725	THIAGO JOSE FERREIRA LIMA MELO ALENCAR
2113	THIAGO MAGALHÃES
1607	THIAGO SABINO DE OLIVEIRA
4203	TIAGO JOSE GUIMARAES
298	VALDENILTON LUIS DA SILVA
4963	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA PALLONE
1195	VANESSA CAROLINE FRANCISCO
5447	VINICIUS FRANÇA RIBEIRO E SOUZA
2496	VITOR LUIZ DE SOUZA
4934	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS
2351	WANDERLEY EVANGELISTA DE SOUZA
2167	WESLEY BRANDÃO MOTA
1260	WILISTON OTAVIO ALVES SPALAOR

007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA	
3249	ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA
2074	ADRIANO LIMA SILVA
4130	ALLAN PEREIRA JULIÃO
6119	AMANDA PINOTI BELLUZZO
2072	ANDERSON ALVES DOS SANTOS
893	ANDREA DALLABENETA FONTANEZ
3650	ANDREIA FRANCISCA VICENTE
5991	ANGELITA RISSAS DA SILVA MENEGACE
5017	BARBARA NAZARE ROCHA
4303	BEATRIZ GMACHL
5918	BRENO DE SENA ROSICA
2478	BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA
5444	BRUNO STEFANO DE OLIVEIRA FEDEL PINTO
337	CAMILA DALLOLIO RAMIRES
4044	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS
5457	CARLOS ROBERTO DO ROSÁRIO FILHO
5136	CELSO ROBERTO ZENARO FILHO
4120	CLEUBER DE SOUZA RAMOS
4611	CRISTINA DIAS REIS FELIX
5224	DANILO LEANDRO ARCANJO RAPUSSI
2719	DAVID EMANUEL MADEIRA DAVIM
1142	DEYSE CRISTINA BRITO FABRÍCIO
3457	DIEGO FAGUNDES DE OLIVEIRA LOPES
2041	DIEGO RICARDO DORASSI
2970	DOMINGOS FRANCISCO DOS REIS
1652	DULCIMARA DE JESUS TAVARES DO ESPÍRITO SANTO
4220	EDVALDO DEGAN
3455	ELIAS CAETANO APARECIDO OLIVEIRA COSTA
2199	ELISON RAFAEL PERIN
5221	ERICK RIPARI DE ANDRADE
4689	FELIPE MORETTO MOURA
4212	FERNANDA DE CASSIA SOARES CARVALHO OLIVEIRA
5196	GABRIELA LOPES VILLELA
1991	GREISSE QUINTINO LEAL
927	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
4410	INGRID MAYARA DE OLIVEIRA BUENO
6129	IRACI JESUS DE ANDRADE
1649	JAMERSON JAIME CESTARI
5550	JANDSON PINTO DOS ANJOS
222	JARLEY LEMES FERNANDES
3879	JEFEFERSON LUIZ CHOMA
4310	JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA
3089	JOAO BATISTA VIEIRA
6108	JOAO FELIPE SOBRINHO KNEIPP CERQUEIRA PINTO
3787	JONATAS POVOA
1164	JORGE LUIS PRANDO
1933	JOSÉ AUGUSTO FARIA DE ARAÚJO
1683	JOSÉ DE ANDRADE ARAÚJO
3589	JULIANA APARECIDA GERIBELO DE CASTRO
4103	JULIANA DO NASCIMENTO PENA
1103	JUVENAL DA SILVA
5776	KLEBER CLAUDIO DE ARAUJO PEREIRA
4701	LAURA DE CASTELLO BRANCO DA ROCHA CAMARGO
3572	LAURINEI APARECIDO GOMES
4131	LEANDRO MORATO DE CARVALHO
2135	LUCELI ANITA COSTA POVA FIRMINO
4256	LUDMILA MAFFEZZOLLI
2015	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA
5040	MARCELO VERGILIO CORREIA
2767	MARCIO ANTONIO ZAMBONINI
5726	MARIA INÊS CESTARO
2928	MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES
5656	MAURICIO MOYSÉS
3339	MONICA RODRIGUES LEGASPE
2789	MURILO BELARMINO SCACHETTI
4952	ORLANDO CARDOSO DA SILVA
5218	PRISCILA LINHARES DA SILVA
512	RAFAEL DE SÁ
2815	REGINALDO JOÃO DE LIMA
5206	RENATA PRISCILA MONTELLO CORRÊA
4542	ROBERTA DE CARVALHO
3365	RODRIGO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
3379	ROGERIA CRISTINA RANIERO SILVA
4010	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO
2667	SABRINA FERNANDINI ALBINO
3417	SAMANTA APARECIDA SANCHES
6064	SILVIO QUINTINO LACERDA
4025	SIMONE APARECIDA EVANGELISTA
3409	SUELMO TARLEN FERNANDES
5470	UELITON JOSÉ DIAS
3165	VANESSA VALERIO DA SILVA ALVES SILVEIRA
5922	VARLEI APARECIDO PEREIRA
1249	VINÍCIUS MALDONADO BUZIGNANI
2170	VIVIANE MARTIN PICCOLI
5758	WELLINGTON CHAGAS DE MOURA
2832	WELLINGTON DE MACENA SILVA
5152	ZELITO TADEU SERAFIM

008 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	
1268	ADRIANA BORDIN MARTINS
2856	ADRIANO AGRICIO ALVES
4783	AGNES CRISTINA PIMENTEL
5179	ALEX VASCONCELOS DE SOUZA
3709	ALINE MAIA DE FIGUEIREDO
433	ALINE RIBEIRO COSTA COPQUEL DIAS
1847	ALINY COELHO DA SILVA
2909	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
378	ANA LAURA LORENÇO OLIVINO
5472	ANA PAULA NICOLETTI CAUN
5467	ANDRÉA TAVARES DE MIRANDA MATIAS
5286	ARIANE CAMPOS
3548	ARYANNE SILVA BARBOSA
377	BRUNA CRISTINA ZANETTI
5734	BRUNO POLIZELLO
4860	CAIO VINICIUS SGOBE
2905	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
4819	CAMILA GONÇALVES SILVA
2088	CAMILA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
4904	CARLA APARECIDA GOMES OLIVEIRA
2652	CARLA ZULIANI SANDRIN CAMARGO
4920	CARLIANA SOARES RAMOS
3105	CAROLINA DE ALVARENGA CALEFI
1325	CAROLINA YAMAGUCHI

EDUCAÇÃO

1967	CAROLINE MANZATO DE FAVRE ZUINO
4023	CLARICE THOMAZ
4189	CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO
1459	CLAUDIA EIKO YOSHIDA
3266	CLAUDIO GOMES LINS
4801	DAISY ALVES DE SOUZA LOPES
786	DANIEL ALISSON DE SOUSA
3123	DANNYARA JESSYCA NOBRE SANTOS
1587	DIEGO ARRUDA FILGUEIRA
3248	EDINALDO ANTONIO MILAN
639	EDUARDO DA COSTA RAMOS
3703	ELAINE DOS SANTOS PONTUAL GONTIJO
2106	ELENA IRAE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA SANTOS
4723	ELENIR CRISTINA RODRIGUES BARCALA
2098	ELLEN VANESSA MENDES
854	ÉRICO JOSÉ CASSAVIA CRUZ LODI
5266	FERNANDA BARÃO LEITE
3735	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
4019	FERNANDA THOMAZ
2140	FLAVIA COLETTE BOING
1341	FRANCISCO JOSÉ CAFFAGNI
3470	FREDERICO PADOVAN BORGES
5446	GUILHERME DE LIMA
2616	HELOISA HELENA PIRES HUFF
2146	JAQUES ANDRÉ DE ASSIS
2212	JEILZA DE JESUS SANTOS
4390	JÉSSICA CAROLINA DA GAMA VALDEZ
5476	JESSICA PRODOCIMO PEREIRA
3891	JONAS CAMILO DE SOUZA
270	JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA TAVARES
4324	JULIA DE SOUZA OLIVEIRA
484	KLAUS VILLALBA MORENO DE ANDRADE KOPEZKY
5020	KLEBER ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
4747	LEONARDO ACORINTI COLAGROSSI
2650	LUCIANA MACUCO QUILES
3794	LUIZA LOURENÇO PEDROSO
2320	MARIA FERNANDA PELARIN RIZZI
4708	MARIA LUISA GONÇALVES DA FONSECA
1265	MARIANA GABRIELE DOS REIS
4225	MARLI DA ANNUNCIAÇÃO
4317	MATHEUS NAVILLE GUTIERREZ
2841	MAYARA MARIA SILVA ANIQUIARICO
2326	MAYSA TRICOLI DE LIMA
3978	MICHELLE LEITE VILELA OLIVEIRA
4408	NATANE DE CÁSSIA SIBON PURGATO
2492	ODAIR VICENTE TOCEGUE JOVANI
1025	OMINE RODRIGO SOARES DOS SANTOS
1522	PALOMA CRISTHINA SECCO DA SILVA
3630	PÂMELA SOUZA DA SILVA
5278	PAOLA RODRIGUES
313	PAULA NUNES MICHELETTO
2164	RAISA DONATELLI VERISSIMO DE MELLO
4569	RAISA LOPES DOS SANTOS FELIPE
1660	REBECA SILVA CHAVES
2259	REGIANE OLIVEIRA DO AMARAL
5228	REGINA CELIA PEREIRA DE SOUZA
5187	RICARDO TRINQUINATO CALIMANI
902	ROBERTA QUELI RAIMUNDO DE SOUZA
864	RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
4229	SAMUEL LUCENA
4204	SANDRA BORGES CARVALHO
899	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA
5643	SIRLEI DO CARMO
4282	SONIA MARIA FORTINI
5258	THALITA MORAES DA SILVA
430	THEODOR STEPHAN HUPFELD ELEUTERIO
1413	THIAGO VIANA DANELUTTI
102	VINICIUS ELIEL TEODORO
6085	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS
2784	VIVIANE SEVERINO DE ALMEIDA
2845	YANAH SACHA EISENBACH

009 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FÍSICA	
5125	ADIEL DE MATOS
4622	BRUNO CALDAS COELHO
4677	CARLOS ALBERTO INVERNIZZI CANHASSI
5999	DANIEL AUGUSTO BRANDÃO
5933	DANIEL FERNANDES MATSUKURA
5342	DONIZETE JEREMIAS DUARTE
5492	DOUGLAS ROBERTO DE MATOS PIMENTEL
3261	EMILIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA
4004	EVANDRO GIUSEPPE BETINI
5702	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA
3431	GUILHERME BALIEIRO GOMES
5674	JAVES BOMFIM DA SILVA
4763	JOSÉ ROBERTO BAIRÃO LEITE
4181	JULIO CEZAR DE SANTANA
4854	MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES ANTUNES
4227	MARLI DA ANNUNCIAÇÃO
3246	PEDRO ARLINDO MILIONI DA SILVA
4890	RAFAEL TURRINI PURGATO
1820	RICARDO MACEDO
697	SIMÃO PAULO SILVA
4453	SOFIA GUILHEM BASILIO
4211	THIAGO GONÇALVES DE MOURA
3785	VALDINETTE DORIA
5859	VICENTE NUNES DA CONCEICAO DE FARIAS
5882	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS
3142	WILSON RAIMUNDO DA SILVA

010 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - QUÍMICA	
3473	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO
676	ALINE CRISTIANE DOS OUROS
4992	ANA LÚCIA OLIVEIRA ARTHUR JUCÁ
3546	ARYANNE SILVA BARBOSA
1447	BRUNA DUCRET DE SOUZA
2811	BRUNA SUSTISO MARTINS
5808	BRUNO LUPI BARROSO
5763	CAMILA FERNANDA DA SILVA
5577	CARLOS ANDRÉ PEREIRA GOMES
4254	CAROLINA GODINHO SIMIAO
483	CAROLINE PIMENTA SILVA
961	CICERA MARIANE DE OLIVEIRA SILVA
5764	CLAUDEMAR JOSÉ TREVIZAM
1168	CLEBERSON DONIZETI DA FONSECA
3946	DANIELE APARECIDA TAVEIRO GASPARETTO
1857	DIOGO PERIOTTO
2195	EDILEUZA VICENTE DA SILVA
633	EDUARDO DA COSTA RAMOS
2103	ELENA IRAE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA SANTOS
1642	ELISÂNGELA BARBOSA BORGES ESTEVAM
738	ERICA MENDES PEREIRA DO CARMO
4674	FELIPE DE MOURA SOUZA
4500	FERNANDA BARAUNA
2058	FRANCIELLEN BUENO AYRES
1723	GABRIEL DUARTE MARTINS
3925	GABRIEL SOUZA MARTINS
455	GABRIELA MARIA CAIXETA CAMPIOTO
4829	GABRIELA MERCURIO DOS SANTOS
4319	GEISIELLE DE OLIVEIRA PRADO
4411	GILSON RODRIGUES GOMES
3173	GISELI APARECIDA PORTUGAL EUGÊNIO
2040	HANNA CLARA SOUZA LECA
3889	JONAS CAMILO DE SOUZA
2943	JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
4802	JOSÉ LOPES NETO
2021	JOSÉ VICTOR PIRES BRINGEL
1605	JULIANA DE OLIVEIRA HIGINO
4960	JULIANA MACHADO DA SILVEIRA ALVES
3278	KELLY CRISTINA VIDO
162	LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN
4323	LOREDANE TARDIN GARCIA
4842	LUIZ CARLOS MATARUCO JÚNIOR
5916	MANOEL DE JESUS DE AQUINO LIMA
5466	MANUEL JOSÉ MIRA DE SOUZA
1167	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA
1510	MARCELO MORAES DA SILVA
4976	MARIO BARONI SAVINI FERREIRA
3578	MILTON BARROS DE OLIVEIRA
2318	NILSON LUIZ STRASSI
5260	PATRÍCIA COELHO LOMBARDO
191	PAULA GOMES
4046	RENATO DA SILVA TOLOTTO
4908	RONALDO LEMES DE SOUZA
2177	SANDRA BORGES CARVALHO
296	THAIANY ALVES SILVA
1688	VANESSA DOS SANTOS SILVA
3929	VANESSA PAIVA RODRIGUES
5520	VANILDA NILSEN

011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA	
1267	ADRIANA BORDIN MARTINS
4779	AGNES CRISTINA PIMENTEL
5064	ALESSANDRA HARUMI URAKAWA
4603	ALINE REGINA RUIZ LIMA
329	ANA LAURA LORENÇO OLIVINO
404	ANA LUIZA ONGARO SEIDINGER CONTE
5471	ANDRÉA TAVARES DE MIRANDA MATIAS

EDUCAÇÃO

2070	ARIANE DELLA NINA DOS SANTOS
1113	BEATRIZ AMORIM MARQUES BENTO
379	BRUNA CRISTINA ZANETTI
5724	BRUNO POLIZELLO
564	BRUNO RAFAEL DE ARAUJO
4820	CAMILA GONÇALVES SILVA
2716	CAMILA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
5362	CAMILLA NUNES GARBINI
3058	CARLOS CAETANO DOS SANTOS
2434	CAROLINE FERNANDA SANCHES DAL POZZO
4028	CLARICE THOMAZ
4190	CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO
1460	CLAUDIA EIKO YOSHIDA
3270	CLAUDIO GOMES LINS
3374	CRISTINA CAPUCHO
5542	DAYANE CRISTINA RUSSI
5796	DEBORA DE PAULA MICHELATTO
3125	DENIZE MONARIS
1305	EDNA CONCEIÇÃO LOPES
1024	EMANUEL DOS SANTOS LIMA
4903	FABIO MARCEL SANZ
4962	FELIPE LISSONI CALDERAN
5267	FERNANDA BARÃO LEITE
5617	FERNANDA BARBOSA SIQUEIRA
5004	FERNANDA CRISTINA BERGAMO ALVES
3732	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
4031	FERNANDA THOMAZ
3500	FLÁVIA THOMAZOTTI CLARO
4454	GABRIELA PERON BARBOSA
3574	GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS
3913	JÉSSICA PERRUCCI DE SOUZA
2379	JOANA DA SILVA MAZIERO
2946	JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
2163	JOSE OSCAR LIRA BORGES
275	JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA TAVARES
5774	JUCIELE FERNANDES
4325	JULIA DE SOUZA OLIVEIRA
4261	JULIA QUEIROZ AREAS
5080	JULIANA ÂNGELO DE SOUZA
3162	LARA GOMES MELCHIOR
4749	LEONARDO ACORINTI COLAGROSSI
5619	LICIANA HELENA FURIGO CARDOSO CORREA
4459	LUCAS CASOTI GIRARDO
715	LUCAS DE CAMARGO REIS
4381	LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE
4556	LÚCIA HELENA PINHEIRO
3795	LUIZA LOURENÇO PEDROSO
2698	MARCELA DAMBROSIO
3986	MARCOS GONÇALVES FERREIRA
6133	MARCUS VINICIUS PRATA DE ALMEIDA
348	MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO VIEIRA NETA
2314	MARIA FERNANDA PELARIN RIZZI
2578	MARIA TAYNÁ DOS SANTOS PIPINO
2779	MARILDA GUIMARÃES SILVA
2842	MAYARA MARIA SILVA ANIQUIARICO
5701	MIRIAM DANTZGER
4013	MURILO MARCONI DOS SANTOS
1714	NICACIO GODINHO DO NASCIMENTO
5275	PAOLA RODRIGUES
1251	PATRÍCIA OLIVEIRA VIANA MIYAMOTO
5299	PAULA RENATA DELBEM DEGOLIM BENEZ
2161	RAISA DONATELLI VERISSIMO DE MELLO
5186	RENATA CECILIA RUBIO MONTANINI
1331	RICARDO PINTO DE OLIVEIRA
865	RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
3279	RODRIGO RANGEL LOPES
5996	ROGERIO LEME LIMA
5911	SAMANTA IOP
1298	SANDRO MENEZES PADOVAN
5365	SHEILA CARDOSO DA SILVA
5250	SILVIA TAFFARELLO DEL ROY
3375	SIMONE DA COSTA ALARCON ARIAS
915	TAIANA DA ROCHA BOM SUCESSO
3567	TALITA DA SILVEIRA BRAGA
1876	TATIANE PEDRO
1414	THIAGO VIANA DANELUTTI
5941	VANESSA KARINE SCHNEIDER
103	VINICIUS ELIEL TEODORO
5915	VINICIUS MATHEUS CALDART
2785	VIVIANE SEVERINO DE ALMEIDA
4098	WILLIAM MARCELO DE MORAES

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	
165	ALINE HANSEN

5441	ANA CARLA NEGRO LUCENA
1034	ANA CLÁUDIA DE SOUZA RAMOS
829	ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER
6100	ANA MARIA TERRA
1527	ANDRESSA FEDEL BARCELOS
5800	AUREA ELAINE TOZO
5966	BRUNA MARQUES SOARES
2694	BRUNA MENDES LACERDA TAVARES
5419	CAMILA ORTEGA ROCHA MATOS
3552	CAMILA RANGEL
4748	CARINA SILVA OLIVEIRA
4686	CARLA REGINA ORTEGA
1241	CAROLINE MODESTO VENTRICCI
1813	CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE
4865	CLAUDELI NUNES MOREIRA CÉSAR DE CAMARGO
5773	DAIANE DO CARMO BEZERRA
1994	DANIELE LOPES D. OLIVEIRA
3038	DANIELLE TODESCATT GRANIERI DUARTE
5118	DÉBORA FÁLICO QUINTANA
6006	DÉBORA MATHIAS FERREIRA DE PAIVA
3035	DRIELLI BALDAN DURAN
5541	EDILSON DOMINGUES VILHASANTE
3754	EDISON RODRIGUES DE LIMA
3839	EDUARDO LUIS PRADO
482	ELAINE BACCOS
2673	ELAINE PRISCILA DEOLINDO
1486	ELENIR FRANCISCATO TRIVELATO
3529	ELIAS FERNANDO DOS SANTOS ALCANTARA
2396	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
426	ELVIS ABRAHAM ALVES
4968	ERIKA BORGES CARVALHO
2310	ERIKA MARIA BARBAROTO SILVA
5193	ESMERALDA NOGUEIRA
1718	FABIO JOSÉ SILVA RODOLPHO
5237	FÁBIO LUCIANO VALES DE ARAÚJO
3719	FABRÍCIA BETIOL SALGADO
3801	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
3013	FELIPE GUSTAVO CORREA
4862	FERNANDA DA SILVA SABIÁ DE MOURA
4511	FERNANDA LABORNE VALLE SALLES
3897	FRANCISCO MIQUEIAS BRICIO DE MORAIS
3665	GABRIEL GHISI PUPO
1568	GILMAR JOSÉ MODESTO
792	GIOVANA DA SILVA SPIONI
1457	GIOVANA DE OLIVEIRA GEREZ
2157	GIOVANNA BOM ALVES
1779	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI
49	GISLAINE INÁCIO CAETANO DA SILVA
3257	GLAUCIA REGINA GUERMANDI SILVA BAPTISTA
1147	IONICE ZUCOLAR
5130	IRACEMA DA SILVA
4073	IRENE VIEIRA TAVARES
3811	ISABEL DE MORAIS LOPES
6086	ISABELA TOMÉ OLIVEIRA CASTRO
4252	ISABELLA BUENO CATTO
1840	JÉSSICA CAROLINA TEODORO
4457	JÉSSICA SANTOS MOREIRA
132	JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO
4373	JOÃO VICTOR ROSA
1783	JOSÉ APARECIDO FERREIRA
4331	JUCIARA DE JESUS SANTOS
2897	JULIANA SUSSI
3497	KARINA DE CARVALHO PEREIRA
2053	KARINA MACHADO DA SILVA BUENO
220	LAYAN LIMA SILVA
4492	LEANDRO DA CONCEIÇÃO
5709	LEILA PATRICIA SANTOS SILVA
3607	LEONICE PAIXÃO PASSOS
5036	LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA
4136	LINDALVA DOS ANJOS LEITE
4247	LUANA NEVES DE CAMARGO
4486	LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO
4916	LUCIANA CÂMARA TECCHIO
5698	LUCIANA CRISTINA SANTOS DUARTE
1610	LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS
3843	LUCIMARA RODRIGUES LIMA
2133	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
3626	MALBA THANIA AMORIM SILVA
2776	MANASSES FRANCISCO DA CRUZ
2075	MARCELA VITALE DE OLIVEIRA
3440	MARCIA CORDEIRO NASSIF MILANI
1942	MARCIA MESCOLLOTE
2122	MARCOS ROGÉRIO MARINHO JUNIOR
5083	MARIA BENEDITA FRANCO
5651	MARIA CLÁUDIA HENRIQUE

EDUCAÇÃO

3730	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SPINELLI
3541	MARINA BRUM DE OLIVEIRA DA SILVA
4393	MARLENE APARECIDA GOMES
848	MARTA ELISÂNGELA GUILHERME
4017	MAYARA CAPARROZ CORREIA
2600	MAYRA APARECIDA DOS SANTOS
2816	MONICA ARAUJO LACERDA
5680	MÔNICA CORRÊA DE SOUZA
1765	MORGANA MYRTES RODRIGUES
184	NELSON ANTONIO CID
3902	ODETTE GOMES CHIABRANDO
4696	ODIRLEI TAVARES DA SILVA
4535	OSVALDO CRUZ
1513	PATRÍCIA MENEZES DE FREITAS
502	PAULA FERNANDES PIOVANI
919	POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ
4884	PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA
6031	PRISCILA TIEMI TAMAI
3027	RAFAEL DE ASSIS DA SILVA
4726	REGIANE LOPES DA SILVA
2307	REGINA CÉLIA CAVALLARO
592	REGINA MARIA MAGALHAES
5909	REINALDO ROGÉRIO GAVAZZI
2593	RENATA DOS SANTOS VAZ DA SILVA
5301	RENATA PAVÃO LIMA ZACARONI
5117	RICARDO TAVARES TEVES
3139	RODRIGO DA SILVA
3654	ROGÉRIO FLORES DE ALMEIDA
1402	ROMALO QUEIROZ BRANDAO
6096	ROSA BATISTA DOS SANTOS
4175	ROSANA TAMAKI OTANI DAYO
5536	ROSANGELA ALEIXO SANTOS
4206	ROSEMARY FURLAN LUNGHI
1548	ROSIANE SOUTO KOSTIK
4060	RUBENS LEITE BELEM
5257	SABRINA BEZERRA FELIX
2982	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS PERPETUO
844	SAMANTHA PEREIRA
4967	SANDRA CATALANO GONÇALVES
3271	SANDRA HELENA FRAY PIRES
5583	SAULO MARCOS ADRIANO
855	SÉRGIO COLUCE HERRERIAS
5360	SÉRGIO DE OLIVEIRA SANCHES BAENA
4062	SHEILA DE SOUZA MARCONDES
221	SILVIA MARTINEZ MARCONDES DE OLIVEIRA
5138	SIMONE MORETTI
228	SIOMARA APARECIDA RINCO MARTINS
5115	SONIA ARAUJO DA SILVA
1763	SONIA REGINA RIBEIRO GALLO
1035	SUSANA SANTOS AZEVEDO
5602	TATIANE BARAUNA
1310	THAÍS CAVALCANTE DA SILVA
4596	THÔMAS FELIPE RODRIGUES
5845	VALDENIR ALEXANDRE MELLO DE SOUSA
3582	VANA MARIA BERETA DE MARCHI
1316	VANESSA ALEXSANDRA PASSOS RIBEIRO
3396	VANESSA CAMILA CÂNDIDO
1311	VERA ARAUJO CABRAL
465	VIVIANE DE FÁTIMA HIGINO
4822	VIVIANE PAVANELLO
112	WANDERLY MARIA TOEPIN
1079	WILLIAM RODRIGUES SILVA

013 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS	
5703	ANA KATARINNA PESSOA DO NASCIMENTO
5565	CAMILA BARBOSA RUBIM
5289	CRISTINA HELENA CAROLA
933	DANUBIA FABIA DE SOUZA
4405	LAÍS CREPALDI HENRIQUES
5274	MARCIA SILVA CUSTODIO
2423	MARCO AURÉLIO CLEMENTE
5821	SANDRA DE BARROS
4360	WILSON LUBIN

014 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ITALIANO	
1517	ADRIANA MARCOLINI
2097	CAROLINA GRANDINO PEREIRA DE MORAIS
4164	MARCIO YUZO SHOJI

015 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	
3898	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA
4697	ANDREA ALVES RODRIGUES ZANETTI
1902	ANDRESSA RUDOLPHO STRINGHETA RIGHI
1528	CAMILA BORTOTO
2511	CRISTIANE GARCIA
2303	ELAINE CRISTINA SILVA
2702	FERNANDO DE ALMEIDA PINTO
3664	GABRIEL GHISI PUPO
437	GERALDA APARECIDA DIAS
2322	GISLAINE CRISTINA GAU
6125	JEANE BATISTA MATOS RIBEIRO
2929	MARIA LAURA DE SOUZA DIAS
4222	PATRÍCIA DIEZ GARISTO
3101	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
1632	PAULA DE PAULA MACHADO
4016	PAULA M DE SOUZA
585	ROSIANE CÁSSIA FREITAS OLIVEIRA
5923	SANDRA MARIA REDUCINI COSTA
6062	VERÔNICA DIANA CARDOZO

Relação de Inscrições Deferidas – Pessoa com Deficiência

001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
4402	DELIR ANDRUCHCHEN CARDOSO
2608	SANDRA PINHEIRO DUARTE DOS SANTOS

002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	
3267	EDIVALDO DUTRA SOARES
3460	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	
2636	ADRIANO VIEIRA LIMA

004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS	
2360	JAIRSON LUIZ DE OLIVEIRA
3114	SORAIA DE MOURA FONSECA ARRELARO

005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	
5255	ANDERSON MARTINS DA SILVA

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	
4471	PAULO RAPHAEL SIQUEIRA BITENCOURT

007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA	
5444	BRUNO STEFANO DE OLIVEIRA FEDEL PINTO

011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - BIOLOGIA	
3986	MARCOS GONÇALVES FERREIRA

Relação de Inscrições Deferidas – Afrodescendentes

001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
173	ADRIANA DOS SANTOS SOARES

EDUCAÇÃO

119	ADRIANA VALÉRIA RAMIRO BENTO DA SILVA
4196	ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA
4367	ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI
5557	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA
2721	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB
2376	ANA CARLA RODRIGUES ROSA
3443	ANA CÉLIA DE SOUSA DA SILVA
601	ANA LÚCIA DA SILVA
4524	ANA PAULA BARAUNA
5383	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
185	ANA PAULA TURESSO PINTO
5765	ANDREA DE FARIAS SANTOS
3422	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO
3674	ANDRÉIA DE JESUS SOUSA
2334	ANDRÉIA LIRA SANTANA
3322	ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO
1132	ARIANA VAZ TEIXEIRA
5207	ARSÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
5562	BÁRBARA BUENO FIALHO DE LIMA
5049	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
4994	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDÃO
2347	BIANCA MORAIS DA SILVA
3100	CAMILA ANDRADE DE SOUZA
3940	CAMILA CARDOSO DE SOUZA RIZZARDI
1586	CAMILA CRISTINA DE VASCONCELLOS
390	CARINA FERREIRA DA CRUZ
949	CARLA CAMURATI DE SOUZA MACEDO
2220	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO
4998	CAROLINE CRISTINE BARBOSA HENRIQUE
605	CAROLINE ELIAS DE PAULA
2972	CASSIA ALVES PINHEIRO
4474	CÁSSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO
3019	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO
276	CIBELI RAMOS DOS ANJOS
814	CINTIA CINARA FERREIRA
4872	CIRLENE DELMINO ALMEIDA
4188	CIRLENE RAMOS PACIFICO
154	CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
1013	CLÁUDIO SILVA GOMES
1277	CLAYTON CABRAL JUVENAL
624	CLECILENE DOS SANTOS SOARES
4257	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA
2198	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
929	CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO ROSÁRIO
890	CRISTIANI VALERIA GASTALDI DE SOUSA
570	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
5858	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO
1937	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA
6073	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE
2377	DARLENE G FERREIRA BEZERRA
97	DAYANE PINHEIRO
3770	DÉBORA CIPRIANI VITTORETTO ESTEVES
3072	DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS
6049	DEIVID DE OLIVEIRA BRUNO
4460	DRIELE RIBEIRO ANTONIO SANTORO
798	EDINA INACIO DE ALMEIDA
5468	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
618	EDNA BINATI DAINEZE
5240	EDNA DE FÁTIMA TOLEDO
726	EDVALDO BARBOSA SILVA
2409	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO
4978	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA
100	ELISANGELA ALVES DE SOUZA
4657	ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA
4484	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ
4982	ELUZAÍ TOMAZ DE LIMA
5384	FABIANA AYRES SANTOS QUILELLI
3835	FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO
803	FABIANA PORTUGAL DA COSTA VENANCIO
1724	FABIO ROGERIO DA SILVA
4499	FERNANDA BARAUNA
5846	FERNANDA DANIEL DE SOUZA
6022	FLAVIA LIMA DOS SANTOS
5642	FLÁVIA RIBEIRO SILVA
208	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
450	GABRIELA DA SILVA MARCIANO
1867	GABRIELLE DE ALMEIDA MARIANO
4627	GILMARA RAMOS LIMA
5148	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS
3919	GRACILENE PEREIRA CHAGAS RIBEIRO
621	GRACILENE TIMÓTEO NUNES
5510	GRETCHEN MARCIA DE SOUZA MOURA
6090	INGRID PAULA DA SILVA
1551	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA
2995	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI
5805	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO
269	IVANILDO ROCHA DO NASCIMENTO
998	JACINTA LUCIA DOS SANTOS
3888	JANAÍNA CRISTINE OLIVEIRA LOPES
2107	JANETE ALVES DOS SANTOS SCHIAVO
3603	JAQUELINE LAIS BERALDO
4921	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA HENRIQUE
3092	JOAO BATISTA VIEIRA
123	JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA
678	JOCINEIA DA ROCHA ARAUJO
1290	JOELMA CARVALHO DA COSTA
4662	JOELMA DE CAMARGO
1491	JOICE PEREIRA DA SILVA

EDUCAÇÃO

5031	JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO
775	JOSELÂNDIA SANTANA
312	JOSIANE CANDIDA LOSCHIAVO
760	JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO
1099	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
1880	JULIANA SOUZA BRANDÃO
969	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO
3493	KELLY MARQUES DOS SANTOS
315	KESLY IRACEMA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
2711	KETHELYN MENDES
1312	KEVIN RAFAEL DA SILVA
597	KEYLA DE ABREU BRITO
2989	LAIS IGNACIO SILVA
29	LIA PORTE DO AMARAL LIMA
4530	LIVIA SARA RIOS DE SOUSA
1958	LUCIANA NAZAR
1086	LUCIANA VIEGAS CAETANO
497	LUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES ROSSETO
4795	LUCIMARA MESSIAS DO NASCIMENTO
1893	MANUELLA XAVIER BRAGA
1382	MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA
1194	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
853	MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA
4108	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA
574	MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO
1935	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
533	MARIA APARECIDA LOURENÇO FERNANDES
5094	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA
3641	MARIA CICERA DOS SANTOS MATIAS
273	MARIA ELANE DA SILVA
3539	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO
4928	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
5487	MARIA LUIZA BEZERRA SALA
2218	MARIA OLÍMPIA BERNADO DE OLIVEIRA ANDRADE
3810	MARIA RITA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA
3714	MARIALVA JESUS DAS NEVES
4350	MARIANA ALVES DA SILVA
5931	MARIANA PAULA TRISTÃO FERRARI
5986	MARILDA LIMA DE SOUZA
5483	MARTA MARIA MOLERO
2987	MAYARA DE SALES LUCENA
2840	MERIELEN DE LIMA
3773	MIRALVA SILVA DAMASCENO
9	MIRIAM ADELINA MASSUCATO
859	NALDI MARTINS DOS ANJOS
5521	NATALICE BISPO DOS SANTOS
3556	NELIANE SANTOS SILVA TUCCI
75	NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA ROSÁRIO
5496	OLGA ALEXANDRA AFONSO
1767	PALOMA CARVALHO DE SOUSA
2056	PAMELA GUIMARAES BATISTA
557	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO
1968	PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA
4236	PATRÍCIA BESSA PINA FRANCO
1713	PATRÍCIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA
4440	PATRICIA DA SILVA COSTA
656	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
649	PATRICIA SOUZA TORRES
6041	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS
5512	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA
42	PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA
719	PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO
1185	QUELEN BRITO DIAS
2432	RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA
1389	RAQUEL BONIFÁCIO SILVA
2574	RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO
4571	RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
4348	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES
920	ROBERTO APARECIDO AGOSTINHO
3538	ROBSON LUIZ MIGUEZ DIAS
1721	ROSANGELA MARTINS DA SILVA MONTEIRO
508	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS
177	ROSEMARI DAMASCENO DIAS
4660	ROSIMEIRE AP. SILVA MAZUQUIERI
2655	ROSIMEIRE DOS SANTOS
5090	SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA
1684	SANDRA MARIA DE SOUSA TENORIO
5478	SELMA DE LOURDES MOTA E SILVA
3984	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES
2699	SILVANA SOUZA DE ASSIS
5672	SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS
5326	SONIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS
5122	SUELI DE MORAES PEREIRA
4304	SUELI TRENTINO ARAUJO
232	SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA
5050	TALITA MARIS DE OLIVEIRA
1999	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS BARROS
2234	TELMA LUCAS MÔNACO
1992	THAIS BIANCHI
55	THAIS VIANA SAGRADO
3253	THAÍS VIEIRA DE SOUZA
1578	THUANY OLIVEIRA DE SOUZA
1564	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO
1930	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
1498	VANESSA JANAÍNA ARAUJO MARTINS
1658	VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA
4287	WILLIAM JUNIO FERREIRA
5	YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO

EDUCAÇÃO

002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	
995	ADELSO ALVES DE CASTRO
5500	ANDERSON MARQUES BASTOS
6080	ARIELI ARVIGO SEVERINO MARTINS
5554	CAIO SOUSA DE ALMEIDA
5930	CLAUDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
4870	DIEGO GABRIEL DOS SANTOS
1350	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS
5462	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
957	ELIANDRA VIANA DA CRUZ
2179	ELLEN CRISTINA RODRIGUES
1640	FÁBIO TAVARES DE OLIVEIRA
5847	FERNANDA DANIEL DE SOUZA
3128	FRANCINESIO CARLOS SILVA
1916	GABRIELLE ALBUQUERQUE LEMOS DO NASCIMENTO
4139	GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO
4194	GUILHERME SANCHES VALVERDE
5015	ISABEL CRISTINA PINTO
4675	IVANI EVARISTO TEODORO
958	JAIRO GUILHERME DA SILVA
4806	JANDERSON ROSA DA SILVA
2625	JOANA SÁ VIEIRA SANTOS
4045	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES
5032	JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO
434	KAREN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
4162	KATIANA SANTANA DA FRANCA
1295	LEONARDO CRUZ SANT ANA
1212	LILLIAN PEIXOTO DE LIMA
6070	LUANA ANDRÉ BORGES
2151	LUCIENE REGINA COSTA FIRMINO
5593	MARIO HIAGO DE SOUZA
5241	MARISTELA MARIA DE CARVALHO
5318	NERIOMAR MOREIRA DA SILVA
5368	NÚBIA DA SILVA GUEDES
1264	OTONIEL DURÃES DE SOUSA
2283	PAMELA RAFAELA RODRIGUES
5507	PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA
1043	PAULO SÉRGIO ALVES DE MOURA JÚNIOR
1582	REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO
1492	RENATA MELO MARCOLONGO
2420	RINALDO PEREIRA DO CARMO
886	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS
3671	VARLEI GONZAGA FEMININO SANTOS
6105	WAGNER DE FREITAS GOMES
610	WEVERTON FERREIRA LOPES
3110	WILKERSON DA SILVA SANTOS

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	
2636	ADRIANO VIEIRA LIMA
3959	ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA
3223	ALINE PINHEIRO COSTA
4993	BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDÃO
3580	BIANCA MORAIS DA SILVA
3014	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO
2127	CLEBIO NOBRE DO BOMFIM
5082	DÉBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ
4926	DEBORAH GOMES FLORENCIO
5465	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA
602	GUILHERME BORGES
1753	LARISSA FRANÇA SALVIANO
5139	MARIA TELINA DE PAULO SARMENTO
2095	MARÍLIA MOREIRA GUIJO
230	MONICA REGINA DOS SANTOS
4116	ROBERTO BETHOVEN LEITE
5296	TIAGO HENRIQUE SERAFIM
5001	VINÍCIUS DA SILVA PAULINO

004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS	
2695	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
3425	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO
5710	BRUNA MARQUES SOARES
5096	ESDRAS SOARES DA SILVA
4609	FÁTIMA APARECIDA MENDES RODRIGUES
4268	FERNANDO BARBOSA ROMAO
4065	GISLENE APARECIDA BORGES
3025	LEONICE PAIXÃO PASSOS
2427	MARCO AURÉLIO CLEMENTE
5485	MARIA LUIZA BEZERRA SALA
5875	MAURINA LIMA SILVA
3908	SILMA NERES DE ARAÚJO
753	SILVANA PURIDADE DOS SANTOS
358	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO

005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	
2407	ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS
2664	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS
3948	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS
4465	DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA
445	EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA
2749	IZAQUE DA SILVA LELES
3716	LAIS FERNANDA MACEDO ROSA
2196	LEANDRO DE SOUSA ANTONIO

EDUCAÇÃO

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

862	CARLOS ROBERTO VIANA JUNIOR
6075	DAVI MACHADO FERREIRA JERONIMO
5151	EDINILSON DE JESUS DOS SANTOS
3883	GENARO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
2150	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA
3233	KELLY CRISTINA SILVA CELESTINO
5946	LUCIANA NAZAR
5754	PAULO ROBERTO DA CRUZ
5322	RAFAEL JONES RAMOS DA SILVA
5029	RODRIGO DE ALMEIDA
4203	TIAGO JOSE GUIMARAES
298	VALDENILTON LUIS DA SILVA

007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

2074	ADRIANO LIMA SILVA
3089	JOAO BATISTA VIEIRA
5776	KLEBER CLAUDIO DE ARAUJO PEREIRA
5656	MAURICIO MOYSÉS

008 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

2856	ADRIANO AGRICIO ALVES
377	BRUNA CRISTINA ZANETTI
786	DANIEL ALISSON DE SOUSA
2146	JAQUES ANDRÉ DE ASSIS
902	ROBERTA QUELI RAIMUNDO DE SOUZA
5643	SIRLEI DO CARMO

009 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FÍSICA

4211	THIAGO GONÇALVES DE MOURA
5859	VICENTE NUNES DA CONCEICAO DE FARIAS

010 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - QUÍMICA

4500	FERNANDA BARAUNA
1605	JULIANA DE OLIVEIRA HIGINO

011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- BIOLOGIA

379	BRUNA CRISTINA ZANETTI
3058	CARLOS CAETANO DOS SANTOS
3574	GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS
2779	MARILDA GUIMARÃES SILVA

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

4073	IRENE VIEIRA TAVARES
132	JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO
4331	JUCIARA DE JESUS SANTOS
5709	LEILA PATRICIA SANTOS SILVA
3607	LEONICE PAIXÃO PASSOS
4486	LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO
1610	LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS
5651	MARIA CLÁUDIA HENRIQUE
3730	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SPINELLI
6096	ROSA BATISTA DOS SANTOS
5115	SONIA ARAUJO DA SILVA
4596	THÔMAS FELIPE RODRIGUES
1311	VERA ARAUJO CABRAL

013 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS

2423	MARCO AURÉLIO CLEMENTE
4360	WILSON LUBIN

EDITAL UGE/DPGF N. 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções de DIRETOR DE ESCOLA, conforme Edital UGE/DPGF N. 42, de 24/09/2018, a relação dos inscritos, conforme relações anexas.

Faz saber, também, que o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital na imprensa oficial do município de Jundiaí. Os recursos deverão ser interpostos por meio do link "Recursos", correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Jundiaí disponibilizado no site http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/.
Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Anexo do Edital UGE/DPGF N. 51, DE 25/10/2018

Relação de Inscrições Deferidas – Ampla Concorrência (GERAL)

001 - DIRETOR DE ESCOLA - JUNDIAÍ	
71	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA
110	ALBERTO ANTONIO DA LUZ
44	ALINE DE OLIVEIRA TSUN
43	ALINE JESUS DE ARAUJO
69	ALINE MARIA ANSELMO MAGALHÃES
14	ANA LUCIA PERBONI KALMAR
2	ANA PAULA CELESTINO MARTIN
21	ANA PAULA PEREZ
50	ANDRÉA FACCI
75	ANDREIA DA SILVA UBALDO
63	ARLINDO ALVES DA SILVA
37	BIANCA DAS NEVES SILVA
101	CAMILA NEVES CORRÊA MARQUES
40	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA
45	CELAINE CELLANI BATISTA
38	CESAR MOREIRA ROCHA

EDUCAÇÃO

54	CÍNTIA CRISTINA BARBOZA MIANO
41	CLÁUDIA DATTILIO QUIERO
47	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR
17	CLEBER VALDECI DA SILVA
95	CLEIDE LIMA SANTIAGO
68	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARÃES DE TOLEDO
16	DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES
6	DANUSA DOS REIS
79	DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA
98	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS
67	EDIR MARCEL CERQUEIRA
106	ELAINE CRISTINA APPOLINÁRIO
15	ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA
90	ELIANA MOREIRA DA SILVA
13	ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA
49	ELMA SILVA MIYAMOTO
111	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO
5	ENILDA MARIA DA SILVA
53	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA
3	FERNANDA PINCELLI LEITE
7	FLÁVIA SIMÕES DE MOURA
87	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ
33	FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO
86	GILZETE LOPES CABRAL
46	GISELE DOS ANJOS ROSA
99	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA
12	GLAUCIA DE JESUS GARCIA
52	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM
22	IARA TURQUETTO E SILVA
24	ISIS SILVA DE SOUZA
78	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER
105	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA
102	JAQUELINE RIBEIRO
73	JOÃO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO
88	JOSUÉ DE MATOS PINTO
36	JULIANA ALVES SILVA CARRASCO
19	JÚLIO SOARES SANTOS
108	KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS
89	LAUREANA LOREDO DA SILVA
42	LEANDRO THOMAZINI
92	LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
70	LÍGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
109	LILIA REGINA CERESER DAMBROSIO
74	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA
81	LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA
25	LÍVIA SOUZA DE ALMEIDA
72	LUCIA CAVALHEIRO
35	LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI
26	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES
96	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
83	MÁRCIA REGINA LOPES
82	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA
60	MARIANA ANGELITA RODRIGUES
91	MARIANA GASPARELI MAZIERO
34	MARLENE MARIA BRANDÃO SANTOS
59	MIRIAM STEFANIN VIEIRA
64	PATRÍCIA NOGATA ARAÚJO
8	PAULA PRISICILA FERRACINI VANCINI
55	RAFAEL SALVADOR MAGALHAES
66	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA
27	REGINA CÉLIA DA SILVA TAVARES
103	RENATA APARECIDA MATOS DE CARVALHO
58	RENATA MARTINS DA SILVA
51	RENATO AURÉLIO GERASSI
29	ROBERTA SILVA CARVALHO
104	RONALDO MATHIAS DE MORAES
62	ROSANA BONARETI YAMAMOTO
85	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA
11	SANDRA REGINA RUFATO
39	SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE DE PAULA
9	SELMA COSTA FANTINELLI
61	SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA
76	SILVIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU
20	SILVIA PERÍGOLO
18	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI
56	SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES
84	SIMONE DA SILVA ARAUJO
31	SUELY FIGUEIREDO
94	TALITA CARNEIRO DA SILVA
93	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA
4	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA

Relação de Inscrições Deferidas – Afrodescendentes

001 - DIRETOR DE ESCOLA - JUNDIAÍ	
71	ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA
2	ANA PAULA CELESTINO MARTIN
63	ARLINDO ALVES DA SILVA
37	BIANCA DAS NEVES SILVA
38	CESAR MOREIRA ROCHA
95	CLEIDE LIMA SANTIAGO
16	DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES
6	DANUSA DOS REIS
79	DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA
99	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA
24	ISIS SILVA DE SOUZA
108	KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS
74	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA
66	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA
104	RONALDO MATHIAS DE MORAES
94	TALITA CARNEIRO DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

LEI N°. 9.067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Altera a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para prever multas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de outubro de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei no 8.521, de 04 de novembro de 2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 3o-A. O descumprimento desta lei implica multa, dobrada na reincidência, de:

I – 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Município-UFMs, se a feira ou evento funcionar até as 22h;

II – 600 (seiscentas) UFMs, dobrada na reincidência, se a feira ou evento funcionar após as 22h." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

LEI N°. 9.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
Prevê utilização de software livre pelos órgãos da administração direta e indireta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de outubro de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º . Os órgãos da administração direta e indireta utilizarão em seus sistemas e equipamentos de informática, prioritariamente, programas de computação de código aberto, sem restrições quanto à cessão, alteração e distribuição de suas cópias eletrônicas (software livre).

Parágrafo único. Entende-se por programa de computação de código aberto todo aquele cuja licença de propriedade industrial ou intelectual não restrinja, sob nenhum aspecto, a sua cessão, distribuição ou utilização, bem como a alteração de suas características originais, e assegure ao usuário acesso irrestrito e sem custos adicionais ao seu código-fonte, de modo a permitir a alteração parcial ou total do programa para aperfeiçoamento ou adequação.

Art. 2º . Se houver necessidade de aquisição de programas de empresas privadas, mediante justificativa prévia, dar-se-á preferência aos que possibilitam a conversão dos arquivos e o intercâmbio dos sistemas, permitindo sua execução sem restrições em sistemas operacionais baseados em código aberto.

Art. 3º . Não serão utilizados programas cujas licenças:

I – impliquem em qualquer forma de discriminação de pessoas ou grupos;

PODER LEGISLATIVO

II – sejam específicas para determinados produtos, impossibilitando que programas derivados destes tenham a mesma garantia de utilização, alteração e distribuição;

III – restrinjam a utilização de outros programas distribuídos conjuntamente.

Art. 4º . Havendo justificativa técnica comprobatória da ineficiência do software livre para determinada contratação, os órgãos da administração poderão adquirir, observada a legislação regente, programas de computação de código não aberto.

Art. 5º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 12.665
Denomina “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 12.691
Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “RUA DAS CHÁCARAS” a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 12.698
Denomina "Rua JOSÉ ROSA PAES" as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua JOSÉ ROSA PAES" as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

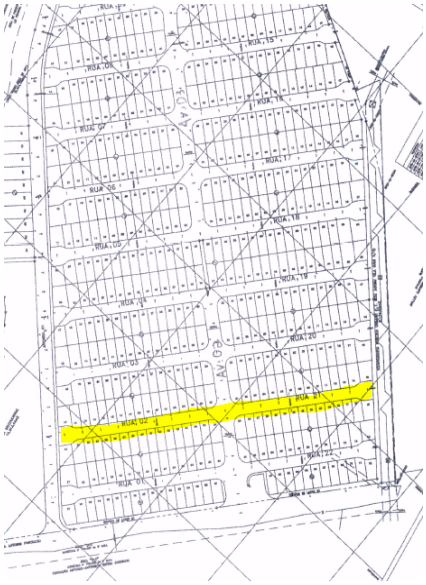

Autógrafo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 1.036
Altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1o. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar no 174, de 09 de janeiro de 1996), passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 82-A. As unidades autônomas e as áreas comuns de circulação dos condomínios residenciais verticais serão entregues dotadas de rede de proteção, ou similar, com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO, nas janelas, sacadas e varandas.

Parágrafo único. Excetuam-se as unidades cujo adquirente tenha requerido, por escrito, quando da celebração do contrato, a não instalação desse acessório." (NR)

Art. 2o. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 12.613
Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e o ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para exigir o destocamento de árvore removida de via de pedestre ou passeio público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1o. O art. 9o da Lei no 3.233, de 19 de setembro de 1988, que regula a arborização e o ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 9o. (…)
(…)
Parágrafo único. Em caso de remoção de árvore em via de pedestre ou passeio público realizar-se-á o seu destocamento." (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RESENHA DA 80ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA
(Em 23 de outubro de 2018)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Gustavo Martinelli, Arnaldo Ferreira de Moraes.
1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.
2.ª Secretaria (em substituição): Rafael Antonucci

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Leandro Palmarini e Marcelo Roberto Gastaldo.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 147/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê políticas públicas para a população idosa.
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 148/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê, na Ordem Econômica do Município, o incentivo à economia criativa.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.041/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera o Código Tributário, para prever cassação da licença de estabelecimento utilizado na prática do crime de receptação qualificada.
PROJETO DE LEI No. 12.699/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para vedar fornecimento de canudos confeccionados em material plástico.
PROJETO DE LEI No. 12.700/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Institui o ESTATUTO DA GESTANTE, DA PARTURIENTE E DA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS NA MATERNIDADE.
PROJETO DE LEI No. 12.701/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê, para agentes policiais e assemelhados, gratuidade de ingresso em salas de cinema, casas de shows e similares e eventos culturais e esportivos.
PROJETO DE LEI No. 12.702/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Denomina "Rua GELSON ANTONIO KAIP" a Rua de Pedestres 3 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".
PROJETO DE LEI No. 12.703/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Denomina "Rua JOSÉ FERNANDO VIEIRA" as Ruas de Pedestres 1 e 6 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".
PROJETO DE LEI No. 12.704/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Denomina "Rua GERALDA KAIP DE SOUZA" a Rua 1do

PODER LEGISLATIVO

loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".
PROJETO DE LEI No. 12.705/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Denomina "Rua BENJAMIN KAIP" a Rua de Pedestres 2 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".
PROJETO DE LEI No. 12.706/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina "Rua ONOFRE GIORGIANNI" as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.
PROJETO DE LEI No. 12.707/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria cargos, altera o grau inicial de cargos e altera o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
MOÇÃO No. 160/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei 8.327/14, do Deputado Federal Esperidião Amin, que altera a Lei nº 12.302/10, que regula o exercício da profissão de instrutor de trânsito, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito.
MOÇÃO No. 161/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO à Indicação 1.844/18 do Deputado Carlos Giannazi ao Governador do Estado, para ampliação da conversão em pecúnia da licença-prêmio de 30 para 90 dias e permissão de solicitá-la em qualquer época do ano e não obrigatoriamente no mês de aniversário, para os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Educação.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. 143/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de pavimentação da ligação viária da Rua Uva Niagara, Rua Ucilla Lorencini Tafarelo e Rua Wilson Clini, entre os Conjuntos Habitacionais Morada das Vinhas e Terra da Uva. (Aprovado)

- à Presidência:

Nº. 410/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - CONSULTA PÚBLICA sobre o Projeto de Lei nº 12.673/18, do Vereador Cristiano Lopes, que altera a Lei 8.708/16, que instituiu o Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí, para prever uso preferencial de todos os assentos.
Nº. 411/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - JUNTADA aos autos do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 136, do Vereador Cristiano Lopes, que prevê o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, dos documentos que especifica.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 9660/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal nas Ruas Ovídio Zambon (CEP 13214-174) e Itirapina (CEP 13214-101) Cidade Luiza.
Nº. 9661/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de lombada na Av. José Benassi, defronte ao nº. 1003, Parque Industrial (CEP 13213-085).
Nº. 9662/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal no Bairro Sarapiranga, nas ruas Vicente Datena (CEP 13212-886), Roberto Barrios Cury (CEP 13212-880), Pedro Lemos Nogueira (CEP 13212-884) e Lydia Marina Ares (CEP 13212-888).

Nº. 9663/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Refazer aproximadamente dez metros de sarjeta e guia na Rua Bélgica, próximo ao nº. 32, Jardim Cica (CEP 13206-830).
Nº. 9664/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos para implantação de semáforo de botoeira e repinte da faixa de segurança na Av. Prefeito Luis Latorre, próximo ao nº. 4.631, Vila das Hortências (CEP 13209-430).
Nº. 9665/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, altura do nº. 243, Bairro Parque Cidade Jardim - fase I (CEP 13203-522).
Nº. 9666/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e revitalização em toda extensão da Av. José Benassi, Loteamento Parque Industrial (CEP 13213-085).
Nº. 9667/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção no asfalto na Av. José Benassi, nos cruzamentos com as Avs. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli e José Alves de Oliveira, Loteamento Parque Industrial (CEP 13213-085).
Nº. 9668/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Disponibilização de rede wi-fi em todas as escolas municipais para os alunos.
Nº. 9669/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvore na Rua Giovanni Cervi, nº. 161, Parque Cidade Jardim - fase I (CEP 13203-523).
Nº. 9670/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte e mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Avenida João Rossi, Parque Centenário.
Nº. 9671/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato no Centro Comunitário e área de lazer localizado na Praça Federico Fellini (Parque Centenário).
Nº. 9672/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em área pública localizada na Rua Rosa Montanelle Accieri (Parque Centenário).
Nº. 9673/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em área pública localizada na Rua Oswaldo de Almeida Leite (Parque Centenário).
Nº. 9674/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Pedro Giarolla, defronte ao nº 383 (Cidade Nova I).
Nº. 9675/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em área pública na Rua José Seckler Machado (Cidade Nova I).
Nº. 9676/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Avenida João Merenciano (Cidade Nova I).
Nº. 9677/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e limpeza de córrego em toda a extensão da Avenida Doutor Gilberto Luís Pereira da Silva (Cidade Nova I).
Nº. 9678/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Rua João Bandeira (Cidade Nova I).
Nº. 9679/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da João Merenciano (Cidade Nova I).
Nº. 9680/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Jorge Lúcio com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) – CEPs 13213-122 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9681/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Presbítero Eliezer de Freitas Amaro com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II).
Nº. 9682/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua Anna Fiorese da Silva com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) CEPs 13213-124 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9683/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento Rua Quintilia Fava de Farias com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) - CEPs 13213-125 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9684/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Rua José Barreto Neto com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) - CEPs 13213-126 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9685/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento Rua Celso Lopes com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) - CEPs 132130-127 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9686/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento Rua Adilson Graciolli com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) - CEPs 13213-128 e 13213-121.
Nº. 9687/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento Rua Ten. José Roberto Reynaldo com a Avenida Eloisa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) - CEPs 13213-129 e 13213-121, respectivamente.
Nº. 9688/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de sinalização de solo "PARE" no cruzamento da Avenida Angelo Pellicciari com a Avenida Eloísa Lotierzo (Parque Residencial Jundiaí II) – CEPs 13213-119 e 13213-121, respectivamente.

PODER LEGISLATIVO

Nº. 9689/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Tapamento de valeta no cruzamento das Rua Zuferey com a Rua Santa Catarina (Vila Progresso) - CEPs 13202-265 e 13202-150, respectivamente.
Nº. 9690/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Nivelamento da Av. Benedicto Fagundes (Bairro Champirra) – CEP 13215-792.
Nº. 9691/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Nivelamento da Avenida Guilherme Porcari (Bairro Medeiros) - CEP 13212-255.
Nº. 9692/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Nivelamento da Rua Jair Gobbi (Jardim Tarantela) - CEP 13218-896.
Nº. 9693/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 271, na Rua Urbano Rubbo Copelli (Jardim Paulista I) - CEP 13208-400.
Nº. 9694/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Extensão do horário de funcionamento da UBS do Bairro Morada das Vinhas até às 21h - CEP 13214-699.
Nº. 9695/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco, na altura do nº 402, da Av. Paula Penteado (Centro) - CEP 13201-016.
Nº. 9696/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Construção de parque na área de lazer situada na Rua Florindo Zambon, na altura do nº 1.950 (Cidade Nova I) - CEP 13219-522.
Nº. 9697/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Zacarias de Góes, no trecho entre a Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira e a Rua Coronel Leme da Fonseca (Centro) - CEP 13201-800.
Nº. 9698/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na pintura da faixa de pedestres situada na Rua Maj. Gustavo Adolfo Storch, defronte à Praça Raphael Avallone (Parque do Colégio) - CEP 13209-010.
Nº. 9699/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais às margens do córrego, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, defronte ao Condomínio Vista Park (Vila Nambi) – CEP 13219-001.
Nº. 9700/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado Rua Mário Duarte, em frente ao n.º 15 (Jardim Califórnia).
Nº. 9701/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Avenida Samuel Martins, em frente ao n.º 1.475 (Vila Progresso).
Nº. 9702/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Asfaltamento parcial da Rua Ponta Porã (Vila Didi).
Nº. 9703/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato e limpeza da Praça Décio de Campos Bicudo (Bairro Anhangabaú).
Nº. 9704/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Manutenção de luminária localizada na Rua Sorocaba, em frente ao n.º 46 (Jardim Estádio).
Nº. 9705/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Pintura da sinalização de solo da Av. União dos Ferroviários, no trecho entre a Estação Ferroviária até o semáforo da Rua José Maria Marinho (Vila Arens).
Nº. 9706/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Reparo de asfalto na Rua Apiaí, em frente ao n.º 36 (Vila Esperança).
Nº. 9707/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Nancy Carlota Netto, em frente ao n.º 120 (Parque Residencial Eloy Chaves).
Nº. 9708/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato na Avenida Nações Unidas, próximo ao n.º 899 (Vila Didi).
Nº. 9709/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Asfaltamento parcial da Rua Maestro Francisco Farina (Vila Progresso).
Nº. 9710/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Rua Giuseppe Franco na altura do n.º 213 (Jardim das Samambaias).
Nº. 9711/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato e limpeza de área pública localizada na Rua Cândido Portinari próximo ao entroncamento com a Rua Almeida Júnior (Recanto IV Centenário).
Nº. 9712/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato nas margens do córrego da Avenida Alceu Damião Peixoto (Bairro Casa Branca).
Nº. 9713/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Avenida Antônio Frederico Ozanam na altura do n.º 9.700 (Bairro Engordadouro).
Nº. 9714/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na Avenida Antonio Frederico Ozanam, no trecho entre a Universidade Paulista - UNIP e o n.º 9858 (Bairro Engordadouro).
Nº. 9715/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Construção de calçada na Avenida Antônio Frederico Ozanam no trecho entre a UNIP e o n.º 9.858 (Engordadouro).
Nº. 9716/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação da sinalização de faixa tracejada na Avenida Pref. Luís Latorre em toda sua extensão.
Nº. 9717/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Avenida Doutor Cavalcanti, na altura do n.º 562 (Centro).
Nº. 9718/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Messina na altura do n.º 60 (Jardim Messina).
Nº. 9719/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Conde de Monsanto com a Rua 23 de Maio (Centro).
Nº. 9720/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reposição do asfalto em frente ao número 179 da Rua Senador Fonseca (Vianelo) CEP 13207-040
Nº. 9721/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 70 da Rua Gelson Comparini (Jardim das Samambaias) CEP 13211-692.
Nº. 9722/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Capinagem e limpeza do canteiro central da Rua Durval Knox da Veiga (Parque Quinta da Boa Vista) CEP 13211-631.
Nº. 9723/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 593 da Rua Ernesto Pincinato (Jardim Quinta das Videiras) CEP 13211-660.
Nº. 9724/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento do asfalto na Rua Maestro Juhan Kartau, em frente ao número 166 (Jardim Quinta das Videiras) CEP 13211-670.
Nº. 9725/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo do asfalto na Rua Alberto Galetto, em frente ao número 167 (Jardim das Samambaias) CEP 13211-701.
Nº. 9726/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro em frente ao número 176 da Rua Horácio José de Medeiros (Jardim das Samambaias) CEP 13211-711
Nº. 9727/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo do asfalto na Rua Prof. Emílio Mazzola, em frente ao número 522 (Jardim das Samambaias) CEP 13211-689
Nº. 9728/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, altura do número 100 (Bela Vista) CEP 13207-684.
Nº. 9729/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Vinte e Três de Maio, altura do número 236 (Vianelo) CEP 13207-070
Nº. 9730/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Desentupimento e limpeza das galerias de águas pluviais em toda extensão da Rua José Dias (Jardim Tarumã).
Nº. 9731/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Reposição asfáltica na Rua José Dias, altura do n° 700 (Jardim Tarumã).
Nº. 9732/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Estudo para viabilização de transporte escolar gratuito para os estudantes moradores do Núcleo Balsan e Residenciais Tupi I, II e III, para a EMEB Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda (Cidade Nova).
Nº. 9733/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Repinte de sinalização de solo de parada obrigatória na Rua Rio Grande do Sul, altura do nº 126 (Jd. Tarumã).
Nº. 9734/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza em área pública na Rua Alagoas, altura do nº 394 (Jd. Tarumã).
Nº. 9735/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e raspagem de guias na Rua Bahia, defronte do nº 563 (Jd. Tarumã).
Nº. 9736/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Alagoas, defronte do nº 232 (Jd. Tarumã).
Nº. 9737/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Direcionamento de contrapartida do Estudo de Impacto de Vizinhança de empreendimento para a construção de área de lazer no Jardim Fepasa.
Nº. 9738/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Troca de lâmpadas queimadas na Rua Mesiêdes Bego (Parque Almerinda Pereira Chaves).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 9739/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de faixa de travessia de pedestres e melhorias na sinalização de trânsito em rotatória na Av. Henrique Brunini (Bairro Fazenda Grande).
Nº. 9740/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Troca de lâmpadas queimadas em viela situada na Rua Francisco Stucchi (Jardim das Tulipas).
Nº. 9741/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Revitalização do Parque Botânico Jardim Tulipas.
Nº. 9742/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Melhorias na captação das águas pluviais na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).
Nº. 9743/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Estudos para criação de turma de natação para crianças entre 03 a 05 anos de idade nos centros esportivos em que hajam piscinas.
Nº. 9744/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Instalação de placas inibitórias quanto ao descarte irregular de materiais inservíveis em terrenos públicos no Parque Residencial Jundiaí.
Nº. 9745/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Asfaltamento da Rua Nair Tomazetto (Bairro do Poste).
Nº. 9746/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Urgente restauração da iluminação na Praça Salim Gebram (Jardim Pacaembu).
Nº. 9747/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Pintura de faixa de pedestre na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao nº 4.591 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-590.
Nº. 9748/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na rua Profª Geraldina da Silva Rocha Pereira, altura dos números: 119, 149, 246, 340 e 394 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-583.
Nº. 9749/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na Rua Tito Lívio Meireles, altura dos números 75 e 178 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-575.
Nº. 9750/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na Rua Agostinho Gervilha altura dos números 21, 33, 39, 68, 109 e 130 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-570.
Nº. 9751/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na Rua Mesiedes Bego, altura dos números 22, 152 e 194 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-566.
Nº. 9752/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Implantação de iluminação pública em viela localizada na Estrada Municipal do Varjão, altura do n.º 1.995 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-590.
Nº. 9753/2018 - FAOUAZ TAHA - Manutenção das áreas externas e canis do Departamento do Bem-Estar Animal (Debea) para cobertura de cimento e viabilização de nova sede para funcionamento do órgão.
Nº. 9754/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Instalação de iluminação em toda a extensão da Avenida Paulo Prado (Jardim Flórida) - CEP 13.208-690.
Nº. 9755/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Repinte de sinalização de solo no trecho que liga a Rua Oswaldo Aranha à Avenida 9 de Julho.
Nº. 9756/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Troca de lâmpadas na Rua Francisco Biancardi (Jardim Brasil).
Nº. 9757/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Notificação ao proprietário para poda de planta ornamental que invade o passeio público na Rua Barão de Jundiaí, altura do número 242 (Centro).
Nº. 9758/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Poda de árvore existente na esquina da Rua São Lázaro com a Rua Francisco Biancardi (Jardim Brasil).
Nº. 9759/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Melhorias na iluminação na Travessa Maria Federzoni Tonini (Vila Jundiainopolis) - CEP 13.206-581.
Nº. 9760/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore localizada na Avenida Rubbo n.º 493 (Vila Jundiainopolis) - CEP 13.206-570.
Nº. 9761/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Indico ao executivo que proceda com o estudo e levantamento do deficit de agentes de saúde do município de Jundiaí e correlato contratação gradual, em conjunto com planejamento orçamentário, visando oferecer serviços públicos de qualidade para a população.
Nº. 9762/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Poda de árvore localizada na Rua Dom Pedro I, n.º 371 (Vila Cacilda) - CEP 13.208-230.
Nº. 9763/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de banco de concreto na área pública defronte à Rua Pedro Pulieiro, grupo 2, casa 8 (Conjunto Residencial Iapi) - CEP 13203-276.
Nº. 9764/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato e limpeza no terreno público atrás das casas da Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, com início próximo ao número 868, estendendo-se até o número 901, da Avenida Antônio Barchetta (Jardim Copacabana) - CEP 13210-406.
Nº. 9765/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Manutenção da grade de bueiro que está quebrada defronte o número 55 da Rua Joana Raiza Dal Santo (Colina dos Cristais - Jardim Marins) CEP 13210-295.
Nº. 9766/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Sinalização de faixa para travessia de pedestres defronte do número 166 da Rua Giuseppe di Stefano (Bairro Cidade Nova) - CEP 13.219-505.
Nº. 9767/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de placas de sinalização de trânsito indicando acesso ao Bairro Cidade Nova I.
Nº. 9768/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Construção de muro para cercar o terreno público situado entre as vias: Avenida Eunice Cavalcanti Souza Queiroz, Rua Presbítero Valdemar Bezerra de Lima, Rua Armando Davini e Rua Amália de Almeida Chacon, n.° 130 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP 13212-476.
Nº. 9769/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Dedetização de bueiros, bocas de lobos e tocos de árvores, no entorno do Cemitério Nossa Senhora do Desterro (Centro).
Nº. 9770/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Dedetização em toda a área do Cemitério Nossa Senhora do Desterro (Centro).
Nº. 9771/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para mudança do abrigo de parada de ônibus urbano, localizado defronte do número 541, da Rua Bandeirantes (Ponte de Campinas) - CEP 13201-130.
Nº. 9772/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Poda de árvore localizada defronte do número 70 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu) - CEP 13218-313.
Nº. 9773/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Colocação de placa toponímica na Rua Isabel Iracema Silva Santos (Cidade Nova I) - CEP 13219-494.
Nº. 9774/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Vistoria em duas árvores localizadas ao lado do imóvel de número 175 da Avenida Yolanda Ferreira Breda (Jardim Adélia) - CEP 13218-300.
Nº. 9775/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Notificação ao proprietário do imóvel localizado no número 48, da Rua Jorge Zolner (Centro) - CEP 13201-039, para substituição da pintura de revestimento da calçada, por esta ser inadequada aos pedestres.
Nº. 9776/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Substituição de placa toponímica da Praça Armando Mietto, localizada na esquina da Rua Irmã Francisca Joseph Goossens e Avenida Luiz Zorzetti (Vila São João Batista).
Nº. 9777/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Substituição de lixeira existe na Praça Lugia Scabin localizada na esquina da Av. Giustiniano Borin e Rua José Fontebasso (Jardim Dona Donatta).
Nº. 9778/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Tapamento de buraco na Avenida Professora Leonita Faber Ladeira, cruzamento com Rua Rosa Del Prá Martinelli (Jardim Estádio) - CEP 13202.254

2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. Of. UGCC/DAP n.º 231/2018, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Termo Aditivo I ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Assistencial e Pedagógica n.° 05/2017, com a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

- Recebidos do Executivo

1. Of. GP.L. n.º 291/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.059, que altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.
2. Of. GP.L. n.º 292/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.060, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas.
3. Of. GP.L. n.º 293/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.061, que denomina "Rua FLORÊNCIO PEREIRA" a Rua 1 do loteamento Recanto do Petená, no Bairro Medeiros.
4. Of. GP.L. n.º 294/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.062, que institui o Programa de Distribuição da "Constituição em Miúdos" na rede de ensino.

PODER LEGISLATIVO

5. Of. GP.L. n.º 295/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.063, que denomina "Rua HÉLIO CARLOTA" a Rua 10 do Jardim Alice, no Bairro Medeiros.
6. Of. GP.L. n.º 296/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.064, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR" (18 de novembro).
7. Of. GP.L. n.º 297/2018, encaminhando cópia da Lei n.º 9.065, que denomina "Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.
8. Of. GP.L n.º 300/2018 do Executivo, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 139, do Vereador Adriano Santana dos Santos, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre providências quanto a vagões ferroviários abandonados invadidos por usuários de drogas.
9. Of. GP.L n.º 301/2018 do Executivo, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 140, do Vereador Paulo Sergio Martins, de INFORMAÇÕES sobre a contratação de monitores credenciados para visitação na Serra do Japi.
10. Of. GP.L n.º 302/2018 do Executivo, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 141, do Vereador Romildo Antonio da Silva, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre serviços prestados pelo Hospital Dia Oftalmológico (HDO).
11. Of. GP.L n.º 303/2018 do Executivo, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 142, do Vereador Faouaz Taha, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre projeto de galerias de águas pluviais na Rua Carlos Augusto de Souza Lima (bairro Anhangabaú).

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Convite da Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista para o Lançamento da obra literária "Meu Pai foi Ferroviário – Volume 10", dia 15/12, no Complexo Fepasa (prot. 81692).
2. Ofício nº 51/2018/SSPM, do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí, convidando para a Festa do Servidor Público Municipal, em 11/11, na Chácara dos Sonhos (prot. 81720).

- Tribuna Livre
Suspensa por força da Lei Federal 9.504/1997 (Lei das Eleições).

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença
Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 27/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.157, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que institui o Plano de Acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de alto custo e de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida. Rejeitado.
ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.690/2018 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira. Adiado para a SO de 06/11/18.
ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.665/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua ANA PAULA VIEIRA FELICIO" a Rua 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte. Aprovado em preferência.
ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 12.691/2018 - FAOUAZ TAHA - Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu. Aprovado em preferência.
ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12.698/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina "Rua JOSÉ ROSA PAES" as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida. Aprovado em preferência.
ITEM 6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.036/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais. Aprovado.
ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 12.496/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Prevê contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação. Rejeitado.
ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 12.613/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e o ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para exigir o destocamento de árvore removida de via de pedestre ou passeio público. Aprovado.
ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 12.689/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Institui a Campanha "JUNDIAÍ LIVRE DE PLÁSTICO" de conscientização quanto ao uso deste material. Adiado para a SO de 30/10/18.
ITEM 10 - MOÇÃO No. 159/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei 2.959/11, do Deputado federal André Moura, que proíbe as escolas de cobrar taxa de reserva ou de matrícula antecipada para garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte. Aprovada.

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença
Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.
Ausentes: Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores
1 - Cristiano Vecchi Castro Lopes
2 - Antonio Carlos Albino
3 - Douglas do Nascimento Medeiros

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença
Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus.
Ausentes: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 21:44

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N° 147
(Paulo Sergio Martins)
Prevê políticas públicas para a população idosa.

Art. 1º. A Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Título VII
DAS AÇÕES PÚBLICAS

(…)

Capítulo ___

Da Melhor Idade

Art. 238-__. O Município implementará políticas públicas para a melhor idade, assim considerada a parcela idosa da população, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), com o objetivo de lhe assegurar desenvolvimento integral e a realização de seus direitos.

Parágrafo único. As políticas públicas observarão os seguintes princípios e diretrizes, relativamente à pessoa idosa:

I – garantia de assistência à saúde, aos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ampliando-se constantemente os atendimentos nas seguintes áreas:

a) médico-domiciliar;

b) odontologia;

c) psicologia;

d) psiquiatria;

e) fisioterapia;

f) órteses e próteses;

II – garantia de acesso a serviços de qualidade em todas as áreas públicas e privadas;

III – prevenção de doenças e promoção da alimentação saudável, visando ao cuidado em especial às pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus;

IV – distribuição prioritária de medicamentos, garantindo todas as doses necessárias;

V – garantia de distribuição gratuita de fraldas geriátricas na rede municipal de saúde;

VI – ampliação constante de vagas em asilos e creches para idosos;

VII – implantação de programas visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VIII – treinamentos e cursos para familiares que lidam com pessoas idosas acamadas e doentes que necessitam de cuidados permanentes;

IX – investimentos constantes na área de esporte e lazer;

X – valorização e formação adequada e permanente de profissionais que atuam diretamente com o idoso;

XI – implantação de programas permanentes de prevenção e combate à violência contra o idoso.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

Embora a legislação brasileira relativa aos cuidados à pessoa idosa esteja avançando, a prática ainda é insatisfatória. As políticas públicas voltadas para o envelhecimento com dependência e ao cuidador familiar são frágeis e insuficientes, tornando o sistema público ineficaz no exercício de suas funções com resolutividade e plenitude. Essa situação contribui para a transferência do papel da seguridade social para as famílias, o que contribui para a tendência da reprivatização da velhice. Portanto, verifica-se a necessidade da recuperação, na prática, das funções e atribuições do Estado, da sociedade, da comunidade e inclusive da própria família; ações que aperfeiçoem o apoio necessário ao desenvolvimento de medidas de proteção e assistência.
Sendo assim, apresento esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí visando atender a população idosa.

Sala das Sessões, 17/10/2018

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

ANTONIO CARLOS ALBINO

CRISTIANO LOPES

EDICARLOS VIEIRA

LEANDRO PALMARINI

WAGNER LIGABÓ

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 148
(Edicarlos Vieira)
Prevê, na Ordem Econômica do Município, o incentivo à economia criativa.

Art. 1º. A Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 134-__. O Município incentivará a economia criativa, mediante ações e programas que fomentem a formulação, a implementação e a articulação de medidas relacionadas ao processo de criação, de produção, de comercialização e de distribuição de bens e serviços oriundos da criatividade humana e da aplicação de capital intelectual.

§ 1º . Os bens e serviços de que trata o “caput” deste artigo serão valorizados, protegidos e promovidos pelo Município, respeitada a diversidade de expressões culturais.

§ 2º . As ações e programas de incentivo à economia criativa:

I – contemplarão o fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos;

II – fomentarão a participação de indivíduos, associações e entidades que atuem ou manifestem interesse nessa área;

III – promoverão a articulação com órgãos públicos e instituições privadas para a inserção da temática no âmbito de suas atuações;

IV – incluirão a formação de profissionais e de empreendedores criativos, além da qualificação da cadeia produtiva;

V – captarão ideias para solução de problemas de Jundiaí, assim como para a geração de novas oportunidades de negócios e projetos.” (NR)

Art. 2º . Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

Submeto aos nobres Pares a presente proposta de emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, que visa à inclusão em seu texto de dispositivos que têm o objetivo de incentivar a economia criativa, tornando-a elemento norteador das atividades de nosso Município.
Sendo essa uma temática voltada a benefícios que contribuam para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e inovadoras, a economia criativa vem sendo objeto de estudos e seminários com diferentes profissionais e abordagens multidisciplinares, como é de sua característica, não se restringindo apenas à atividade econômica.
Incluir a economia criativa nas diretrizes gerais da Ordem Econômica de nosso Município proporcionará o que autores como Selada e Cunha chamam de ambientes urbanos, que podem ser vistos como habitats criativos formados a partir das políticas de desenvolvimento local, que procuram torná-los atrativos para profissionais altamente qualificados tecnológica e culturalmente.

PODER LEGISLATIVO

Outrossim, países desenvolvidos têm recorrido à economia criativa para fins de revitalização do crescimento socioeconômico, além de fomentar a inovação, sobressaindo como estratégia para a redução do desemprego e para melhorias dos níveis de competitividade, já que a economia criativa permite que sejam explorados conhecimentos tradicionais, habilidades e heranças culturais.
Dessa forma, as localidades que implementam e incentivam a economia criativa acabam por também promover a identidade cultural, auxiliando na sua inserção nos setores de maior crescimento da sociedade contemporânea.

Sala das Sessões, 17/10/2018

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

Arnaldo Ferreira de Moraes

Cristiano Lopes

Faouaz Taha

Marcelo Gastaldo

Rafael Antonucci

Rogério Ricardo da Silva

Valdeci Vilar Matheus

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.041
(Antonio Carlos Albino)
Altera o Código Tributário, para prever cassação da licença de estabelecimento utilizado na prática do crime de receptação qualificada.

Art. 1º . O Código Tributário (Lei Complementar no 460, de 22 de outubro de 2008) passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 208-__. Será cassada a licença do estabelecimento utilizado na prática do crime de receptação qualificada, previsto no art. 180, § 1o, do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940), após a condenação em segunda instância ou o trânsito em julgado.

§ 1o. Será determinada a imediata interdição do estabelecimento:

I – em caso de flagrante delito; ou

II – se, no curso do inquérito policial ou da ação penal, verificar-se a existência de sólidos indícios de materialidade do crime.

§ 2º . Os responsáveis por estabelecimento cuja licença for cassada nos termos deste artigo não poderão, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da cassação, obter nova licença para o mesmo tipo de estabelecimento." (NR)

Art. 2º . Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O projeto ora apresentado visa combater a comercialização de produtos objetos de furto ou roubo, assim como o roubo de cargas em nossa região. Não obstante exista a previsão do crime de receptação qualificada no Código Penal Brasileiro, a pena cominada é por demais branda, de modo que acaba por não coibir essa prática.
O receptador é quem fomenta os roubos de cargas, mas o Código Penal Brasileiro não pune com rigor o autor desse tipo de crime. Quem é condenado por receptação qualificada tem uma pequena pena, que varia de três a oito anos de reclusão.
Além disso, o estabelecimento comercial flagrado comercializando produtos desses crimes não é penalizado na seara criminal, prevendo a legislação penal apenas a apreensão dos produtos objeto de crime, o que não gera o desestímulo necessário para cessação da atividade criminosa.
Diferentemente ocorre com a pretendida interdição do estabelecimento e cassação da licença, medidas eficazes para inibir os roubos de cargas e desarticular quadrilhas que atuem na região, ao inibir o encaminhamento das cargas furtadas ou roubadas e, consequentemente, a prática desse tipo de crime, por inexistência de locais para seu escoamento.

Sala das Sessões, 18/10/2018

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

PROJETO DE LEI Nº. 12.699
(Paulo Sergio Martins)
Altera a Lei 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para vedar fornecimento de canudos confeccionados em material plástico.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 6.607, de 23 de novembro de 2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, alterada pelas Leis nºs 7.704, de 17 de junho de 2011; e 8.805, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo, convertendo-se o seu parágrafo único em § 1º:

"Art. 1º. (…)

(…)

(parágrafo). No caso do inciso V do 'caput' deste artigo, é vedado o fornecimento de canudos e embalagens em material plástico, devendo ser feitos em papel reciclável, material comestível ou biodegradável." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem por objetivo reduzir o impacto no meio ambiente, já que os canudos de plástico demoram cerca de 100 anos para se decompor na natureza. Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 18/10/2018

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio – Delegado'

PROJETO DE LEI Nº. 12.700
(Edicarlos Vieira)
Institui o ESTATUTO DA GESTANTE, DA PARTURIENTE E DA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS NA MATERNIDADE.

Art. 1º. É instituído o ESTATUTO DA GESTANTE, DA PARTURIENTE E DA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS NA MATERNIDADE, com os seguintes objetivos:

I – implantar medidas de informação sobre os procedimentos a serem adotados, proteção e prevenção de riscos;

II – definir as formas de identificação da violência obstétrica;

III – prever notificação dos casos de violação aos direitos e garantias;

Art. 2º. A gestante e a parturiente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo das proteções específicas de que trata esta lei, assegurando-se-lhes

todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua integridade e saúde física e mental.

Parágrafo único. Cabe aos órgãos do Poder Público Municipal oferecer mecanismos de vigilância e garantia dos direitos e proteções específicas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 3º. Toda gestante e parturiente tem direito, no decorrer da gestação, parto e puerpério, a:

I – atendimento e acompanhamento transdisciplinares, dignos e de qualidade, realizados de forma humanizada e segura, em tempo oportuno;

II – acesso facilitado à rede de serviços organizada para a atenção obstétrica e puerperal, com garantias de internamento, quando necessário, e do atendimento às intercorrências;

III – disponibilização de recursos humanos, físicos, materiais e técnicos necessários à atenção pré-natal, parto e puerpério e ao recém-nascido;

IV – oferta e realização de, no mínimo, seis consultas de pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo trimestre e três no terceiro trimestre da gestação;

V – acesso à informação de ações educativas em linguagem clara, proporcionando respostas às indagações da mulher e de seus familiares, para a importância do pré-natal e preparo para o parto, sintomas comuns e sinais de alerta, incentivo ao aleitamento materno, inclusive no tocante à profunda orientação quanto às suas técnicas, para o planejamento reprodutivo, com efetivo acesso às várias formas de realizá-lo, saúde mental e violência, e para os cuidados com o recém-nascido;

VI – presença de acompanhante de sua preferência e de doula, se assim a gestante desejar, para o período do trabalho do parto;

VII – realização de parto normal humanizado, salvo se houver contraindicações clínicas;

VIII – atendimento médico e psicossocial para a mulher que sofrer a interrupção da gravidez, inclusive com internação em local separado das mulheres que estão em trabalho de parto; e

IX – acesso à rede de assistência social.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público Municipal prevenir a ameaça ou violação aos direitos da gestante e da parturiente, assegurando-se-lhe a efetivação do direito à vida, à integridade da saúde física e mental, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º. Considera-se violência obstétrica todo ato praticado por membro da equipe de saúde ou por um terceiro que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período do puerpério, como as seguintes condutas, dentre outras:

I – tratar a mulher de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça sentir-se mal pelo tratamento recebido;

II – zombar ou recriminar a mulher por comportamentos, como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas, bem como por qualquer característica ou ato físico como obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;

III – deixar de dar atenção às queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;

IV – tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;

V – induzir à realização de cesariana quando esta não se faz necessária, por meio da apresentação de riscos hipotéticos ou não comprovados, sem a devida explicação das consequências à mulher e ao recém-nascido;

VI – recusar atendimento de parto;

VII – promover a transferência de internação da mulher sem análise prévia de existência de vaga e garantia de atendimento no local para o qual está sendo transferida, bem como sem cálculo do tempo suficiente para que chegue ao novo local sem risco de saúde;

VIII – impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;

IX – impedir a mulher de se comunicar, tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;

X – submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional;

XI – deixar de aplicar anestesia na parturiente quando esta assim o requerer;

XII – proceder a episiotomia quando não for imprescindível;

XIII – manter algemadas as detentas em trabalho de parto;

XIV – realizar qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;

XV – após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;

XVI – submeter a mulher ou o recém-nascido a procedimentos destinados exclusivamente para treinamento de estudantes;

XVII – submeter o recém-nascido saudável a aspiração de rotina, injeções ou procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a oportunidade de mamar;

XVIII – retirar da mulher, depois do parto, o direito de ter o recém-nascido ao seu lado no alojamento conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;

XIX – não informar à mulher com mais de 25 (vinte e cinco) anos ou com mais de 2 (dois) filhos sobre seu direito à realização de ligadura das tubas uterinas gratuitamente nos hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

XX – tratar o pai do recém-nascido, ou responsável escolhido pela mãe, como visitante e obstar seu livre acesso ao acompanhamento da parturiente e do recém-nascido a qualquer hora do dia.

§ 2º. Os casos de suspeita ou constatação de violência ou maus-tratos praticados contra a gestante, parturiente ou do recém-nascido serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde às autoridades competentes.

Art. 5º O estabelecimento de saúde que identificar gestante que se enquadre em situação de risco social dará prioridade à atuação dos profissionais capacitados para orientação e tratamento adequado.

Parágrafo único. Considera-se gestante com risco a que apresentar uma ou mais das seguintes situações:

I – vulnerabilidade social;

II – dependência de drogas lícitas ou ilícitas;

III – transtorno mental;

IV – idade menor de 15 (quinze) ou maior de 35 (trinta e cinco) anos;

V – cuja ocupação principal envolva esforço físico excessivo, carga horária extensa, rotatividade de horário ou exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos;

VI – altos níveis de estresse;

VII – situação afetiva conflituosa;

VIII – suporte familiar ou social inadequado;

IX – não aceitação da gravidez;

XX – violência doméstica;

XI – hipertensão arterial sistêmica.

Art. 6º. O Poder Público e as instituições de saúde devem oferecer capacitação e reciclagem aos profissionais envolvidos na assistência acerca do disposto nesta lei, objetivando o atendimento e cuidado humanizados, éticos e baseados nas melhores evidências existentes, com a função de captação precoce dos casos suspeitos e confirmados de gravidez e seu adequado acompanhamento.

Art. 7º. As obrigações de medidas preventivas previstas nesta lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 8º. O descumprimento desta lei implica responsabilidade civil, criminal ou administrativa da pessoa física ou jurídica infratora.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

Submetemos à apreciação desta Casa o presente projeto de lei, que objetiva disciplinar os direitos e as garantias à gestante e à parturiente, combatendo situações de violência obstétrica, eis que se trata de um mecanismo violador dos direitos conquistados pelas mulheres.
Entende-se por violência obstétrica toda ação ou omissão direcionada à mulher durante o pré-natal, parto ou puerpério, que cause dor, dano ou sofrimento desnecessário à mulher, praticada sem o seu consentimento explícito ou em desrespeito à sua autonomia. Um tema pouco abordado no Brasil, mas muito recorrente, considerando que as pesquisas revelam que uma a cada quatro brasileiras já foi vítima deste tipo de violência.
A Defensoria Pública de São Paulo conceitua o fenômeno como "a apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissionais da saúde, por meio de tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, causando perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos impactando na sexualidade e negativamente na qualidade de vida das mulheres".
É evidente que temos ainda um longo caminho a precorrer antes de ser assegurado a cada gestante a realização do parto nas condições prescritas pelos valores humanistas, que devem orientar o exercício da medicina e a prestação de serviços de saúde.
No entanto, seria motivo de grande satisfação para nós se a presente proposição servisse de ponto de partida para medidas mais amplas e intensas a respeito das questões pertinentes à assistência ao parto.
Diante do exposto, dado ao inegável mérito da matéria, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18/10/2018

EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vetor Oeste'

PROJETO DE LEI Nº. 12.701
(Antonio Carlos Albino)
Prevê, para agentes policiais e assemelhados, gratuidade de ingresso em salas de cinema, casas de shows e similares e eventos culturais e esportivos.

Art. 1º. A todo policial militar, policial civil, agente da Secretaria de Administração Penitenciária e integrante de guarda civil municipal será concedida gratuidade de ingresso em salas de cinema, teatro, casas de shows, feiras, exposições e eventos culturais e esportivos, mediante apresentação da respectiva identidade funcional.

§ 1º. O beneficiário indicado no caput deste artigo que estiver portando armamento apresentará também o porte arma e preencherá um livro ata com ordem numérica na entrada do estabelecimento contendo os dados do respectivo armamento.

§ 2º. A gratuidade de que se trata este artigo é limitada a 5% (cinco por cento) da capacidade de lotação dos respectivos locais e eventos.

Art. 2º. Os organizadores e/ou responsáveis pelos locais e eventos de que trata esta lei poderão acionar aqueles agentes de segurança em caso de situações emergenciais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

A preposição em tela justifica-se por considerar que a segurança pública, tão vilipendiada e desprezada em sua importância, está capitaneada no artigo 144 da Constituição Federal como sendo dever do Estado, enquanto ente federativo. Porém, é também citada na Carta Magna como sendo direito e responsabilidade de todos, sendo exercida por instituições, dentre as quais destaco os Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares, acrescidos das Guardas Civis Municipais incluídas na carta constitucional como forma de ampliar a garantia do direito.
Não há que se estranhar, ao contrário, há que se reconhecer peremptoriamente que a função constitucional à qual estão submetidos estes garbosos servidores públicos é altamente diferenciada, posto que, enquanto a sociedade civil "pode", esses servidores "devem" intervir e enfrentar os riscos de uma profissão de fé, de grande sacerdócio, de defesa da vida, da liberdade e do ordenamento jurídico pátrio, dia ou noite, finais de semana ou feriados, sob pena de responderem civil e criminalmente.
Percebemos assim que tais servidores nunca estão definitivamente de folga de suas profissões, haja vista estarem sempre com o dever constitucional de agir quando a lei o exigir, mesmo que para tal corram riscos e sacrifiquem a sua própria vida. É com essa digna carga laboral que tais servidores podem e devem ser denominados como verdadeiros guardiões do estado democrático de direito, sem os quais a sociedade tende a se transformar em rinhas de barbáries e anarquia.
Visa então tal projeto restabelecer a moral e o prestígio desses servidores tão assolados em seus direitos e garantias individuais. Considerando referendo à suma importância desses servidores, cumulativamente a certeza sobre a qual se fundamenta a premissa de que tais ambientes artísticos, culturais, esportivos e seus respectivos públicos encontrar-se-ão bem mais protegidos e seguros tendo um encarregado presente, ainda que no seu momento de lazer, de contribuir para fazer cumprir a lei e a ordem, nos locais de realizações de eventos.
Então, diante do exposto, peço aos nobres Pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18/10/2018

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 12.702
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)
Denomina "Rua GELSON ANTONIO KAIP" a Rua de Pedestres 3 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".

Art. 1º. É denominada "Rua GELSON ANTONIO KAIP" a Rua de Pedestres 3 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.
Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

CRISTIANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº. 12.703
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)
Denomina "Rua JOSÉ FERNANDO VIEIRA" as Ruas de Pedestres 1 e 6 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".

Art. 1º . São denominadas "Rua JOSÉ FERNANDO VIEIRA" as Ruas de Pedestres 1 e 6 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.
Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

CRISTIANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº. 12.704
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)
Denomina "Rua GERALDA KAIP DE SOUZA" a Rua 1 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".

Art. 1º. É denominada "Rua GERALDA KAIP DE SOUZA" a Rua 1 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.
Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

CRISTIANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº. 12.705
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)
Denomina "Rua BENJAMIN KAIP" a Rua de Pedestres 2 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1".

Art. 1º . É denominada "Rua BENJAMIN KAIP" a Rua de Pedestres 2 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico "Parque Corrupira – Etapa 1", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.
Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

CRISTIANO LOPES

PROJETO DE LEI Nº. 12.706
(Antonio Carlos Albino)
Denomina "Rua ONOFRE GIORGIANNI" as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1º. São denominadas "Rua ONOFRE GIORGIANNI" as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

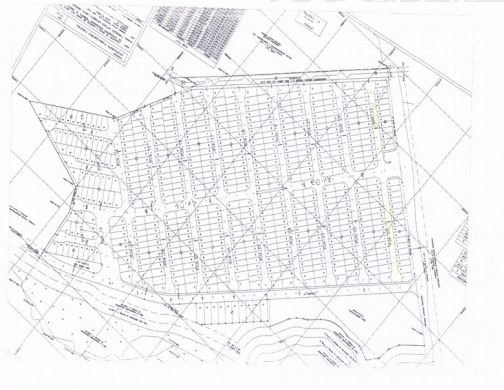

J u s t i f i c a t i v a

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir às vias públicas em questão o nome proposto.
Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

ANTONIO CARLOS ALBINO

PROJETO DE LEI Nº. 12.707
(Prefeito Municipal)
Cria cargos, altera o grau inicial de cargos e altera o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 1º Ficam alterados os graus iniciais dos cargos abaixo, constante do Anexo I – "Quadro de Cargos de Provimento Efetivo", Anexo V – "Quadro dos Grupos Remuneratórios Básicos" e Anexo VI – "Tabela de Conversão de Cargos" da Lei nº 7.832, de 03 de abril de 2012, conforme segue:

I - Assistente de Gestão, de "AAD I/G" para "AAD I/I";

II – Bibliotecário, de "ESP I/A" para "ESP I/C";

III – Contador, de "ESP I/A" para "ESP I/J";

IV – Motorista de Veículos Leves, de "OPR I/D" para "OPR I/H".

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão enquadrados na respectiva tabela de vencimentos, tomando-se por base a aplicação da variação do percentual atribuída ao vencimento base inicial do cargo em relação ao vencimento base inicial anterior.

Parágrafo único. Serão atribuídos, para fins de enquadramento dos ocupantes do cargo de que trata o art. 1º, tantos graus necessários para o acréscimo do percentual mínimo da variação salarial decorrente de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Ficam criados junto à estrutura do quadro de pessoal da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, constantes do Anexo I – "Quadro de Cargos de Provimento Efetivo" e do Anexo II – "Quadro de Cargos de Provimento em Comissão" da Lei nº 7.832, de 2012, com alterações posteriores, os seguintes cargos:

I – de provimento em comissão:

Cargo	Quantitativo	Símbolo
Assessor Técnico de Extensão	02	DAC-04

II – de provimento efetivo:

Cargo	Quantitativo	Grupo Remuneratório Básico – Grau/Nível
Procurador Jurídico	01	PDM-IA

Parágrafo único. Os vencimentos, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo são os constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 4º O símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior fica alterado para DAC-02.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

52.12.364.197.8008.3.1.90.11.7201;
52.12.364.197.8008.3.1.91.13.7201; 52.12.364.197.8008.3.3.91.13.0;
52.12.364.197.8008.3.3.90.46.7201;
52.12.364.197.8008.3.3.90.49.7201;
52.12.364.192.8011.3.1.90.11.7201;
52.12.364.192.8011.3.1.91.13.7201;

PODER LEGISLATIVO

52.12.364.192.8011.3.3.90.46.7201 e
52.12.364.192.8011.3.3.90.49.7201.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77
Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br

fls. 07

ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

	PDM – 40 HORAS		
	I	II	III
A	**10.675,77**	11.529,83	12.452,21
B	11.209,56	12.106,33	13.074,83
C	11.770,04	12.711,64	13.728,57
D	12.358,53	13.347,22	14.414,99
E	12.976,47	14.014,58	15.135,75
F	13.625,28	14.715,31	15.892,53
G	14.306,56	15.451,08	16.687,17
H	15.021,87	16.223,62	17.521,51
I	15.772,96	17.034,80	18.397,58
J	16.561,61	17.886,54	19.317,46
K	17.389,69	18.780,87	20.283,33
L	**18.259,19**	19.719,92	21.297,52
M	19.172,15	20.705,92	22.362,39
N	**20.130,76**	21.741,22	23.480,51
O	21.137,28	22.828,26	24.654,52
P	22.194,15	23.969,68	25.887,26
Q	**23.303,86**	25.168,17	27.181,62
R	24.469,05	26.426,57	28.540,70
S	25.692,51	27.747,91	29.967,75
T	26.977,14	29.135,31	31.466,13
U	28.325,99	30.592,07	33.039,43
V	29.742,29	32.121,67	34.691,41
W	31.229,40	33.727,75	36.425,97
X	32.790,87	35.414,14	38.247,27

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77
Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br

fls. 06

ANEXO I

Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão

Símbolo	Vencimento Base
DAC-00	R$ 18.440,99
DAC-01	R$ 18.440,99
DAC-02	R$ 14.720,16
DAC-03	R$ 10.797,61
DAC-04	R$ 5.837,75
DAC-05	R$ 3.330,63

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77
Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br

fls. 08

ANEXO III

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSESSOR DE EXTENSÃO

SIMBOLO: DAC-04

QUANTIDADE: 02

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

FORMAÇÃO: Superior completo em Educação Física - Bacharelado ou Licenciatura Plena - com Registro no órgão de classe.

SUBORDINAÇÃO: Vice Direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

DESCRIÇÃO SUMARIA

Realizar atividades de assessoramento à Coordenação de Extensão e demais Coordenações no planejamento, elaboração, execução e controle das atividades relacionadas à Extensão Universitária da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

ATRIBUIÇÕES

- Assessorar a Coordenação de Extensão no desenvolvimento, planejamento e avaliação das atividades de Extensão desenvolvidas pela ESEF, previstas no Projeto Político Pedagógico da Instituição, acompanhando presencialmente a sua execução;
- Prestar assessoria, supervisionar e avaliar a conduta dos discentes participantes dos projetos de forma a adequar sua atuação aos objetivos da Instituição;
- Orientar e responder pelas ações dos discentes participantes no planejamento, na elaboração, e avaliação das aulas e demais ações desempenhadas ao longo dos projetos, programas e outras atividades, em especial de estagiários, conforme art. 9° da Lei 11.788/08;
- Organizar, orientar e acompanhar atividades de estudos e de aprimoramento que contribuam para a apropriação de conhecimentos e a melhoria da atuação docente e das outras atividades dos discentes participantes;
- Propor à Coordenação de Extensão procedimentos a serem seguidos nos processos rotineiros relacionadas ao desenvolvimento das atividades de Extensão tais como inscrição de usuários, regulamentos de atividades específicas, normas administrativas e de segurança, entre outras.
- Propor à Coordenação de Extensão novos projetos dentro do Projeto Político Pedagógico da Instituição e soluções para a melhoria contínua em todos os âmbitos da Extensão;;
- Assessorar o respectivo professor orientador, no acompanhamento do desenvolvimento de pesquisas realizadas por acadêmicos ou docentes da ESEF ou de outras instituições conveniadas;
- Representar a ESEF junto ao CREF em ações de fiscalização e a Coordenação de Extensão em reuniões e outras oportunidades, quando solicitado;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.

1

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77
Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br

fls. 09

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

SIMBOLO: PDM I/A

QUANTIDADE: 01

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público

FORMAÇÃO: Superior completo em Direito com Registro no órgão de classe.

SUBORDINAÇÃO: Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

DESCRIÇÃO SUMARIA

Representar a Escola Superior de Educação Física judicialmente e assistir juridicamente a Autarquia, com a finalidade em defender os interesses da Instituição.

ATRIBUIÇÕES

- Assessorar a ESEF na negociação de contratos, convênios e acordos;
- Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos;
- Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da ESEF;
- Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos;
- Examinar tudo que diga respeito à dívida ativa da ESEF;
- Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça;
- Interpretar normas legais e administrativas;
- Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse da ESEF;
- Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor;
- Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação;
- Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação;
- Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus";
- Presidir comissões de inquérito e sindicância ou delas participar no interesse da Administração da Autarquia, procedendo à sua orientação;
- Prestar assessoramento e consultoria jurídica;

1

PODER LEGISLATIVO

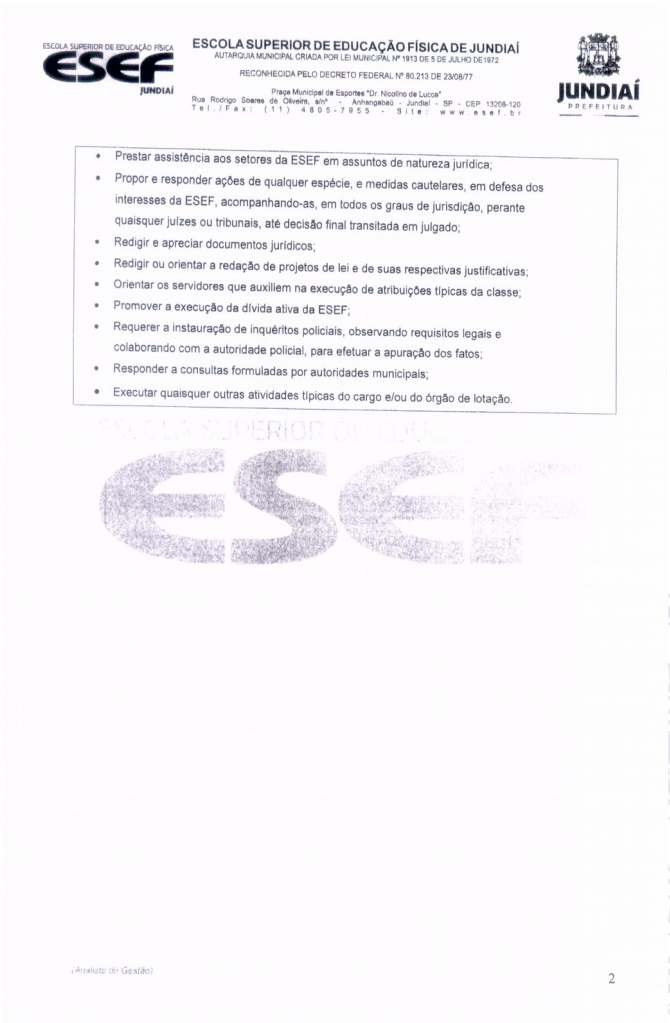

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77
Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Luca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br

- Prestar assistência aos setores da ESEF em assuntos de natureza jurídica;
- Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses da ESEF, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado;
- Redigir e apreciar documentos jurídicos;
- Redigir ou orientar a redação de projetos de lei e de suas respectivas justificativas;
- Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;
- Promover a execução da dívida ativa da ESEF;
- Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos;
- Responder a consultas formuladas por autoridades municipais;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

(Analista de Gestão) 2

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente projeto de lei que tem por objetivo criar os cargos de Assessor Técnico de Extensão e de Procurador Jurídico, bem como alterar o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior, todos no quadro de pessoal da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, criada pela Lei Municipal nº 1.913, de 05 de julho de 1972, com alterações posteriores.
Com a proposta da reforma administrativa do Executivo, faz-se necessária a competente adequação da estrutura administrativa e dos cargos existentes na referida Autarquia.
Atualmente, a estrutura da Autarquia é deficitária para a consecução da sua finalidade legal.
Sendo assim, a medida é necessária porquanto visa aprimorar a gestão da ESEF de maneira a otimizar a utilização de recursos e valorizar o capital humano da instituição, corrigir distorções e atender às necessidades criadas com a ampliação das atividades desenvolvidas pela Autarquia e pelas transformações acontecidas nos últimos anos na formatação do ensino superior no País.
Ademais, salientamos que o reenquadramento previsto no projeto de lei em debate decorre da aplicação isonômica das alterações promovidas nos cargos e empregos públicos pela Administração Pública Municipal Direta.
Por fim, informamos que a proposta tem adequação orçamentária, conforme o demonstrativo de impacto financeiro anexo, elaborado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças.
Justificados os motivos determinantes da presente iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

MOÇÃO Nº 160

APOIO ao Projeto de Lei 8.327/14, do Deputado Federal Esperidião Amin, que altera a Lei nº 12.302/10, que regula o exercício da profissão de instrutor de trânsito, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito.

A Lei 12.302, de 2 de agosto de 2010, que regula o exercício da profissão de instrutor de trânsito, é importante marco regulatório para os que trabalham na formação dos futuros condutores de veículos e demonstra a importância e relevância dessa categoria profissional. Todavia, com o passar do tempo, a lei em questão começa a dar sinais de distorção com a realidade para qual foi proposta, gerando assim necessidade de ser modificada: podemos destacar o caso do inciso II do art. 4º, que exige de forma generalizada que o instrutor tenha 2 anos de efetiva habilitação legal para condução de veículo e, no mínimo, 1 ano de categoria D. Contudo, a exigência contida na parte final do texto se mostra desarrazoada quando posta face à realidade, na medida em que o instrutor de trânsito pode optar em lecionar para alunos de categorias A e B, categorias que não guardam correlação com aquela exigida pela Lei.
Ciente disso, o nobre Deputado autor do projeto de lei que ora se apoia propôs a alteração legislativa com o fito de corrigir a distorção apontada, para que o texto do inciso II do art. 4º da Lei nº 12.302/10 passe a exigir do instrutor habilitação na categoria D quando este último for lecionar para alunos que almejam se habilitar, também na categoria D. Essa simples alteração legislativa corrigirá a atual distorção existente entre a lei e a realidade, beneficiando a classe profissional, gerando empregos e atingindo o bem comum.
APRESENTO pois à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 8.327/14, do Deputado federal Esperidião Amin, que altera a Lei nº 12.302/10, que regulamenta o exercício da profissão de instrutor de trânsito, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Ministro das Cidades; 4. Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Sala das Sessões, 23-10-2018.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

MOÇÃO Nº 161

APOIO à Indicação 1.844/18 do Deputado Carlos Giannazi ao Governador do Estado, para ampliação da conversão em pecúnia da licença-prêmio de 30 para 90 dias e permissão de solicitá-la em qualquer época do ano e não obrigatoriamente no mês de aniversário, para os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Educação.

Considerando o grande interesse dos integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria Estadual de Educação em ampliar seu direito de conversão de licença-prêmio em pecúnia, uma vez que a categoria encontra dificuldades em usufruir desse direito sem causar prejuízo às atividades escolares, refletindo isto diretamente nos estudantes da rede pública estadual;
Considerando que caso não usufrua das licenças-prêmio o servidor acumula meses, e nesse sentido esse saldo seria melhor aproveitado se transformado em vantagem financeira;
Considerando que a conversão da licença-prêmio de 90 dias em pecúnia, feita a qualquer tempo e desvinculada do mês de seu aniversário, traria grande benefício ao servidor que tenha dificuldade de usufruí-la sem prejudicar as atividades escolares,
Considerando que o nobre Deputado Professor Carlos Giannazi apresentou ao Governador do Estado a Indicação 1.844/18 para alterar-se a Lei Complementar 1.015/07, alterada pela Lei Complementar 1.218/13 (Dispõe sobre conversão em pecúnia de parcela de licença-prêmio para os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Educação), ampliando-se a conversão em pecúnia da licença-prêmio de 30 para 90 dias e permitindo-se solicitá-la em qualquer época do ano e não obrigatoriamente no mês de aniversário,
APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Indicação 1.844/18 do Deputado Carlos Giannazi ao Governador do Estado, para ampliação da conversão em pecúnia da licença-prêmio de 30 para 90 dias e permissão de solicitá-la em qualquer época do ano e não obrigatoriamente no mês de aniversário, para os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Educação. Dê-se ciência ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 23-10-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'

AUTÓGRAFO REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 12.682
Cria o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Doação de Alimentos - Banco de Alimentos, cujos principais objetivos são:

I - o recebimento de doações de alimentos perecíveis e não perecíveis, entre outros gêneros captados, desde que adequados ao consumo humano, feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas, tais quais estabelecimentos comerciais e industriais; e

II - a distribuição dos alimentos arrecadados às famílias atendidas direta ou indiretamente pela Política de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Consideram-se famílias atendidas pela Política de Assistência e Desenvolvimento Social aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, identificadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no Município, prioritariamente cadastradas no Cadastro Único.

Art. 2º Para o atendimento do disposto nesta Lei fica criado o Banco de Alimentos com o escopo de promover condições administrativas, técnicas e sanitárias para viabilizar o recebimento, a triagem, a separação, a embalagem e a distribuição adequada dos alimentos recebidos em doação.

Parágrafo único. O Banco de Alimentos será regulamentado, no prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio de decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º O Programa disposto nesta Lei será gerido pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social ou órgão análogo que vier a lhe suceder.

§1º A adesão ao Programa fica condicionada à formalização de Termo de Adesão e Compromisso, nos moldes do Anexo I que faz parte integrante desta Lei, cuja competência é delegada ao Gestor da Unidade responsável.

§2º Os doadores deverão apresentar documentos que demonstrem a sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdência, além da origem dos alimentos doados.

§3º Os doadores também deverão estar previamente cadastrados junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí (COMSEA-JD).

§4º Os doadores que cumprirem o disposto nesta Lei receberão o "Selo de Reconhecimento de Segurança Alimentar e Nutricional" emitido pelo COMSEA-JD.

Art. 4º Os doadores interessados em participar do Programa previsto nesta Lei, após a adesão, serão responsáveis:

I - pela seleção prévia dos alimentos a serem doados ao Banco de Alimentos; e

II - pelo transporte adequado dos alimentos ao local indicado pelo Poder Público.

§1º Os doadores deverão se atentar às normas sanitárias e demais vigentes para procederem à seleção prévia dos alimentos e ao seu transporte adequado, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

§2º Os doadores são responsáveis pelas condições dos alimentos doados.

Art. 5º Os beneficiários do Programa criado por esta Lei serão famílias em condição de vulnerabilidade social, referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e que participam das atividades de Educação Alimentar e Nutricional – EAN, conforme proposto na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, seja nos equipamentos da Assistência Social ou nas organizações da sociedade civil, desde que a parceria vigente não implique o financiamento de gastos com a alimentação, cadastradas no COMSEA- JD e/ou Conselhos Municipais afins.

§1º A distribuição de alimentos a entidades, cuja parceria vigente já preveja despesas com alimentos, ensejará responsabilização funcional e da beneficiária.

§2º Para o recebimento de alimentos doados, a organização da sociedade civil deverá formalizar previamente Termo de Recebimento de Alimentos, conforme Anexo II que faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º O descumprimento pelos aderentes das normas atinentes que envolvem o Programa previsto nesta Lei implicará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em legislação específica:

I – advertência;

II – exclusão do Programa disciplinado por esta Lei;

III – declaração de impedimento de adesão a Programas voltados à Política de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. As penalidades serão impostas pelo Gestor da Unidade responsável, sopesando a gravidade da infração, reincidência e dimensão do prejuízo causado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias números: 54.01.08.306.0199.8543.4.4.90.52.00 e 54.01.08.306.0199.8543.3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: 0 (Tesouro)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outubro de dois mil e dezoito (16/10/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento particular de compromisso, de um lado, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representado neste ato pelo(a) Gestor(a) da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr(a) _____, denominado(a) simplesmente de MUNICÍPIO, de outro lado, DOADOR(A), inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº _____ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº _____, com sede/domiciliado(a) na _____, no município de _____, responsável pela qualidade dos alimentos, neste ato representada pelo/a Sr(a)_____, resolvem firmar o presente Termo de Adesão e Compromisso, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O/A DOADOR (A), cadastrado (a) junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí (CONSEA/JD), adere por meio deste ato ao Programa Municipal de Doação de Alimentos - Banco de Alimentos, de maneira que transfere ao MUNICÍPIO os alimentos especificados no Anexo que integra o presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Cabe ao (à) DOADOR (A):
a) Realizar o transporte dos alimentos que serão doados até o Banco de alimentos para sua entrega;
b) Garantir as condições de consumo e conservação adequadas para os alimentos que serão objetos da doação.
II – Cabe ao MUNICÍPIO:
Realizar a triagem, limpeza e embalagem dos alimentos, bem como o fornecimento dos equipamentos de refrigeração para sua conservação;
a) Realizar o transporte e entrega das Cestas Verdes até os CRAS para sua distribuição às famílias;
b) Realizar a entrega das “CESTAS VERDES” às OSC´s, que serão retiradas no próprio Banco de Alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS ALIMENTOS

Todas as doações serão repassadas às famílias em condição de vulnerabilidade social, referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e que participam de Educação Alimentar e Nutricional - EAN conforme proposto na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, seja nos equipamentos da Assistência Social ou nas organizações da sociedade civil, desde que a parceria vigente não implique o financiamento de gastos com a alimentação, cadastradas no COMSEA- JD e/ou Conselhos Municipais afins.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão e Compromisso entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade pelo prazo de____meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessentar) meses, de comum acordo, desde que atendidos os requisitos de ordem técnica exigidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado pelas partes, com o consequente desligamento do (a) DOADOR (A) do Programa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias mediante comunicação por escrito à Unidade de Gestão responsável pelo Banco de Alimentos, com a explicitação dos motivos determinantes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A não observância por parte do (a) DOADOR(A) das exigências de natureza técnica na execução das ações atreladas ao Programa em debate, bem como do regramento previsto para o Programa, implicará a aplicação de penalidades na forma da legislação vigente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir as eventuais questões surgidas em decorrência da execução do previsto neste instrumento, com renúncia de qualquer outro foro.
E, por estarem de pleno acordo com os termos e condições pactuadas neste instrumento, firmam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Jundiaí, ___ de _____ de_____

_____
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

_____
Doador(a)
TESTEMUNHAS:
1 - _____
2- _____

ANEXO II
TERMO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS

Pelo presente instrumento particular de compromisso, de um lado, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representado neste ato pelo (a) Gestor (a) da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr (a) _____,denominado (a) simplesmente de MUNICÍPIO, de outro lado, DONATÁRIO(A), inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº _____, com sede na _____, no município de _____, responsável pelo recebimento dos alimentos, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a)_____, resolvem firmar o presente Termo de Recebimento de Alimentos, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O/A DONATÁRIO (A), cadastrado (a) junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí (CONSEA/JD), recebe do MUNICÍPIO, por meio deste ato, os alimentos especificados no Anexo que integra o presente Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) DONATÁRIO (A)

Ao DONATÁRIO é proibido:

PODER LEGISLATIVO

I - dar destinação diversa aos alimentos recebidos em doação àquela prevista no Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos;

II - comercializar os alimentos recebidos;

III – receber alimentos em doação do Banco de Alimentos quando possuir junto ao MUNICÍPIO parceria cujo repasse já preveja o pagamento pela alimentação;

Parágrafo único: O DONATARIO DEVERÁ ENTREGAR OS ALIMENTOS ás famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, identificadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no Município, prioritariamente cadastradas no Cadastro
Único e participam de atividades de Educação Alimentar e Nutricional - EAN conforme proposto na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Recebimento de Alimentos produz efeitos **até a** consumação da doação, inclusive das obrigações firmadas neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

A não observância por parte do (a) DONATÁRIO (A) das exigências de natureza técnica na execução das ações atreladas ao Programa em debate, bem como do regramento previsto para o Programa, implicará a aplicação de penalidades na forma da legislação vigente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir as eventuais questões surgidas em decorrência da execução do previsto neste instrumento, com renúncia de qualquer outro foro.
E, por estarem de pleno acordo com os termos e condições pactuadas neste instrumento, firmam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Jundiaí, ___ de _____ de_____

_____
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

_____
Donatário (a)

TESTEMUNHAS:
1 - _____
2- _____

23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.589/2018 – PAULO SERGIO MARTINS e LEANDRO PALMARINI – Permite a entrada de animais de estimação e/ou de terapia assistida em estabelecimentos do SUS, nas condições que especifica.

Em 16 de outubro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

JUNDIAÍ
PREFEITURA